

# GUIA DE DENÚNCIAS

AGRESSÕES  
AO MEIO  
AMBIENTE:  
COMO E A  
QUEM  
RECORRER



MEIO AMBIENTE NATURAL



MEIO AMBIENTE CULTURAL



MEIO AMBIENTE URBANO





# GUIA DE DENÚNCIAS

AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE:  
COMO E A QUEM RECORRER

APOIO



**Bradesco**  
Cartões

REALIZAÇÃO



**SOS MATA  
ATLÂNTICA**

© GUIA DE DENÚNCIAS

Edição 2014

**Coordenação**

Marcia Hirota

**Atualização**

Carrozza & Yuasa Advocacia

**Revisão**

Anaéli Bastos, Andrea Herrera e Camila Frois

**Projeto gráfico e diagramação**

Ana Cristina Silveira/Anacê Design

# SUMÁRIO

## 7 **Introdução**

### 11 **1. Meio ambiente natural**



- 13 **1.1** Exploração insustentável da biodiversidade
- 16 **1.2** Tráfico de fauna e flora silvestres
- 20 **1.3** Ameaças à fauna aquática
- 22 **1.4** Ameaças à flora
- 22 **1.5** Queimadas
- 26 **1.6** Danos às Unidades de Conservação
- 29 **1.7** Desmatamento
- 33 **1.8** Uso indevido da água
- 39 **1.9** Mineração

### 41 **2. Meio ambiente cultural**



- 43 **2.1** Degradação ao patrimônio histórico-cultural

### 45 **3. Meio ambiente urbano**



- 47 **3.1** Poluição atmosférica
  - 50 **3.2** Poluição sonora
  - 51 **3.3** Poluição visual
  - 53 **3.4** Poluição eletromagnética
  - 54 **3.5** Destinação incorreta de resíduos e falta de saneamento básico
  - 56 **3.6** Falta de arborização
  - 58 **3.7** Loteamentos irregulares e clandestinos
  - 59 **3.8** Falta de proteção aos animais domésticos
  - 61 **3.9** Falta de mobilidade urbana
- 
- 63 **Fontes de consulta**
  - 67 **A quem recorrer**



## INTRODUÇÃO

**T**odos nós temos direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é a essência da qualidade de vida e, ainda, é um direito garantido pela Constituição Federal. Como consequência, temos também o dever de zelar para isso.

Segundo a Rede Global da Pegada Ecológica (GFN)<sup>1</sup>, a humanidade precisaria de um planeta e meio para satisfazer sua demanda por recursos naturais renováveis e muito provavelmente precisará de dois planetas inteiros até meados deste século, se continuar no ritmo de consumo atual.

Hoje sabemos que, de diversas formas, a agressão ao meio ambiente atinge a nós mesmos. As pessoas passaram a reconhecer a necessidade de uma mudança de comportamento diante das questões ambientais e isso inclui o ato de protestar e denunciar. É sobre essa postura ativa do cidadão que queremos falar com você.

Já podemos sentir sinais de mudanças positivas no comportamento dos brasileiros, através do fortalecimento dos canais de participação do consumidor. Essa mudança de perfil tem sido testemunhada pelos órgãos de defesa do consumidor, que a cada dia têm maior exposição na mídia. Certamente, a maior motivação para a procura desses órgãos é o prejuízo financeiro causado pelo consumo de produtos e serviços.

Com relação ao meio ambiente, no entanto, ainda há uma concepção equivocada de que sua degradação não implica perda financeira e de que não há interferência direta e imediata em nossas vidas. Em grande parte, essa postura deve-se ao fato de que aquilo que é de todos acaba parecendo não ser de ninguém. Claro que isso não é verdade.

**1** A Rede Global da Pegada Ecológica, uma ONG sediada nos Estados Unidos, trabalha com a parceria de duas centenas de instituições de todo o mundo e seu objetivo é oferecer programas e ferramentas que permitam aos países trabalhar de maneira eficiente seus recursos limitados.

A 5ª edição da pesquisa que investiga a percepção da população brasileira acerca de questões concernentes à temática ambiental denominada “O Que o Brasileiro Pensa do Meio Ambiente e do Consumo Sustentável”, publicada pelo Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, em abril de 2012<sup>2</sup>, demonstra uma evolução significativa na consciência ambiental dos cidadãos.

<sup>2</sup> <http://www.mma.gov.br/informma/item/8386-o-que-o-brasileiro-pensa-do-meio-ambiente-e-do-consumo-sustentavel>

O grande indicador desta transformação positiva está na diferença do número de pessoas que, espontaneamente, sabiam mencionar um problema ambiental no Brasil, na sua cidade ou no seu bairro: em 1992, 47% dos entrevistados não sabiam identificar nenhum problema ambiental e, em 2012, 20 anos depois, esse número caiu para apenas 11%. Além disso, em todos os gráficos comparativos relativos à série histórica, os percentuais de percepção de problemas ambientais são crescentes, o que permite inferir que, cada vez mais, os brasileiros mostram-se capazes de identificar as consequências destes problemas e atribuir importância a seu enfrentamento.

A noção acerca do conceito de meio ambiente é também cada vez mais ampliada e os brasileiros, cada vez mais, tendem a sofisticar suas análises de problemas como lixo, saneamento e outras questões urbanas: se antes eles eram pensados como apenas danosos àquilo que estava distante dos centros urbanos, como grandes áreas verdes isoladas, hoje são encontradas relações diretas destes temas com o bem estar individual e a vida em comunidade.

O “desmatamento de florestas” é o principal problema ambiental do mundo e do Brasil no momento. Essa percepção persiste ao longo de toda a série de publicações baseadas na pesquisa. Há 20 anos a população considera o desmatamento o principal problema do Brasil, com percentuais que variaram, ao longo da série, de 46% a 67%. O problema sempre aparece relacionado às queimadas. A “poluição de rios, lagos e outras

fontes de água” (47%), “poluição do ar” (36%) e “aumento do volume de lixo” (28%) também destacam-se como grandes problemas ambientais, tanto em nível mundial, quanto nacional. Assim, vamos destacar o lixo como um dos principais problemas que afligem cidades do mundo inteiro, ao lado de outras questões, como desmatamento, queimadas, poluição atmosférica, qualidade da água, comércio de animais silvestres, poluição de mananciais, perda de biodiversidade, como também outros problemas relacionados ao meio ambiente urbano. Todas estas questões estão na pauta de discussões dos problemas ambientais que enfrentamos diariamente, muitas vezes, porém, apenas como expectadores.

Nosso objetivo com este guia é apresentar dados e informações sobre alguns temas ambientais de grande relevância, mostrando como e a quem recorrer em caso de ameaças ao meio ambiente natural e urbano. Dessa forma, a proposta é sensibilizar e instigar cada cidadão a considerar esses problemas como ameaças ao seu próprio patrimônio e à sua qualidade de vida e, assim, auxiliar na tomada das medidas protetoras ao seu alcance toda vez que esse patrimônio for ameaçado.





**1. MEIO AMBIENTE  
NATURAL**







## 1.1 Exploração insustentável da biodiversidade

**B**iodiversidade é a diversidade de vida, ou seja, a variedade de espécies (fauna, flora e microorganismos) encontrada em uma determinada região ou em um determinado ecossistema.

A biodiversidade é a garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado, já que a perda de uma única espécie que seja (principalmente em razão da destruição dos ambientes naturais) pode afetar todo o ecossistema. Isso acontece porque a totalidade dos elementos da natureza estão interligados, como os elos de uma corrente. Quando um elo se rompe, todo o conjunto é afetado. Por isso, as intervenções do homem no meio ambiente podem ter consequências sociais, econômicas e culturais extremamente danosas, cuja dimensão em muitos casos nem sabemos precisar.

O Brasil é um dos países recordistas mundiais em biodiversidade, mas o esforço para sua proteção tem se mostrado insuficiente para mantê-la como tal. A Mata Atlântica, por exemplo, possui cerca de 20 mil espécies de plantas, sendo 8 mil endêmicas, ou seja, só ocorrem nesse ecossistema e se elas forem extintas aqui, desaparecerão do planeta. Apesar disso, esse bioma encontra-se hoje reduzido a cerca de 8,5% de sua extensão original, conforme apontam os novos dados do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica<sup>3</sup>, no período de 2011 a 2012.

Vamos agora ver o caso da fauna. De acordo com o *Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção*<sup>4</sup>, de 2008, existem 627 espécies ameaçadas de extinção, sendo 130 de invertebrados terrestres, 16 de anfíbios, 20 de répteis, 160 de aves, 69 de mamíferos, 78 de invertebrados aquáticos e 154 de peixes. A maioria delas são da Mata Atlântica.

É importante ressaltar que muitas espécies estão ameaçadas porque seus habitats estão sendo destruídos e elas ficam sem lugar para viver, se alimentar e procriar.

<sup>3</sup> <http://www.sosma.org.br/tag/atlas-dos-remanescentes-florestais-da-mata-atlantica/>

<sup>4</sup> <http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/fauna-brasileira/lista-de-especies/livro-vermelho>

As práticas mais prejudiciais à biodiversidade, que veremos a seguir, são a exploração ilegal de recursos florestais, a caça, o tráfico de animais e flora silvestres, o uso incorreto do fogo, a pesca predatória e a poluição em todas as suas formas.

Veremos adiante também que existem espaços territoriais, especialmente protegidos por lei, que propiciam a conservação da biodiversidade em seu habitat natural. São as chamadas Unidades de Conservação.

Além da diminuição dos ambientes naturais, outro fator que contribui para a perda da biodiversidade é a exploração ilegal de espécies da nossa fauna e flora que têm alto valor econômico. Temos o caso do mogno (natural somente na Amazônia), que, de tanto ser explorado ilegalmente, foi decretado como espécie proibida de corte. O palmito-juçara (natural somente na Mata Atlântica) também tem sido extraído indiscriminadamente há vários anos, sendo até mesmo roubado de áreas protegidas, como os parques. As bromélias (naturais do Cerrado e Mata Atlântica) tornaram-se moda e atualmente é muito comum encontrá-las coletadas de forma ilegal, sendo vendidas em beiras de estradas e entrepostos de flores.

Então as nossas plantas só servem para serem olhadas de longe, se possível protegidas por um imenso vidro? Definitivamente não. Podemos utilizar nossas riquezas, sim, porém de forma sustentável, ou seja, com planejamento e conhecimento, garantindo a perpetuidade desses recursos.

Para quem não sabe, existem leis que apontam os procedimentos para fazer a extração correta de várias espécies de plantas. Muitos, porém, desconhecem ou preferem ignorar a existência dessas leis e agem de forma brutal, extraindo da natureza os recursos da flora e da fauna sem licença do órgão ambiental e, pior, sem nenhum cuidado e respeito às técnicas de manejo sustentável.

## Consulte a legislação

- Constituição Federal: art. 225, §1a, incs. I, II e VII;
- Medida provisória 2.186-16, de 23 de agosto de 2001 (acesso ao patrimônio genético; a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado; a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização e dá outras providências);
- Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001 (Conselho de Gestão do Patrimônio Genético);
- Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002: institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
- Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003: dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica (PRONABIO) e a Comissão Nacional da Biodiversidade e dá outras providências;
- Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (Lei de Biossegurança): regulamenta os incisos II, IV e V do § 1o, do art. 225 da Constituição Federal e estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados;
- Decreto nº 5.459, de 7 de junho de 2005: regulamenta o art. 30 da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, disciplinando as sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado e dá outras providências;
- Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005: regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição e dá outras providências;
- Resolução CGEN/MMA 27/2007: elaboração dos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios.



## 1.2 Tráfico da fauna e flora silvestres

O comércio ilegal de espécimes da fauna silvestre remonta à nossa colonização, quando os portugueses introduziram na população local o hábito de mantê-los como animais de estimação. Muitos deles, no entanto, não se adaptam fora de seu ambiente natural e, além de transmitir doenças, podem atacar as pessoas. A captura e retirada dos animais da natureza, o seu verdadeiro habitat, os expõe a todo tipo de maus tratos e perversidades. É habitual, por exemplo, alcoolizá-los ou cegá-los para que não fiquem agressivos ou denunciem seu transporte ao fazerem barulho.

No Brasil, cerca de 38 milhões de animais são retirados de seus habitats naturais anualmente, sendo aproximadamente 12 milhões de espécimes distintas.

Estes números são da Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (RENCTAS)<sup>5</sup>, entidade parceira do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) na difícil tarefa de colocar fim a essa prática.

<sup>5</sup> [www.renctas.org.br](http://www.renctas.org.br)

Conforme dados do Ibama<sup>6</sup>, aproximadamente 90% dos animais silvestres morrem logo depois de retirados de seu habitat natural. Os animais preferidos para a venda são os que apresentam comportamento amigável, tais como micos, papagaios, araras e peixes ornamentais. Os valores variam conforme a raridade, quanto mais raro o animal, maior o seu preço de venda no mercado.

<sup>6</sup> [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

De acordo com agentes fiscalizadores, os animais no Brasil são retirados principalmente dos estados da Bahia, Piauí, Pernambuco, Maranhão, Paraíba e Ceará. Os principais centros consumidores são os estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Aproximadamente 90% dos animais capturados no Brasil são comercializados no próprio território nacional.

Hoje em dia, o contrabando de animais silvestres, vários deles ameaçados de extinção, é tão poderoso em todo o mundo que fica atrás apenas do tráfico de drogas e de armas. Essa atividade movimentava anualmente um valor estimado entre US\$ 10 a 20 bilhões, sendo que o Brasil participa com aproximadamente US\$ 900 milhões desse total. Tal fato faz com que o país ocupe a quarta posição entre aqueles que mais exercem essa prática criminosa, atrás apenas da Malásia, Índia e Indonésia.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) estima que mais de cinco milhões de animais sejam enviados ilegalmente para o exterior todos os anos. Um pássaro como um canção (*Cyanocorax cyanopogon*), por exemplo, é atualmente vendido pela pessoa que o captura na mata por R\$ 10,00. O comprador revende em alguma capital brasileira por R\$ 300,00 e, se a ave for exportada, poderá ser arrematada na Europa por cerca de 7 mil reais.

As araras, por exemplo, são muito visadas para comercialização ilegal e devido a isso e ao desmatamento, a maioria das espécies está em extinção. No Brasil, só existem dois tipos de araras não consideradas em extinção: a arara-vermelha e a arara-canindé. Todas as outras espécies são criadas em criadouros comerciais, fato que contribui para a sua perpetuação. Os maiores produtores são, hoje, os Estados Unidos e a Europa, onde um exemplar pode custar até 15 mil dólares.

Para que a criminalidade envolvendo os animais silvestres seja combatida, é importante que a população se recuse a comprar esses animais. Cabe ressaltar ainda que o tráfico de animais contribui bastante para o desequilíbrio ecológico, gerando uma mudança drástica na cadeia alimentar, além de reduzir de forma considerável a biodiversidade de um determinado ambiente.

O comércio legal pode ser feito somente por criadouros ou comerciantes registrados no Ibama. Assim, antes de

adquirir um animal silvestre, certifique-se de que ele tenha registro e exija a nota fiscal com o nome científico e popular da espécie, bem como o tipo e o número de identificação individual do animal. Para saber quais são os criadouros e comerciantes registrados, consulte o setor de fauna do Ibama do seu estado.

Recentemente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) aprovou a Resolução Conama nº 457/2013, que regulamenta a posse de animais silvestres que tenham sido apreendidos pelos órgãos de controle e fiscalização ambiental. De acordo com esta resolução, o cidadão que tiver animais de origem ilegal (oriundos do tráfico) poderá permanecer com eles após receberem, por parte do órgão fiscalizador, um Termo de Guarda de Animal Silvestre (TGAS) ou um Termo de Depósito de Animal Silvestre (TDAS). O mesmo se aplica a quem decidir, voluntariamente, procurar a fiscalização ambiental para “regularizar” a sua situação. A resolução, porém, impõe algumas restrições: não é permitida a emissão de TGAS e TDAS para espécies em risco de extinção, assim como é proibida a posse de mais de dois animais por pessoa. Esta resolução criou grande polêmica, pois regulariza uma prática ilegal. A justificativa apresentada, porém, foi que os órgãos de fiscalização ambiental não dispõem mais de espaço ou recursos para abrigar o imenso número de animais apreendidos do comércio ilegal. Os Centros de Triagem (Cetas) do Ibama e das demais instituições ambientais estão lotados e enfrentam, em sua maioria, graves problemas de manutenção. Outra alegação é que se deve distinguir quem possui um animal ilegal do grande traficante da fauna silvestre.

A venda de animais brasileiros ao exterior também pode ser feita, desde que cumpridas as exigências do Ibama e da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna selvagens em Perigo de Extinção (Cites). A saída de qualquer animal silvestre do país demanda a expedição de licenças de exportação pelo Ibama.

## Consulte a legislação

- Constituição Federal: art. 225, §1a, incs. I e VII;
- Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967 (Lei de Proteção à Fauna);
- Lei nº 7.173, de 14 de dezembro de 1983: dispõe sobre o estabelecimento e funcionamento de jardins zoológicos e dá outras providências;
- Lei nº 7.653, de 12 de fevereiro de 1988: altera a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências;
- Lei nº 9.111, de 10 de outubro de 1995: acrescenta dispositivo à lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna;
- Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998, arts. 29 a 32 e 37, (Lei de Crimes Ambientais);
- Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002: dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal, quando da realização de rodeio e dá outras providências;
- Anexos I e II Cites adotados pela Conferência das Partes e Vigentes a partir de 19 de julho de 2000 (publicado pela portaria nº 489, de 21 de dezembro de 2001) – a Cites foi firmada em 1973 e congrega 173 países, do qual o Brasil é signatário desde 1975. Tem por objetivo a cooperação entre os países para evitar que o comércio de animais seja responsável pela extinção das espécies. Esse comércio é controlado pelas partes por meio da expedição de licenças e certificados que garantem que as espécies silvestres comercializadas tenham origem legal e que estejam sendo monitoradas pelos países produtores e consumidores de seus produtos;
- Convenção de Bonn (sobre as espécies migratórias);
- Convenção de Washington (para a proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas naturais dos países de América);
- Convenção Ramsar (sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional Especialmente como Habitat de Aves Aquáticas);
- Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB);
- Convenção Tartarugas Marinhas (convenção interamericana para a proteção e a conservação das tartarugas marinhas);

- Resolução Conama 394 de 6 de novembro de 2007: estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação;
- Resolução Conama nº 457, de 25 de junho de 2013 (revoga a Resolução Conama nº 384, de 27 de dezembro de 2006): dispõe sobre o depósito e a guarda provisórios de animais silvestres apreendidos ou resgatados pelos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, como também oriundos de entrega espontânea, quando houver justificada impossibilidade das destinações previstas no §1º do art. 25, da lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências.
- Portaria Ibama nº 93, de 7 de julho de 1998 (Importação e Exportação da Fauna Brasileira).



### 1.3

## Ameaças à fauna aquática

A fauna aquática (peixes, crustáceos, moluscos, etc.) também está ameaçada. Os principais vilões são a pesca predatória e a poluição dos rios e corpos d'água habitados por esses animais.

A pesca não é livre. Muito pelo contrário, sofre uma série de restrições, tais como proibição na época do defeso – o período de procriação e em Estações Ecológicas e Reservas Biológicas. Há também a proibição de utilização de determinados artefatos, como explosivos ou substâncias tóxicas durante a atividade pesqueira. A lei, por vezes, impõe um tamanho mínimo (quando o tamanho indica a idade do animal), bem como uma quantidade máxima de espécimes a serem capturadas. Além disso, é preciso licença ou autorização da autoridade competente para praticar qualquer tipo de pesca (comercial, desportiva ou científica), salvo raras exceções previstas pela legislação pertinente.

Todas essas restrições e outras são previstas em lei através da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, que regula as atividades pesqueiras através da lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. Esta lei criou

também o Ministério da Pesca e Aquicultura, que tem, entre suas competências, o objetivo de organizar a atividade pesqueira no Brasil, promovendo o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura.

## Consulte a legislação

- Constituição Federal: art. 225, §1a, incs. I e VII;
- Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Pesca);
- Lei nº 7.643, de 18 de dezembro de 1987: proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 (arts. 33 a 36);
- Lei nº 11.380/2006 (registro temporário brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afetadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras);
- Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009: dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988 e dispositivos do decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 e dá outras providências;
- Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009: regulamenta o art. 27, § 6º, inciso I, da lei nº 10.683, de 2003, dispondo sobre a atuação conjunta dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- Portaria Ibama nº 4, de 19 de março de 2009: define as regras para a prática da pesca amadora no Brasil e revoga as portarias 30/2003 e 51/2003.



## 1.4 Ameaças à flora

A flora pode ser entendida como a totalidade de espécies que compreende a vegetação de uma determinada região. A nossa flora também sofre ameaças há muito tempo, aliás, desde o descobrimento do Brasil, mas temos legislação específica para sua proteção. As leis relacionadas a esse tema serão apresentadas no capítulo sobre desmatamento e queimadas.



## 1.5 Queimadas

Os incêndios, que podem dizimar hectares e mais hectares de florestas, geralmente se iniciam com a prática da queimada, que é a utilização do fogo para a limpeza de pastos e campos de agricultura, justamente nos meses mais secos. Os incêndios acabam ocorrendo porque a queimada, quando praticada sem a devida cautela e sem a observância das severas regras impostas pela legislação, pode fugir ao controle e se alastrar pelas regiões vizinhas, atingindo, por vezes, imensas áreas de florestas.

Provocar incêndios em mata ou floresta é crime previsto na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), artigo 41, incluindo ainda a modalidade culposa, ou seja, sem a intenção de cometer o dano. A penalidade para a modalidade dolosa, ou seja, com a intenção de colocar fogo, é de reclusão de dois a quatro anos e multa. E na modalidade dolosa, ou seja, sem a intenção de provocar o incêndio, detenção de seis meses a um ano e multa.

Não é possível, no entanto, proibir totalmente a prática das queimadas, porque muitas pessoas dependem do fogo no seu sistema de agricultura. Sendo assim, é permitida a “Queima Controlada”, que é o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agropastoris ou florestais, e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos, mediante prévia autorização do

órgão ambiental estadual do SISNAMA. Para esses casos, são exigidos critérios rígidos para sua execução, com a finalidade de impedir incêndios florestais. O Decreto Federal nº 2.661/1998 estabelece normas de precaução relativas ao emprego do fogo em práticas agropastoris e florestais, mas os procedimentos variam entre os estados de acordo com legislação específica.

Existem também algumas tecnologias alternativas para reduzir a prática das queimadas na agricultura que devem ser mais divulgadas. O uso das queimadas como prática agrícola, portanto, deve ser evitado. Se for indispensável, deve ser conduzido de maneira controlada e com critérios de segurança, já que é muito difícil apagar o incêndio (isso pode levar dias, semanas ou meses) e, muito mais difícil ainda, recompor a vegetação queimada.

Além de “queimarem” a nossa rica biodiversidade (as florestas e os animais que as habitam), os incêndios provocam outros prejuízos, tais como poluição atmosférica, efeito estufa, interrupção no fornecimento de energia elétrica, aumento de internações de pessoas com problemas respiratórios no período de queimadas, fechamento de aeroportos, etc.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) monitora os focos de queimadas e de incêndios florestais detectados por satélites e também faz o cálculo e previsão do risco de fogo da vegetação. Seu site inclui o monitoramento operacional por satélites em tempo quase real.

Além dos danos causados ao meio ambiente, as queimadas provocam impacto sobre a saúde humana devido à poeira e à fuligem produzidas. Essas partículas suspensas no ar, especialmente as que podem passar através dos pelos do nariz, chegam até os pulmões e causam uma série de doenças respiratórias, como asma e bronquite. A poeira também irrita as mucosas dos olhos, que ficam constantemente avermelhados.

Em 1989 foi criado pelo governo o Programa Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PREVFOGO), que é estruturado em cinco programas: prevenção, controle, combate, pesquisa e treinamento.

O Ibama mantém, ainda, o Sistema Nacional de Informações sobre Fogo, uma ferramenta disponível no site do órgão para a gestão dos alertas e registros dos incêndios florestais e queimadas.

Algumas atitudes irresponsáveis, como soltar balões, não têm esse objetivo, mas podem causar incêndios e são igualmente criminosas. Geralmente, balões são soltos nos meses de inverno (festas juninas) das regiões Sudeste e Sul, justamente o período mais seco do ano. Os danos causados às florestas são imensos, pois é necessário um esforço gigantesco para combater o fogo. Muitas vezes, pequenas manchas de florestas, muito comuns nas proximidades das cidades, não têm condições de se recuperar sozinhas depois de danos causados pelo fogo. Portanto, se você conhece alguém que gosta de fazer e soltar balões, explique a ele as sérias consequências que essa atitude pode trazer.

A prática de soltar balões é crime previsto na lei de Crimes Ambientais (9.605/98). Em seu artigo 42, ela prevê que é crime fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento urbano. A pena varia entre detenção de um a três anos, multa, ou ambas cumulativamente.

Todos os anos, no mês de junho, a Polícia Ambiental de São Paulo lança a tradicional campanha "Soltar Balões não é Legal! É Crime Ambiental". A campanha estende-se até o final de agosto, abrangendo o período de clima seco e estiagem e das tradicionais festas juninas e quermesses, nas quais a prática de soltar balões aumenta.

Outra grande causa de queimadas no estado de São Paulo é o lançamento de bitucas de cigarros nas rodovias, através das janelas dos veículos. Quando isso acontece, a vegetação seca vira combustível para o fogo. Nas faixas de domínio das rodovias, além das bitucas, muitos focos de incêndio são provocados pela população vizinha à estrada ou transeuntes, principalmente nas áreas mais próximas a aglomerados urbanos. Para combater estas causas, a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e as concessionárias das rodovias promovem a “Operação Corta Fogo”, da qual também fazem parte a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil Estadual.

Segundo dados obtidos no site da Secretaria do Meio Ambiente do estado de São Paulo no ano de 2012, das 5.389 queimadas ocorridas na área de domínio das rodovias sob concessão, 1.147 (21,2%) foram verificadas em setembro, que ficou atrás apenas de agosto, com 1.310 casos. Já em 2011, setembro foi o líder em incêndios à beira das estradas sob concessão, com 1.232 ocorrências, ou seja, 18,4% das 6.668 registradas no ano. O segundo mês com maior número de ocorrências naquele ano foi julho (1.231). A oscilação no total de um ano para outro deve-se a fatores climáticos que deixam o tempo mais ou menos seco. Nas rodovias, além de provocar danos ambientais, as queimadas reduzem a segurança, pois a fumaça prejudica a visibilidade do motorista, aumentando as colisões traseiras.

Como o efetivo de pessoal tanto do Ibama, como da Polícia Ambiental nos estados brasileiros ainda é pequeno, os denunciantes são importantes parceiros desses órgãos. Grandes embargos já foram realizados com base em informações geradas através de denúncias.

## Consulte a legislação

- Decreto federal nº 2.661, de 08 de julho de 1998 (normas de precaução relativas ao emprego do fogo em práticas agropastoris e florestais);
- Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998, (arts. 41 e 42);
- Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 345, de 15 de setembro de 1999: dispõe sobre a emissão de autorizações para o emprego do fogo como método despalhador e facilitador do corte de cana-de-açúcar;
- Lei estadual nº 11.241, de 19 de setembro de 2002: dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar no estado de São Paulo;
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008: dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações e dá outras providências.
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012: dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a medida provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências (art. 40).



## 1.6 Danos às Unidades de Conservação

**A**s Unidades de Conservação são nossos parques, reservas e demais áreas de proteção ambiental. Trata-se de espaços territoriais criados e delimitados pelo Poder Público com o objetivo de preservar ou conservar os recursos naturais ali existentes para a manutenção do equilíbrio do ecossistema e para o usufruto das gerações atuais e futuras. Além disso, são fundamentais para a manutenção da cultura dos povos tradicionais. Para tanto, recebem uma proteção especial da lei.

A primeira Unidade de Conservação criada no país foi o Parque Nacional de Itatiaia (RJ), em 1937. Existem dois tipos de

Unidades de Conservação: de proteção integral e de uso sustentável. Nas Unidades de Conservação de Proteção Integral, como as Estações Ecológicas, os Parques e as Reservas Biológicas (Rebio), é permitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais. Assim, em tais espaços é possível realizar pesquisa científica, atividades de educação ambiental e visitação pública, mas não a exploração ou o aproveitamento econômico dos recursos naturais. O conjunto das unidades federais de conservação de proteção integral representa 4,02% do território nacional (Banco de dados nacional de área protegidas, MMA, 2008).

Nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como as Reservas Extrativistas (Resex), as Florestas Nacionais (Flona), as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), as restrições de uso são menores, pois em tais áreas são permitidos a exploração e o aproveitamento econômico direto dos recursos naturais – sempre, é claro, de forma planejada. No caso das Resex, há um diferencial que é o fato da área, apesar de ser de domínio público, ter seu uso concedido às populações extrativistas tradicionais. As Unidades de Conservação de Uso Sustentável federais representam 4,42% do território brasileiro (Banco de dados nacional de área protegidas, MMA, 2008).

De 2000 a 2008, o Brasil foi o país que mais contribuiu para a criação de novas áreas protegidas no mundo. Atualmente, existem 1.783 Unidades de Conservação (UCs), que correspondem a 1,48 milhão km<sup>2</sup> ou 16,9% do território continental (dados do Programa ARPA-MMA 2013).

Apesar da proteção legal que recebem, nem sempre as Unidades de Conservação estão a salvo de ações predatórias. “Furtos” de madeira, palmito, bromélias, animais silvestres, entre outros, são acontecimentos corriqueiros em algumas áreas e, muitas vezes, resultam em ferimentos ou morte dos fiscais que tentam coibí-los. Igualmente comuns são os in-

cêndios criminosos que, não raramente, significam uma perda inigualável de biodiversidade, principalmente quando atingem ecossistemas bastante ameaçados. Além disso, muitas vezes as Unidades de Conservação são ameaçadas com a construção de, por exemplo, usinas hidrelétricas, pois essas áreas geralmente têm grande potencial hídrico.

### Consulte a legislação

- Constituição Federal: art. 225, §1o, inc. III;
- Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 (arts. 40 e 52);
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional das Unidades de Conservação – SNUC);
- Decreto nº 3.834, de 5 de junho de 2001: regulamenta o art. 55 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e delega competência ao Ministro de Estado do Meio Ambiente para a prática do ato que menciona, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002: regulamenta a Lei Nº 9.985/00;
- Medida Provisória nº 366, de 26 de abril de 2007: dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e dá outras providências;
- Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
- Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

**1.7****Desmatamento**

Quantas vezes não ouvimos chamadas em televisões, jornais e revistas alertando para a perda anual de áreas florestais equivalentes a inúmeros campos de futebol? Quantas vezes não assistimos, assustados e amedrontados, a noticiários denunciando catástrofes ambientais, muitas delas resultantes do desmatamento?

O desmatamento é um dos assuntos relacionados a impactos ambientais que mais aflige e mobiliza as pessoas. E não é para menos, pois a importância da floresta não se deve somente à imensa riqueza da fauna e da flora, embora isso não seja pouco. Ela é também uma prestadora de “serviços ecológicos” de valores incalculáveis, tais como o fornecimento da água em quantidade e qualidade, a regulação do clima, a captação de carbono, a purificação do ar, o fornecimento de áreas de lazer e turismo, entre outros. Com a devastação das florestas, perdemos, então, muito mais do que a biodiversidade.

O monitoramento das florestas, por meio de novas tecnologias, como os satélites, por exemplo, está nos ajudando a conhecer melhor as áreas e a dinâmica social nos locais com alto índice de desmatamento e a atuar para reverter uma situação bastante grave. Dois ecossistemas brasileiros, o Cerrado e a Mata Atlântica, estão entre os 25 mais ameaçados do mundo.

A Mata Atlântica brasileira vem sendo ocupada há mais de 500 anos, com grande pressão. É habitada por aproximadamente 112 milhões de pessoas em 3.222 municípios, o equivalente a 70% da população brasileira. Hoje, restam 8,5% de remanescentes florestais (acima de 100 hectares) do que existia originalmente. Somados todos os fragmentos de floresta nativa acima de 3 hectares, temos atualmente apenas 12,5% da floresta original. Apesar disso, a Mata Atlântica ainda é um “Hotspot Mundial”, ou seja, uma das áreas mais ricas em biodiversidade e mais ameaçadas do planeta, tendo sido decretada

Reserva da Biosfera pela Unesco e Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988.

A composição original da Mata Atlântica é um mosaico de vegetações definidas como florestas ombrófilas densa, aberta e mista; florestas estacionais, decidual e semidecidual; campos de altitude, mangues e restingas.

A Fundação SOS Mata Atlântica e o INPE publicam periodicamente o Atlas dos Remanescentes Florestais e Ecossistemas Associados da Mata Atlântica. Os resultados vêm apontando a forte pressão e intervenção humana sobre a vegetação, processo contemporâneo de desmatamento sem controle e a fragmentação florestal, somados a um baixo índice de áreas em processo de regeneração. Tais resultados comprometem a biodiversidade e comprovam a fragilidade e o elevado grau de ameaça de extinção desse bioma.

Os dados do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, referentes ao período de 2011 a 2012 apontam a supressão de vegetação nativa de 23.548 hectares (ha), ou 235 km<sup>2</sup>. Destes, 21.977 ha correspondem a desflorestamentos, 1.554 ha a supressão de vegetação de restinga e 17 ha a supressão de vegetação de mangue. Na comparação dos 10 estados avaliados em todos os períodos (BA, ES, GO, MG, MS, PR, RJ, RS, SC e SP), o aumento foi de 29% em relação ao período anterior (2010-2011) e de 23% em relação aos três últimos anos (2008-2011).

A taxa anual de desmatamento é a maior desde 2008. No período 2008 a 2010, a taxa média anual foi de 15.183 hectares. No levantamento de 2010 a 2011, a taxa anual ficou em 14.090 ha.

Na região da Floresta Amazônica, os dados também são alarmantes. Conforme informações da Agência Brasil, o número de alertas sobre desmatamento e degradação em seu

domínio aumentou em 35% entre agosto de 2012 e julho de 2013 na comparação com agosto de 2011 a julho de 2012. As imagens de satélites usadas pelo INPE, responsável pelo Sistema de Detecção de Desmatamentos em Tempo Real (Deter), mostraram que, entre agosto de 2012 e julho de 2013, as áreas possivelmente devastadas chegaram a 2.766 km<sup>2</sup>, ao passo que, entre agosto de 2011 e julho do ano passado, a devastação ocorreu em 2.051 km<sup>2</sup>.

De acordo com os dados constantes no site do INPE, a maior parte dos alertas identificados entre agosto do ano passado e julho deste ano representava corte raso (59%). A degradação por uso de fogo respondeu por 33% dos alertas na Amazônia Legal e por exploração florestal foi 3% dos alertas nesse período. Em 5% dos casos, as imagens apontaram um falso positivo, ou seja, algum problema técnico na captação das imagens. Mato Grosso, Pará, Rondônia e Amazonas são os estados com áreas mais críticas. Mato Grosso é o campeão em áreas devastadas, com 1.184 km<sup>2</sup>, um aumento de 25% em relação ao período anterior, em decorrência da pecuária. No Pará, grilagem e pecuária pressionam o desmatamento ao longo do eixo da BR-163 (Cuiabá-Santarém). No Amazonas, a área preocupante, segundo o coordenador do Programa de Monitoramento da Amazônia do INPE, é o sul do estado, que é responsável pelo aumento de 82% nos alertas de desmatamento e degradação no eixo da Transamazônica, por pressão da pecuária.

Ainda entre agosto de 2012 e abril de 2013, o Ibama apreendeu 68 mil m<sup>3</sup> de madeira em toras e 17 mil m<sup>3</sup> de madeira serrada, além de 44 armas de fogo, 86 caminhões, 158 tratores e 291 motosserras. Os agentes ambientais emitiram 4 mil autos de infração, com multas que ultrapassaram R\$ 1,9 bilhão. No mesmo período, mais de 252 mil hectares foram embargados. Essas medidas devem-se à ação da fiscalização, que, muitas vezes, é possível devido a denúncias de particulares.

A perda da biodiversidade causada pelo desmatamento traz consequências difíceis de dimensionar, pois, com os grandes avanços das pesquisas científicas nesses últimos 30 anos, continuamos descobrindo novas espécies. Na Amazônia, por exemplo, anualmente novas espécies são descobertas. Somente em 2009, em expedições científicas realizadas pelo WWF-Brasil, mais de uma dezena de novas espécies foram descobertas, inclusive de aves e peixes. Assim, se não sabemos a quantidade que temos, não podemos saber exatamente quanto estamos perdendo.

O desmatamento não tem como causa exclusiva a exploração desenfreada dos recursos florestais. A expansão urbana, por exemplo, tem exercido grande pressão sobre as áreas cobertas de vegetação, até mesmo sobre aquelas que, por lei, são destinadas à proteção ambiental ou preservação permanente.

Como nem sempre é permitido o corte da vegetação – e isso vale também para áreas urbanas –, é recomendável que, antes de comprar um imóvel ou construir em terrenos com fragmentos florestais, os interessados consultem o órgão ambiental de seu município ou estado para saber ao certo quais as limitações legais relacionadas ao meio ambiente, que recaem sobre a área.

A vegetação existente na área de entorno de todas as nascentes (raio mínimo de 50 metros) e cursos d'água (faixa com pelo menos 30 metros de largura ao longo de cada margem), por exemplo, é protegida por uma lei federal, Lei nº12.651/2012. Essas áreas são definidas como Áreas de Preservação Permanente (APPs) e, como o nome diz, não podem ser desmatadas, salvo em casos excepcionais previstos pela lei, mediante autorização do órgão ambiental competente.

## Consulte a legislação

- Constituição Federal: art. 225, § 15, incs. I, VI e § 4º;
- Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais arts. 38 a 53);
- Resoluções Conama nº 302 e 303, de 20 de março de 2002 (Áreas de Preservação Permanente);
- Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006: dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável;
- Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006: dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.
- Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007: regulamenta dispositivos da Lei Nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável;
- Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008: regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei das Florestas).



### 1.8 Uso indevido da água

**C**ertamente você sabe bem por que a água merece um cuidado especial. Quem não depende dela? Esse recurso natural já é apontado como o bem mais precioso deste milênio e um item estratégico da economia mundial. Segundo as estimativas mais recentes da Organização das Nações Unidas (ONU), 40% da população mundial poderá ficar sem água potável até 2030, pois com o crescimento populacional a demanda vai superar a oferta. Apesar de não haver escassez de água potável no Brasil, afinal temos 12% da água doce do planeta, ela é mal distribuída no território brasileiro (há, por exemplo, regiões de grande seca), ou simplesmente é desperdiçada. Estima-se que para la-

var a calçada com um jato d'água gastam-se 4 litros por minuto, e uma torneira aberta para fazer a barba consome cerca de 20 litros. Caso essa torneira esteja sem manutenção, o seu gotejar desperdiçará 1.400 litros em um mês. Além do desperdício, seja nas cidades ou na agricultura, outros dois grandes problemas para o abastecimento de água são a poluição dos mananciais, que são as fontes de fornecimento, e a ocupação urbana e industrial, desenfreada e descontrolada dessas áreas.

Quantas vezes você não viu rios, lagos ou represas servirem como lixão ou destino final de redes de coleta de esgoto? Muitas, não é? Também não é preciso pensar muito para descobrir que essa água irá transmitir diversas doenças infecciosas, como febre tifoide, leptospirose, hepatite, amebíase, diarreias agudas, entre outras. A falta de tratamento é a principal causa da ocorrência dessas enfermidades, seja pela ingestão de água contaminada, ou pelo seu contato com a pele. A Universidade da Água – Uniagua é uma organização não governamental sem fins lucrativos, criada em 1998, que tem como missão proteger, preservar e recuperar a água, através da educação ambiental. Segundo seus estudos, as doenças transmitidas pela água são responsáveis por mais da metade das internações hospitalares no Brasil e por quase a metade das mortes até um ano de idade. Assim, a poluição de corpos d'água é causa de mortes e graves enfermidades.

É urgente que sejam tomadas providências para evitar a crescente poluição e desperdício. A ocupação desordenada das áreas de mananciais gera desmatamentos que contribuem para a diminuição da água potável disponível. As áreas próximas às fontes de fornecimento de água, devido a sua importância para qualquer cidade, devem ser ocupadas de forma planejada para não prejudicar a quantidade e a qualidade do abastecimento público. Existem leis que estabelecem a densidade populacional permitida no entorno desses reservatórios, para reduzir os impactos negativos que a ocupação pode causar.

Um exemplo da realidade das áreas de mananciais pode ser tomado a partir da situação encontrada no Sistema Cantareira. Ele é um dos maiores sistemas produtores de água do mundo e o principal sistema de abastecimento público de água para cerca de 55% da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), fornecendo uma das melhores águas do planeta, com padrões de qualidade superiores aos exigidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Tal sistema encontra-se inserido na Área de Proteção Ambiental Sistema Cantareira. Apesar disso, está ameaçado de várias formas: pelo aumento dos usos urbanos do território, especialmente das áreas de ocupação dispersa – que incluem as chácaras e condomínios – e tendência à expansão urbana, devido à alta disponibilidade de lotes e terrenos disponíveis e à venda; ocupação irregular de aproximadamente 70% das Áreas de Preservação Permanente no entorno de rios e corpos d'água na região do Sistema Cantareira; diminuição das áreas cobertas por remanescentes de Mata Atlântica; baixos índices de coleta e principalmente de tratamento de esgoto nos municípios da região; expansão da silvicultura sobre áreas de Mata Atlântica e das atividades industriais na região; ausência de ordenamento territorial que leve em conta que a região é uma importante área de manancial; crescente demanda da Região Metropolitana de São Paulo por água e falta de políticas de controle desta demanda e, por último, desarticulação dos atores na região.

Desta forma, se faz necessária a tomada de medidas urgentes para a recuperação das áreas degradadas, principalmente as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e matas ciliares; regulamentação das APAs existentes na região; criação de incentivos para valorizar o caráter produtor de água; ampliação dos índices de coleta e tratamento de esgoto nos municípios; fomento e implementação de ações de educação ambiental; articulação dos atores e fortalecimento da gestão participativa do Sistema Cantareira.

Para que as pessoas reconheçam o valor e a importância da água e evitem a poluição e o desperdício, está sendo implantada a cobrança pelo uso da água, pois, geralmente, paga-se nas contas de água apenas o serviço de tratamento e a distribuição. Trata-se de um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos e que foi instituída pela Lei Federal Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Existem também leis estaduais que preveem a cobrança, que não é um imposto, mas uma remuneração pelo uso de um bem difuso cujo preço é fixado a partir de um pacto entre os usuários da água, a sociedade civil e o poder público no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs. Pode-se dizer que é uma compensação a ser paga pelos usuários de recursos hídricos, visando à garantia dos padrões de quantidade, qualidade e regime estabelecidos para corpos d'água das bacias. Os objetivos principais da cobrança são:

- reconhecer a água como bem econômico e dar uma indicação do seu real valor;
- incentivar a racionalização do seu uso;
- obter recursos para o financiamento dos programas e intervenções previstas nos Planos de Bacias.

A primeira bacia hidrográfica a implantar o sistema de cobrança pelo uso da água foi a bacia do rio Paraíba do Sul, que engloba Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Desde março de 2003, o Comitê da Bacia do Paraíba do Sul (CEIVAP) vem cobrando pelo uso da água bruta.

Atualmente, segundo informações da Agência Nacional de Águas – ANA, em rios de domínio da União, a cobrança foi implementada, além da Bacia do Rio Paraíba do Sul, nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, na Bacia do Rio São Francisco e na Bacia do Rio Doce.

Em rios de domínio do estado do Rio de Janeiro, além das bacias afluentes ao rio Paraíba do Sul, o instrumento foi implementado nas bacias do rio Guandu, da Baía da Ilha Grande, da Baía da Guanabara, do Lago São João, do rio Macaé, rio das Ostras e do rio Itabapoana.

Em rios de domínio do estado de São Paulo, além das bacias afluentes ao rio Paraíba do Sul e aos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, a cobrança foi implementada nas bacias dos rios Sorocaba-Médio Tietê e Baixada Santista. Em rios de domínio do estado de Minas Gerais, além das bacias afluentes aos rios Piracicaba, Capivari Jundiaí e ao rio Doce, a cobrança foi implementada nas bacias dos rios das Velhas e Araguari. Em rios de domínio do estado do Paraná, a cobrança já foi iniciada nas bacias do Alto Iguaçu e afluentes do Alto Ribeira.

No estado do Ceará, desde 1996, está instituída tarifa de cobrança pelo uso de recursos hídricos superficiais e subterrâneo, cuja a arrecadação, dentre outras, é destinada ao custeio das atividades do gerenciamento dos recursos hídricos, envolvendo os serviços de operação e manutenção dos dispositivos e da infraestrutura hidráulica (embora denominada tarifa, parte da cobrança no Ceará tem características de preço público).

No estado da Bahia, desde 2006, está instituída tarifa de cobrança pelo fornecimento de água bruta dos reservatórios, sendo parte da receita destinada à Companhia de Engenharia e Recursos Hídricos da Bahia (CERB), que é responsável pela administração, operação e manutenção da infraestrutura hídrica destes reservatórios (a cobrança na Bahia tem características típicas de tarifa).

Compete à Agência Nacional de Águas (ANA), nas bacias federais, arrecadar e repassar os valores arrecadados à agência de água da bacia, ou à entidade delegatária de funções de agência de água, conforme determinado por lei.

## Consulte a legislação

- Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934 (decreta o Código de Águas);
- Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos);
- Lei nº 9.605, de 28 de fevereiro de 1998 (Crimes Ambientais art. 54);
- Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 (criação da Agência Nacional das Águas – ANA);
- Resolução Conama nº 274, de 19 de novembro de 2000 (balneabilidade das águas);
- Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2002 (poluição por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas);
- Decreto nº 4.871, de 6 de novembro de 2003 (instituição dos planos de áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional);
- Decreto nº 4.895, de 25 de novembro de 2003 (autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura);
- Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004: dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União.
- Decreto nº 5.440/2005 (definições e procedimentos sobre o controle da qualidade da água de sistemas de abastecimento);
- Resolução Conama nº 357/2005 alterada pela Resolução 410/2009 e pela 430/2011 (classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento);
- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens);
- Resolução Conama nº 430, de 13 de maio de 2011 (condições e padrões de lançamentos de efluentes).



## 1.9 Mineração

**A** mineração é uma atividade altamente impactante, com consequências danosas, não apenas ao meio natural – como a água, o solo, vegetação, os animais, entre outros – mas também à paisagem e aos próprios seres humanos.

Embora muito importante para a obtenção de matérias-primas que fazem parte indispensável do nosso dia a dia, a mineração é uma atividade que deve ser licenciada e controlada. Qualquer empresa que se dedique à lavra de minérios sejam eles, areia, argila, ouro (que, é bom lembrar, lança grandes quantidades de mercúrio nas águas), ferro, granito etc, deve ter a licença do órgão ambiental competente, o qual, por sua vez, exigirá que sejam tomadas medidas que minimizem os impactos da atividade, bem como a recuperação da área. Todo aquele que necessitar realizar a mineração deve apresentar um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), ou seja, antes de iniciar a atividade já deve ter um plano para recuperar a área.

### Consulte a legislação

- Constituição Federal: art. 225, § 2;
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Minas);
- Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 (regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais);
- Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989 (cria o regime de permissão de lavra garimpeira);
- Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990 (regulamenta a lei nº 7.805/1989);
- Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 (arts. 44, 54, 55);
- Decreto nº 3.358, de 2 de fevereiro de 2000 (regulamenta o disposto na lei nº 9.827/1999, que “acrescenta parágrafo único ao art. 2º do decreto-lei 227/1967, com redação dada pela lei nº 9.314/1996).
- Lei nº 11.685, de 2 de junho de 2008: institui o Estatuto do Garimpeiro.





2. MEIO AMBIENTE  
CULTURAL







## 2.1 Degradação ao patrimônio histórico- cultural

Você sabe o que é um patrimônio histórico-cultural? É o conjunto de bens materiais (móveis ou imóveis) ou imateriais (festas, manifestações, etc.) considerados importantes por razões históricas, arquitetônicas, artísticas, tecnológicas, afetivas e articuladoras da memória local ou nacional, além de sítios e paisagens da natureza consideradas excepcionais por suas qualidades naturais. Alguns desses bens – tão significativos para o povo brasileiro – foram tombados pelo Poder Público (“tombado” significa colocar sob a guarda especial do Estado construções, monumentos, objetos, documentos, lugares e manifestações identificados como os mais representativos da nossa história, nossa arte, nossa cultura, nosso cotidiano e nossa paisagem).

Para proteger os bens do patrimônio histórico-cultural, as leis proíbem que eles sejam destruídos ou alterados nas suas características. Infelizmente, é comum ver edificações de grande valor artístico e arquitetônico escondidas atrás de placas excessivamente coloridas, luminosas ou outdoors, monumentos pichados ou mesmo corroídos pela poluição atmosférica e prédios históricos demolidos para a construção de estacionamento e outros empreendimentos.

A perda de um bem histórico-cultural é um prejuízo irreparável. Se não for tomada uma atitude enérgica por parte do Poder Público (ação essa muitas vezes estimulada por uma denúncia do cidadão), continuaremos a perder nosso precioso patrimônio cultural para sempre.

## Consulte a legislação

- Constituição Federal: arts. 215 e 216;
- Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 (tombamento);
- Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961 (Monumentos Arqueológicos e Pré-Históricos);
- Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985: disciplina ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e turístico e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998, (arts. 62 a 65);
- Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, (bens culturais de natureza imaterial);
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008: dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações – subseção IV – arts. 72 a 75).



**3. MEIO AMBIENTE  
URBANO**





**A**s cidades, onde vivem a maioria das pessoas, também devem ter o meio ambiente preservado para garantia do bem-estar de seus habitantes. É o chamado meio ambiente artificial, que pode ser assim definido “[...] o meio ambiente artificial é compreendido pelo espaço urbano construído, consistente no conjunto de edificações (chamado de espaço urbano fechado), e pelos equipamentos públicos (espaço urbano aberto). Dessa forma, todo o espaço construído, bem como todos os espaços habitáveis pela pessoa humana compõem o meio ambiente artificial”.

Assim, a vida nas cidades deve seguir alguns parâmetros mínimos para garantia do bem estar de seus habitantes. Deste modo, temos a necessidade de cuidados com a limpeza pública, coleta, saneamento básico, transporte, mobilidade, animais domésticos e disposição dos resíduos sólidos, que dizem respeito à saúde pública e ao meio ambiente. E também, com o controle da poluição em todas as suas formas, atmosférica, visual e sonora. Além destas formas de poluição, temos também um perigo invisível, a poluição eletromagnética. Outro grande problema das cidades é no que se refere ao parcelamento do solo, pois os loteamentos irregulares causam grande impacto ambiental.



### 3.1 Poluição atmosférica

**N**a região metropolitana de São Paulo, assim como na maioria das grandes cidades, os maiores responsáveis pela poluição atmosférica são os automóveis, pois a queima do combustível libera, entre outros, poluentes como o monóxido de carbono (CO) e o ozônio (O<sub>3</sub>).

O assunto é tão sério que motivou a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo a implementar, na década de 1990, o rodízio de automóveis, em que a frota da capital sofre, uma vez por semana, restrições de horário e local para circular.

Automóveis antigos, da década de 1970, emitem 300 vezes mais poluentes do que os automóveis fabricados a partir do ano 2000. Progressivamente, desde 1992 as montadoras foram obrigadas a fabricar automóveis com catalisador e injeção eletrônica, entre outros componentes que proporcionam a queima completa do combustível, diminuindo a emissão de poluentes. Por isso é muito importante que os proprietários dos veículos sigam as especificações do fabricante e mantenham o motor regulado. Foi com este objetivo que a Prefeitura de São Paulo, através da Secretaria do Verde e Meio Ambiente do município, instituiu o Programa de Inspeção Veicular Ambiental. Além disso, em outubro de 2009, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) aprovou a Resolução nº 418/09, que estende a obrigatoriedade de inspeção veicular para todo o território nacional.

Segundo informações do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran), o número de veículos na cidade de São Paulo em 2012 atingiu 7.336.796. Além dos veículos, outras fontes de poluição atmosférica se destacam: indústrias (e suas famigeradas chaminés), usinas incineradoras de lixo, incêndios florestais e queimadas praticadas na agricultura, como a da palha da cana-de-açúcar etc.

A poluição do ar é também um problema de saúde pública. Os poluentes são agentes irritantes e causam inflamações como conjuntivites (conjuntiva do olho), rinites (nariz), faringites, traqueítes, bronquites e alveolites (alvéolos pulmonares), que, na verdade, são reações do organismo a esses agentes. Ocorre que, depois de várias inflamações, o organismo perde a capacidade de defesa contra os microorganismos que estão presentes no próprio organismo e no ar que respiramos e surgem as infecções.

De acordo com dados do Laboratório de Poluição Atmosférica da USP, por ano, cerca de 1,3 milhão de mortes no mundo são causadas pela poluição urbana, segundo dados da Or-

ganização Mundial da Saúde (OMS) . Só em São Paulo morrem quatro mil anualmente.

De acordo com a OMS, os elevados níveis de poluição na cidade de São Paulo são responsáveis pela redução da expectativa de vida em cerca de um ano e meio. Os três motivos que encabeçam a lista são: câncer de pulmão e vias aéreas superiores; infarto agudo do miocárdio e arritmias; bronquite crônica e asma. Estima-se um aumento de oito meses na expectativa de vida a cada 10 microgramas de poluição retirados do ar.

### Consulte a legislação

- Decreto-lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975 (controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais);
- Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993 (redução de emissão de poluentes por veículos automotores);
- Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 (crimes ambientais – art. 54);
- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), arts. 104, 105 e 223;
- Lei nº 10.203, de 22 de fevereiro de 2001 (dá nova redação aos artigos 9 e 12 da lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993);
- Lei do município de São Paulo nº 14.717, de 17 de abril de 2008 (Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso): dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular – PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso);
- Resolução Conama nº 432/2011 (controle de emissões de gases poluentes por ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos);
- Lei Complementar nº 140/2011 (cooperação nas ações administrativas relativas ao combate à poluição em qualquer de suas formas).



## 3.2 Poluição sonora

Existe também a poluição sonora, que causa incômodos, distúrbios e, às vezes, graves lesões às pessoas. Os ruídos a que estamos expostos no nosso dia a dia, como os produzidos por veículos, aeroportos, indústrias, comércio, bares e casas noturnas sem revestimento acústico e até mesmo templos e igrejas podem provocar fadiga, falta de concentração, dor de cabeça, úlcera, estresse, ansiedade e perda de audição.

Para combater a poluição sonora, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) – e também inúmeros municípios – estabeleceram padrões e limites máximos de emissão de ruído para as fontes geradoras, tais como indústrias, bares e casas noturnas, veículos automotores e eventos ao ar livre. O desrespeito a tais padrões gera sanções ao infrator, desde a aplicação de multa até o fechamento de seu estabelecimento ou a interrupção de suas atividades.

### Consulte a legislação

- Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 (art. 54);
- Resolução Conama 001, de 8 de março de 1990 (padrões para a emissão de ruídos);
- Resolução Conama nº 017/1995: ratifica os limites máximos de emissão de ruído por veículos automotores;
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 65: dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.



### 3.3 Poluição visual

Poluição típica dos centros urbanos, a poluição visual decorre, via de regra, de intervenções humanas na paisagem (natural ou construída) que comprometem a estética, despertando nos “observadores” uma sensação desagradável de caos, abandono, deterioração do espaço urbano.

Entre as fontes de poluição visual, os anúncios publicitários se destacam: placas, painéis, cartazes, cavaletes, faixas, banners, infláveis, balões, totens, *outdoors*, *backlights*, *frontlights* e painéis televisivos de alta definição estão em toda parte, sem contar as propagandas em ônibus, táxis e bicicletas, especialmente desenhadas para esse fim. Os formatos são os mais variados, os tamanhos exagerados e os locais inadequados. As peças de publicidade e propaganda muitas vezes são ostensivas e agressivas, tudo para conquistar a nós consumidores. Tais intervenções escondem prédios históricos e pontos referenciais, dificultam a visualização de sinais de trânsito e impedem a própria identificação da cidade. Enquanto isso, quem tem por dever fiscalizar são as prefeituras, que acabam, muitas vezes, cedendo às fortes pressões da indústria de anúncios.

Com o objetivo de eliminar a poluição visual existente no município, está em vigor na cidade de São Paulo desde o dia primeiro de janeiro de 2007, a “Lei da Cidade Limpa” que traz a proibição de todo o tipo de publicidade externa, como *outdoors* e painéis em fachadas de prédios. De lá para cá, São Paulo praticamente livrou-se de 15 mil *outdoors* e outros tantos letreiros gigantes que indicavam os 300 mil estabelecimentos comerciais da capital. Após a aplicação de mais de 2.200 multas, hoje é possível andar pelas ruas sem ser massacrado pelos anúncios. Outros municípios também seguiram este exemplo.

Tal situação nos mostra a importância de estarmos cada vez mais atentos, denunciando e cobrando das autoridades

competentes, providências que resguardem a estética a harmonia paisagística de nossas cidades.

Cabe ressaltar ainda que a pichação, diferentemente da grafiteagem, também é considerada poluição visual e classificada como crime pela lei de crimes ambientais. Não se pode confundir, porém, pichação com grafiteagem. O grafite, em princípio, é bem mais elaborado e de maior interesse estético, sendo socialmente aceito como forma de expressão artística contemporânea, respeitado, e mesmo estimulado, pelo Poder Público.

De acordo com a lei nº 12.408/2011, a prática do grafite, desde que consentida pelo proprietário e possuidor do imóvel, autorizada pelo órgão competente, e observadas normas de conservação do patrimônio histórico e artístico nacional, não constitui crime. Esta lei descriminaliza o ato de grafitar, trata da proibição de comercialização de tintas sprays para menores de 18 anos e altera o artigo 65 da lei nº 9.605/1998, que trata das sanções penais e administrativas por atividades lesivas ao meio ambiente.

### Consulte a legislação

- Lei nº 9.605 de 13 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais – Art. 65);
- Lei da Cidade Limpa (do município de São Paulo) – lei municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006: dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município;
- Lei nº 12.408, de 25 de maio de 2011: altera o art. 65 da lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para descriminalizar o ato de grafitar, e dispõe sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol para menores de 18 anos.



### 3.4 Poluição eletromagnética

Pode ser definida como a ação indesejável dos campos eletromagnéticos sobre os tecidos humanos. As ondas eletromagnéticas advindas das torres de transmissão de energia, das antenas de telefonia móvel e das antenas de transmissão de rádio e tv causam esta poluição e podem trazer consequências graves para a saúde da população, se não forem seguidas algumas regras mínimas.

As consequências da chamada radiação eletromagnética abrangem desde a interferência de um equipamento em outros, podendo fazer com que estes não funcionem adequadamente, até causar doenças pela exposição prolongada do ser humano a emissões eletromagnéticas. Assim, os danos possíveis à saúde humana podem ser: fadiga; cefaleia, enjoo, tonturas, dificuldade de respirar, problemas cardíacos, depressão, problemas digestivos, falta de concentração e visão, perda de memória recente, insônia, zumbido nos ouvidos, irritabilidade, problemas de pele e câncer (indícios).

Apesar de décadas de pesquisas, ainda não se conseguiu um consenso na comunidade científica sobre os efeitos reais desse tipo de poluição na saúde humana. A tecnologia anda mais rápido do que as pesquisas, ou interesses econômicos impedem que os resultados se produzam. Entretanto, este fenômeno está afetando a saúde dos mais sensíveis. Esta sensibilidade aos efeitos das radiações dos campos eletromagnéticos denomina-se "eletro sensibilidade" e vem aumentando. As tendências apontam que 50% da população mundial poderá se tornar eletro sensível no ano de 2017 (Hallberg, O. e Oberfeld, G.2006).

#### Consulte a legislação

- Lei nº 11.934 de 5 de maio de 2009: dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.



### 3.5

#### Destinação incorreta de resíduos e falta de saneamento básico

Outro sério problema de poluição ambiental é o lixo. Os dados do Censo 2010 do IBGE revelam que a maior carência do país na área de serviços públicos e infraestrutura continua a ser em saneamento básico: apenas 55,4% dos 57,3 milhões de domicílios estavam ligados à rede geral de esgoto. Outros 11,6% utilizavam fossa séptica, forma de saneamento considerada adequada pelo instituto. Os demais 32,9% ou não tinham saneamento básico ou usavam soluções alternativas (como o despejo em rios, fossas rudimentares etc) tidas como inapropriadas. Estavam nessa situação 18,9 milhões de domicílios brasileiros. Já o serviço de coleta de lixo atendia a 87,4% dos domicílios ou 50,1 milhões de lares. No caso do abastecimento de água, 82,9% dos domicílios estavam ligados à rede geral de distribuição, mas 10% das famílias ainda buscavam a água em poços. Outros 7,1% usavam outras alternativas como a retirada de água de lagos ou nascentes.

Assim, temos a questão dos resíduos sólidos gerados pelas grandes cidades brasileiras que ainda são jogados em lixões a céu aberto ou alagados – lugares completamente inadequados – o que, com certeza, provoca contaminação ambiental. Um dos principais impactos relacionados a essa questão é a contaminação das águas subterrâneas pelo chorume, o líquido produzido pela decomposição do lixo, e o perigo de deslizamento pela instabilidade do solo provocada pela grande quantidade de matéria orgânica. Isso sem falar do mau cheiro e das doenças a que estão expostas as pessoas que vivem nas proximidades dos depósitos a céu aberto, ou até mesmo “trabalham” nessas áreas (algumas até se alimentam de restos encontrados nos lixões). Além disso, é comum nas periferias de grandes centros urbanos, a queima do lixo devido à falta de coleta pública, fato que contribui para a poluição atmosférica.

A solução para o problema do lixo está, basicamente, na política dos 3 Rs: redução (geração de menos lixo), reutilização (reaproveitamento do resíduo) e reciclagem (transformação do

resíduo em um novo bem). Com isso é possível diminuir sensivelmente o problema de deposição adequada do material descartado, economizar matéria-prima e energia e, ainda, gerar renda e emprego, especialmente para os “catadores”.

Se isso não bastasse, a eficácia da política da redução, reutilização e reciclagem ainda é reforçada pela verificação do longo tempo que alguns materiais demoram para se decompor na natureza:

<b>JORNAIS</b>	2 a 6 semanas
<b>EMBALAGENS DE PAPEL</b>	1 a 4 meses
<b>CASCAS DE FRUTAS</b>	3 meses
<b>GUARDANAPOS DE PAPEL</b>	3 meses
<b>PONTAS DE CIGARRO</b>	2 anos
<b>FÓSFORO</b>	2 anos
<b>CHICLETES</b>	5 anos
<b>NYLON</b>	30 a 40 anos
<b>SACOS E COPOS PLÁSTICOS</b>	200 a 450 anos
<b>LATAS DE ALUMÍNIO</b>	100 a 500 anos
<b>TAMPAS DE GARRAFA</b>	100 a 500 anos
<b>PILHAS</b>	100 a 500 anos
<b>GARRAFAS E FRASCOS DE VIDRO</b>	Indeterminado

O número de municípios do Brasil que fazem coleta seletiva vem crescendo. A Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB), referente ao ano de 2008, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Ministério das Cidades divulga que do total de 5.564 municípios brasileiros pesquisados, apenas 994 faziam coleta seletiva de seu lixo em 2008, ou apenas 17,86% do total.

Com a entrada em vigor da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em 2010, toda a sociedade (indús-

tria, comércio, poder público e consumidores) fica responsável pelos produtos que produz e consome e pelo destino que eles terão. Retirar, reutilizar ou neutralizar o impacto desse lixo no meio ambiente é chamado de logística reversa. A lei também determina o fim dos lixões a céu aberto.

### Consulte a legislação

- Resoluções Conama nº 005, de 5 de agosto de 1993 (gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários) alterada pela Resolução nº 358/2005;
- Resolução Conama nº 307/2002 (resíduos da construção civil);
- Resolução Conama nº 358/2005 (tratamento e disposição final dos resíduos de saúde);
- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Resolução Conama nº 416/2009 (prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada);
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos alterando a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- Resolução Conama nº 452/2012 (procedimentos de controle e importação de resíduos perigosos).



### 3.6 Falta de arborização

**N**a paisagem urbana, a manutenção dos recursos naturais é muito importante, pois estes estão sendo consumidos também pelo excesso de construções. Daí a importância dos Planos Diretores, que ditam as regras para o zoneamento, incluindo nos municípios, áreas protegidas, além das legalmente protegidas, como as áreas de preservação permanente (APP urbana).

Neste contexto urbano, as árvores são elementos estratégicos, não só pela beleza, mas também pelas melhorias que proporcionam ao ambiente, como a atração de pássaros e o conforto térmico.

Antes de plantar uma árvore na cidade, no entanto, procure se informar qual é aquela que tem as características (altura, largura da copa, tipo de fruto, formato da raiz etc.) mais adequadas para o local onde será plantada. A inadequação no plantio de árvores pode acarretar mais dissabores do que prazeres. Para remover ou fazer a poda de árvores em lotes, calçadas e jardins, procure a Prefeitura do seu município para orientá-lo. Vários municípios têm regras específicas para esses procedimentos, exigindo até que seja feito um plantio compensatório no caso de aprovado o corte de uma ou mais árvores. Esse plantio, cujo número de árvores será informado pela Prefeitura, nada mais é do que uma medida de compensação, que deverá ser realizada por quem solicitou a remoção.

A Secretaria do Verde e Meio Ambiente do município de São Paulo (SVMA), mantém o Serviço de Manutenção de Árvores Consolidadas, que teve início em agosto de 2008 com o objetivo de verificar as condições dos exemplares arbóreos, principalmente os existentes em calçadas, para que esta árvore fique saudável e adequada ao ambiente urbano, compreendendo alguns fatores, tais como que árvore não interfira na rede elétrica e que permita o fluxo de pessoas e veículos na via. Em São Paulo, o plantio e ou a remoção de exemplares arbóreos são realizados pelas subprefeituras. O munícipe também pode realizar o plantio de árvore, através da “Campanha Permanente de Incentivo à Arborização” criada pela portaria 124/2013 da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.



### 3.7

## Loteamentos irregulares e clandestinos

Os loteamentos irregulares e clandestinos são, na verdade, a expressão de um processo de exclusão social e territorial que empurra grande parte da população urbana para a ocupação de áreas marginais, impróprias para o assentamento humano, como as encostas íngremes, as áreas sujeitas a inundações e as áreas de proteção ambiental. Para agravar a situação, o fato de tais loteamentos não serem aprovados pelo órgão público competente impede que o município ou o estado sirvam as áreas com um mínimo de infraestrutura, como abastecimento de água e coleta de lixo e esgoto, o que acaba propiciando a contaminação não somente do ambiente, mas de seus moradores.

Os impactos ambientais mais expressivos da ocupação irregular são os desmatamentos; a impermeabilização do solo, com a consequente aridez das cidades; as mudanças graduais do microclima, prejudicando a flora e fauna urbanas; a movimentação de terra de forma inadequada e/ou em terrenos frágeis, alterando até mesmo o relevo; a alteração da drenagem natural com o arraste de terra para os córregos, o que provoca assoreamento dos rios; as enchentes causadas pelo assoreamento, pela impermeabilização do solo e também pela utilização de terrenos como lixo; a poluição do solo e do lençol freático pela falta de saneamento básico; os deslizamentos e aterros inadequados em várzeas e áreas de mangue.

As ocupações irregulares, via de regra, acontecem em área de risco ambiental. Estas ocupações são verdadeiras tragédias anunciadas. Com o avanço das mudanças climáticas, temos presenciado eventos drásticos. As edificações e os moradores das áreas de risco têm sido atingidos por inundações e desmoronamentos, causando inúmeros danos materiais e muito sofrimento pelas mortes provocadas.

Por isso, antes de comprar um terreno, verifique qual a real situação do loteamento em que ele se situa e avalie as

consequências a que você estará sujeito na sua nova moradia. E, se tiver conhecimento de algum loteamento ilegal, não hesite: denuncie e ajude sua cidade a resgatar as condições dignas de vida de seus habitantes. Antes de construir, consulte o órgão ambiental de sua cidade.

### Consulte a legislação

- Constituição Federal: arts. 182 e 183;
- Decreto-lei nº 59, de 10 de dezembro de 1937 (loteamento e venda de terrenos para pagamento em prestações);
- Decreto-lei nº 271, de 18 de fevereiro de 1967, (loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo);
- Decreto-lei nº 271 de 28 de fevereiro de 1967 (loteamento urbano, responsabilidade do loteador, concessão do uso do espaço aéreo);
- Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 (parcelamento do solo urbano);
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).



### 3.8 Falta de proteção aos animais domésticos

Outro aspecto importante do meio ambiente urbano diz respeito aos animais domésticos. Muitos deles são abandonados nas ruas sem qualquer proteção e, com frequência, nos deparamos com esta situação e não sabemos como agir. O mau trato aos animais é prática prevista como crime ambiental pelo artigo 32 da lei federal nº 9605/98 e a competência para apuração de maus tratos a animais pertence às autoridades públicas.

Vários municípios têm suas próprias regras de como podemos auxiliar os animais nestas situações. Assim, podemos considerar algumas possibilidades.

Primeira, se o animal encontrado abandonado em via pública estiver gravemente ferido ou doente: primeiramente deve ser efetuado contato telefônico com o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do município, informando as condições do animal, a espécie (cão, gato, cavalo, etc) e o local exato onde se encontra. O CCZ é responsável pelo transporte de cães e gatos encontrados nessas condições para atendimento/internação. Em caso de negativa de atendimento por parte do CCZ, o fato deve ser comunicado à Promotoria de Justiça Especializada.

Segunda situação: animal domiciliado mantido em condições inadequadas (sem água e/ou comida suficientes às suas necessidades, sem abrigo contra intempéries, mantido preso em corda/corrente sem condições de locomoção natural ou mantido em ambiente sem o mínimo de higiene) e/ou vítima de maus tratos (abandonado em residência desocupada, abandonado em via pública pelo responsável, envenenado, agredido fisicamente ou exposto à agressão de outros animais, entre outras situações violentas e/ou degradantes): no caso de cães e gatos mantidos em condições inadequadas, primeiramente deve ser efetuado contato telefônico com o CCZ, informando-se o endereço de onde se encontra o animal e as condições em que é mantido. O CCZ é responsável por verificar as denúncias relativas a animais mantidos sem condições mínimas de sobrevivência, cabendo-lhe notificar o proprietário a regularizar a situação, aplicar-lhe multa e, em caso de constatação de maus tratos, comunicar o fato à Promotoria de Justiça. Em se tratando de situação de maus tratos, o fato deve ser comunicado à Companhia Ambiental ou deve ser efetuado registro de ocorrência Policial na Delegacia de Polícia mais próxima. Havendo negativa de atendimento por quaisquer dos órgãos públicos citados, o fato deverá ser comunicado à Promotoria de Justiça Especializada.

Temos também diversas ONGs que cuidam dos animais abandonados, os recolhem das R.s, tratam e encaminham para adoção. Dentre elas podemos citar a mais antiga: UIPA – União Internacional Protetora dos Animais, fundada em 1825 .



### 3.9 Falta de mobilidade urbana

Recentemente foi sancionada a lei federal que prevê a Política Nacional de Mobilidade Urbana, define instrumentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento sustentável das cidades, acessibilidade, regulação de transporte público coletivo, determinando os direitos dos usuários. Prevê ainda obrigação para que os municípios elaborem seus Planos de Mobilidade Urbana, num prazo máximo de 3 anos, a partir de 2013, seguindo os preceitos da lei federal e integrados aos Planos Diretores Municipais.

#### Consulte a legislação

- Decreto Federal nº 24.645, de 09 de julho de 1934: estabelece medidas de proteção aos animais;
- Lei Federal nº 9605/98 (Crimes Ambientais) artigo 32;
- Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012: institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos decretos-leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943, e das Leis nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e nº 6.261, de 14 de novembro de 1975.



## FONTES DE CONSULTA

AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO PCJ. Cobrança pelo uso da água. Disponível em: <<http://www.agenciapcj.org.br/novo/instrumentos-de-gestao/cobranca-pelo-uso-da-agua/33-instrumentos-de-gestao/cobranca-pelo-uso-da-agua>>. Acesso em: 24 out. 2014.

AMBIENTE BRASIL. Portal de notícias focado em meio ambiente. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br>>. Acesso em: 24 out. 2014.

BRASIL. ANA. Agência Nacional das Águas. Autarquia vinculada ao MMA responsável por disciplinar a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos de gestão criados pela Política Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em: <<http://www.ana.gov.br>>. Acesso em 24 out. 2014.

BRASIL. Mapa. Embrapa. Alternativas para a prática das queimadas na agricultura: recomendações tecnológicas. Disponível em: <<http://www.preveqmd.cnpm.embrapa.br/cartilha.htm>>. Acesso em: 24 out. 2014.

BRASIL. MMA. Ibama. Queima controlada. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/areas-tematicas/queima-controlada>>. Acesso em: 24 out. 2014.

BRASIL. MMA. ICMBio. Livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção. Brasília, 2008. 2 v. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/fauna-brasileira/lista-de-especies/livro-vermelho>>. Acesso em: 24 out. 2014.

BRASIL. MP. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Apresenta dados e informações sobre o País. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 24 out. 2014.

CAMPOS, Ana Cristina. Alertas de desmatamento e degradação da Flo-

resta Amazônica aumentam 35%. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-09-10/alertas-de-desmatamento-e-degradacao-da-floresta-amazonica-aumentam-35>>. Acesso em: 24 out. 2014.

CÃO SEM DONO. Organização não-governamental que retira, trata e reintegra animais das ruas a novas famílias. Disponível em: <<http://www.caosemdono.com.br>>. Acesso em 24 out. 2014.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 696 p.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. Atlas dos remanescentes florestais da Mata Atlântica. Disponível em: <<http://www.sosma.org.br/projeto/atlas-da-mata-atlantica/>>. Acesso em: 24 out. 2014.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. Florestas: a Mata Atlântica. Disponível em: <<http://www.sosma.org.br/nossa-causa/a-mata-atlantica>>. Acesso em: 24 out. 2014.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. SOS Mata Atlântica e INPE divulgam dados do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, no período de 2010 a 2011. Disponível em: <<http://www.sosma.org.br/5697/sos-mata-atlantica-e-inpe-divulgam-dados-do-atlas-dos-remanescentes-florestais-da-mata-atlantica-no-periodo-de-2010-a-2011>>. Acesso em: 24 out. 2014.

IPAM. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. Organização não-governamental que trabalha pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia. Disponível em: <<http://www.ipam.org.br>>. Acesso em 24 out. 2014.

ISA. Instituto Socioambiental. Organização não-governamental que trabalha com foco na defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org>>. Acesso em 24 out. 2014.

MACEDO, Daniela. Poluição eletromagnética. *Veja*, São Paulo, v. 44, nº 11, p. 114-5, 16 mar. 2011. Disponível em: <<http://planetasustentavel.abril.com.br/noticia/saude/poluicao-eletromagnetica-622671.shtml>>. Acesso em: 24 out. 2014.

MATTES, Delmar; TAGNIN, Renato; PRATA, José. A crise da água é maior que a chuva. Disponível em: <[http://www.espaco.org.br/site\\_municipais/?cat=12](http://www.espaco.org.br/site_municipais/?cat=12)>. Acesso em: 24 out. 2014.

PINTO JR, Edgard. Quase metade do mundo pode ficar sem água até 2030, alerta ONU. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2013/03/22/quase-metade-do-mundo-pode-ficar-sem-agua-ate-2030-alerta-onu.htm>>. Acesso em: 24 out. 2014.

RENTAS. Organização não-governamental que luta pela conservação da biodiversidade com foco em fauna silvestre. Disponível em: <<http://www.rentas.org.br>>. Acesso em 24 out. 2014.

RIBEIRO, Tayguara. Água faltará para metade da população mundial em 2030, prevê ONU. Disponível em: <<http://portugues.christianpost.com/news/agua-faltara-para-metade-da-populacao-mundial-em-2030-preve-onu-15358/>>. Acesso em: 24 out. 2014.

SÃO CAETANO DO SUL. DAE. Departamento de água e esgoto de São Caetano do Sul. Autarquia responsável pelo saneamento básico de São Caetano do Sul/SP. Disponível em <<http://www.daescs.sp.gov.br>>. Acesso em 24 out. 2014.

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Serviço de manutenção de árvores consolidadas da cidade de São Paulo. Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/servicos/viveiros/campanha\\_arborizacao/index.php?p=5781](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/viveiros/campanha_arborizacao/index.php?p=5781)>. Acesso em: 24 out. 2014.

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria Municipal da Saúde. CCZ. Centro de

Controle de Zoonoses de São Paulo. Disponível em <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia\\_em\\_sau-de/controlde\\_de\\_zoonoses/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_sau-de/controlde_de_zoonoses/)>. Acesso em: 24 out. 2014.

SÃO PAULO (Estado). DAEE. Departamento de Águas e Energia Elétrica. Órgão gestor de recursos hídricos do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.daae.sp.gov.br>>. Acesso em 24 out. 2014.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Detran. Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo. Apresenta informações sobre veículos, CNH e infrações. Disponível em: <<http://www.detran.sp.gov.br>>. Acesso em 24 out. 2014.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Área de Proteção Ambiental Sistema Cantareira. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/apa-sistema-cantareira/>>. Acesso em: 24 out. 2014.

SILVA JR, Nilson Nunes da. O meio ambiente artificial e a tutela jurídica das cidades como bem ambiental no direito ambiental brasileiro. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, v.XII , n. 71, p.1-3, 01 dez. 2009. Mensal. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=7020&revista\\_caderno=5](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7020&revista_caderno=5)>. Acesso em: 24 out. 2014.

### Ministério Público

O Ministério Público (MP) é uma instituição independente, não subordinada a nenhum dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Entre suas funções institucionais, destaca-se a defesa dos interesses sociais e difusos – o que inclui o meio ambiente – por meio do inquérito civil e da ação civil pública.

No âmbito federal atua o Ministério Público da União, que compreende o Ministério Público Federal, o do Trabalho, o Militar e o do Distrito Federal e no âmbito estadual, os Ministérios Públicos dos Estados.

Na estrutura dos Ministérios Públicos, existem divisões por área de atuação.

É bom lembrar que o MP não deve ser acionado para proteção de direitos individuais ou assuntos particulares e sim para causas coletivas. O Ministério Público é um rigoroso fiscal da lei e tutela os direitos indisponíveis, ou seja, aqueles dos quais não podemos abrir mão, tais como as questões que envolvem degradação ao meio ambiente. Qualquer pessoa pode solicitar a atuação do promotor de Justiça, desde que a questão seja de interesse de toda a sociedade.

Sob o fundamento constitucional de que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o Ministério Público detém, como atribuição constitucional, a tutela do meio ambiente, de forma a defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Atua também o MP na tutela do patrimônio cultural, promovendo medidas de proteção dos bens tombados e daqueles

reconhecidos como parte integrante do patrimônio arquitetônico, histórico, arqueológico, natural e simbólico da sociedade.

O MP também exerce importante papel no ordenamento do território urbano, verificando o cumprimento das normas urbanísticas, em especial quando da ocupação de áreas de risco, do parcelamento ilegal do solo, buscando assegurar a efetiva participação popular.

Cabe ressaltar que a abrangência das áreas de atuação do MP impede que ele venha cuidar de assuntos estranhos às suas funções e a própria Constituição cuidou de vedar ao MP a representação de órgãos públicos e a defesa de interesses individuais e disponíveis, tais como os direitos de vizinhança, os quais devem ser tutelados por intermédio de advogados ou da Defensoria Pública.

## Ministério Público Federal

### PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

 SAF Sul, Q. 4, Conj. C, Brasília (DF),  
CEP 70050-900.

 (61) 3031-5100

 <http://www.pgr.mpf.gov.br>

### PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA – SEDES ESTADUAIS

#### Procuradoria Regional da República –

##### 1ª Região

 SAS, Q.5, Lote 8, Bloco E, Ed. MPF  
Brasília (DF), CEP 70070-911.

 (61) 3317-4500

 <http://www.prr1.mpf.mp.br>

#### Procuradoria Regional da República –

##### 2ª Região

 R. Uruguaiana, 174, 14ª andar, Centro,  
Rio de Janeiro (RJ), CEP 20050-092.

 (21) 3554-9000

 <http://www.prr2.mpf.mp.br>

#### Procuradoria Regional da República – 3ª Região

 Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020,  
São Paulo (SP), CEP 01318-911.

 (11) 2192-8600/8694 (fax)

 <http://www.prr3.mpf.mp.br>

#### Procuradoria Regional da República – 4ª Região

 R. Sete de Setembro, 1133, Centro,  
Porto Alegre (RS), CEP 90010-191.

 (51) 3216-2000/2222 (fax)

 <http://www.prr4.mpf.mp.br>

### **Procuradoria Regional da República – 5ª Região**

 R. Frei Matias Téves, 65, Paissandu,  
Recife (PE), CEP 50070-450.

 (81) 2121-9800/9802 (fax)

 <http://www.prr5.mpf.mp.br>

### **PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS**

#### **Acre**

 Av. Epaminondas Jácome, 3017, Cen-  
tro, Rio Branco (AC), CEP 69908-420.

 (68) 3214-1100

 <http://www.prac.mpf.mp.br>

#### **Alagoas**

 Av. Juca Sampaio, 1800 (próximo ao  
Fórum), Barro Duro, Maceió (AL),  
CEP 57045-365.

 (82) 2121-1400/1424 (fax)

 <http://www.pral.mpf.mp.br>

#### **Amapá**

 R. Jovino Dinoã, 468, Jesus de Nazaré,  
Macapá (AP), CEP 68908-121.

 (96) 3213-7800/7874 (fax)

 <http://www.prap.mpf.mp.br>

#### **Amazonas**

 Av. André Araújo, 358, Aleixo, Manaus  
(AM), CEP 69060-000

 (92) 2129-4700

 <http://www.pram.mpf.mp.br>

#### **Bahia**

 R. Ivonne Silveira, 243, Loteamento  
Centro Executivo, Doron, Salvador (BA),  
CEP 41194-015.

 (71) 3617-2200

 <http://www.prba.mpf.mp.br>

#### **Ceará**

 R. João Brígido, 1260, Joaquim Távora,  
Fortaleza (CE), CEP 60135-080.

 (85) 3266-7300/7443 (fax)

 <http://www.prce.mpf.mp.br>

#### **Distrito Federal**

 SGAS 604, Lote 23, Av. L2 Sul,  
Brasília (DF), CEP 70200-640.

 (61) 3313-5115

 <http://www.prdf.mpf.mp.br>

#### **Espírito Santo**

 Av. Jerônimo Monteiro, 625, Centro –  
Vitória (ES), CEP 29010-003.

 (27) 3211-6400/6420 (fax)

 <http://www.pres.mpf.mp.br>

#### **Goiás**

 Av. Olinda, Quadra G, Lote 2, Park  
Lozandes, Goiânia (GO), CEP 74884-120.

 (62) 3243-5400

 <http://www.prgo.mpf.mp.br>

#### **Maranhão**

 Av. Senador Vitorino Freire, 52, Arei-  
nha, São Luís (MA), CEP 65030-015.

 (98) 3213-7100/7135 (fax)

 <http://www.prma.mpf.mp.br>

**Mato Grosso**

🏠 R. Estevão de Mendonça, 830, Quilombo, Cuiabá (MT), CEP 78043-705.

☎ (65) 3612-5000/5005 (fax)

🌐 <http://www.prmt.mpf.mp.br>

**Mato Grosso do Sul**

🏠 Av. Afonso Pena, 4444, Vila Cidade – Campo Grande (MS), CEP 79020-907.

☎ (67) 3312-7200/7201 (fax)

🌐 <http://www.prms.mpf.mp.br>

**Minas Gerais**

🏠 Av. Brasil, 1877, Funcionários, Belo Horizonte (MG), CEP 30140-002.

☎ (31) 2123-9000/9003 (fax)

🌐 <http://www.prmg.mpf.mp.br>

**Pará**

🏠 R. Domingos Marreiros, 690, Umarizal, Belém (PA), CEP 66055-210.

☎ (91) 3299-0100

🌐 <http://www.prpa.mpf.mp.br>

**Paraíba**

🏠 Av. Getúlio Vargas, 255/277, Centro, João Pessoa (PB), CEP 58013-240.

☎ (83) 3044-6200/6260 (fax)

🌐 <http://www.prpb.mpf.mp.br>

**Paraná**

🏠 R. Marechal Deodoro, 933, Curitiba (PR), CEP 80060-010.

☎ (41) 3219-8700

🌐 <http://www.prpr.mpf.mp.br>

**Pernambuco**

🏠 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1800, Espinheiro, Recife (PE), CEP 51021-170.

☎ (81) 2125-7300

🌐 <http://www.prpe.mpf.mp.br>

**Piauí**

🏠 Praça Marechal Deodoro, s/nº, salas 302/603, Edf. Ministério da Fazenda, Centro, Teresina (PI), CEP 64000-160.

☎ (86) 3214-5915/5960 (fax)

🌐 <http://www.prpi.mpf.mp.br>

**Rio de Janeiro**

🏠 Av. Nilo Peçanha, 31, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20020-100.

☎ (21) 3971-9300

🌐 <http://www.prrj.mpf.mp.br>

**Rio Grande do Norte**

🏠 Av. Deodoro da Fonseca, 743, Tirol, Natal (RN), CEP 59020-600.

☎/fax: (84) 3232-3900

🌐 <http://www.prrn.mpf.mp.br>

**Rio Grande do Sul**

🏠 Praça Rui Barbosa, 57, Porto Alegre (RS), CEP 90030-100.

☎ (51) 3284-7200

🌐 <http://www.prrs.mpf.mp.br>

**Rondônia**

🏠 Av. Abunã, 1759, São João Bosco, Porto Velho (RO), CEP 76803-749.

☎ (69) 3216-0500

🌐 <http://www.prrro.mpf.mp.br>

**Roraima**

 R. General Penha Brasil, 1255, São Francisco, Boa Vista (RR), CEP 69305-130.

 (95) 3198-2000/2033 (fax)

 <http://www.prrr.mpf.mp.br>

**Santa Catarina**

 R. Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876. Torre 1 (Gabinetes) e Torre 3 (Administração), Edifício Luiz Elias Daux, Bairro Agrônômica, Florianópolis (SC), CEP 88025-255.

 (48) 2107-6100/2410

 <http://www.prspc.mpf.mp.br>

**São Paulo**

 R. Frei Caneca, 1360, Consolação, São Paulo (SP), CEP 01307-002.

 /fax: (11) 3269-5000

 <http://www.prsp.mpf.mp.br>

*GECAP- Grupo de Atuação Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de*

*Parcelamento do Solo Urbano (Complexo Criminal da Barra Funda): grupo do Ministério Público que, dentre outras atribuições, zela pela tutela jurídica dos animais na Capital.*

 Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda, São Paulo (SP), CEP 01133-020.

 (11) 3429-6427

 [gecap@mpsp.mp.br](mailto:gecap@mpsp.mp.br)

 [www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GECAP](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GECAP)

**Sergipe**

 Av. Beira Mar, 1064, Praia 13 de Julho – Aracajú (SE), CEP 49020-010.

 /fax: (79) 3301-3700

 <http://www.prse.mpf.mp.br>

**Tocantins**

 104 Norte, R. NE 03, Conjunto 02, Lote 43, Palmas (TO), CEP 77006-018.

 /fax (63) 3219-7200

 <http://www.prto.mpf.mp.br>

## Ministérios Públicos Estaduais

### PROCURADORIAS GERAIS DA JUSTIÇA NOS ESTADOS

**Acre**

*Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural*

 R. Marechal Deodoro, 472, Centro, Rio Branco (AC), CEP 69900-210.

 (68) 3212-2000/2065 (fax)

 <http://www.mpac.mp.br>

**Alagoas**

*Promotoria do Meio Ambiente*

 R. Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió (AL), CEP 57025-400

 (82) 2122-3500/5217

 <http://www.mp.al.gov.br>

**Amapá**

*Promotoria do meio ambiente, conflitos agrários, habitação e urbanismo*

🏠 Av. FAB, 380, Ed. Blumenau, sala 203, Centro, CEP 68906-010.

☎ (96) 3198-1600/1628

✉ [procuradoria@mpap.mp.br](mailto:procuradoria@mpap.mp.br)

🌐 <http://www.mpap.mp.br>

### Amazonas

*Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Urbanismo*

🏠 R. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus (AM), CEP 69030-480.

☎ (92) 3655-0751/0747/0750 (fax)

✉ [caomaphurb@mp.am.gov.br](mailto:caomaphurb@mp.am.gov.br)

🌐 <http://www.mpam.mp.br>

### Bahia

🏠 5ª Av., nº, do Centro Administrativo da Bahia – Salvador, CEP 41745-004.

☎ (71) 3103-0100

🌐 <http://www.mpba.mp.br>

### Ceará

*Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano*

🏠 R. Assunção, 1.100, José Bonifácio – Fortaleza (CE), CEP 60050-011.

☎ (85) 3452-1540/3704

🌐 <http://www.mpce.mp.br>

### Distrito Federal

*Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural – Prodema*

🏠 Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, salas 222, 224, 226 e 228.

☎ (61) 3343-9569/9568/9541/9416/9937/9542

*Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – Prourb*

🏠 Edifício-Sede do MPDFT, salas 219 a 229 e 232, Brasília (DF), CEP 70091-900.

☎ (61) 3343-9989/9640/9571/9988/9845/9404

🌐 <http://http://www.mpdft.gov.br>

### Espírito Santo

🏠 R. Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 350, Ed. Promotor Edson Machado, Santa Helena, Vitória (ES), CEP 29050-265.

☎ (27) 3194-4500

🌐 <http://www.mpes.gov.br>

### Goiás

*8ª Promotoria de Justiça – Especializada em Urbanismo*

🏠 R. 23, com Av. Fued J. Sebba, Q. 6, L. 15/24, S.T-33.

☎ (62) 3243-8097

*15ª e 81ª Promotoria de Justiça – Especializada em Meio Ambiente*

🏠 R. 23, com Av. Fued J. Sebba, Q. 6, L. 15/24, S.T-161 e 149, Jardim Goiás – Goiânia (GO), CEP 74805-100.

☎ (62) 3243-8238/3243-8224

🌐 <http://www.mp.go.gov.br>

### Maranhão

🏠 R. Oswaldo Cruz, 1396, Centro,

São Luís (MA), CEP 65020-910.

☎ (98) 3219-1600

🌐 <http://www.mp.ma.gov.br>

### Mato Grosso

*Procuradoria da Justiça especializada em Meio Ambiente e Ordem Urbanística*

🏠 R. 04, s/nº, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), CEP 78049-921.

☎ (65) 3613-5100

🌐 <http://www.mp.mt.gov.br>

### Mato Grosso do Sul

*Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos*

🏠 R. Pres. Manoel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande (MS), CEP 79031-907.

☎ (67) 3318-2031/2158/ 8937/8936

🌐 <http://www.mp.ms.gov.br>

### Minas Gerais

*Procuradoria de Defesa do Meio Ambiente*

🏠 Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001.

☎ (31) 3330-8100

🌐 <http://www.mp.mg.gov.br>

### Pará

*Promotoria da Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo*

🏠 R. João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém (PA), CEP 66015-160.

☎ (91) 4006-3400

🌐 <http://www.mp.pa.gov.br>

### Paraíba

🏠 Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, Ed. Adail Belmon- te, João Pessoa (PB), CEP 70070-600.

☎ (61) 3366-9100/9151 (fax)

🌐 <http://www.cnmp.mp.br>

### Paraná

🏠 R. Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, Curitiba (PR), CEP 80530-230.

☎ (41) 3250-4000

🌐 <http://www.mp.pr.gov.br>

### Pernambuco

🏠 R. Imperador Dom Pedro II, 473, San- to Antônio, Recife (PE), CEP 50010-240.

☎ (81) 3419-7000

✉ [ouvidor@mppe.mp.br](mailto:ouvidor@mppe.mp.br)

🌐 <http://www.mppe.mp.br/>

### Piauí

🏠 R. Álvaro Mendes, 2294, Centro – Teresina (PI), CEP 64000-060.

☎ (86) 3216-4550

✉ [pgj@mppi.mp.br](mailto:pgj@mppi.mp.br)

🌐 <http://www.mp.pi.gov.br>

### Rio de Janeiro

*Procuradoria de Defesa do Meio Ambiente*

🏠 Travessa do Ouvidor, 38, 5ª andar, Cen- tro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20040-040

☎ (21) 2224-1544

✉ [caomeioambiente@mprj.mp.br](mailto:caomeioambiente@mprj.mp.br)

🌐 <http://www.mp.rj.gov.br>

**Rio Grande do Norte**

*Procuradoria de Defesa do Meio Ambiente,  
do Patrimônio Histórico e Paisagístico*

 R. Promotor Manoel Alves Pessoa  
Neto, 97, Candelária, Natal (RN),  
CEP 59065-555.

 (84) 3232-7130

 <http://www.mp.rn.gov.br>

**Rio Grande do Sul**

 Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80,  
Porto Alegre, CEP 90050-190

 (51) 3295-1100

 <http://www.mp.rs.gov.br>

**Rondônia**

 R. Jamari, 1555, Pedrinhas, Porto  
Velho (RO), CEP 76801-917.

 (69) 3216-3700.

 <http://www.mp.ro.gov.br>

**Roraima**

 Av. Santos Dumont, 710, São Pedro,  
Boa Vista (RR), CEP 69306-680.

 (95) 3621-2900/fax: 3623-2388

 <http://www.mp.rr.gov.br>

**Santa Catarina**

*Paço da Bocaiúva*

 R. Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis (SC), CEP 88015-904.

 (48) 3229-9000

 <http://www.mp.sc.gov.br>

**São Paulo**

 R. Riachuelo, 115, Centro, São Paulo (SP), CEP 01007-904.

 (11) 3119-9000

 <http://www.mp.sp.gov.br>

**Sergipe**

 Praça Fausto Cardoso, 327, Centro,  
Aracaju (SE), CEP 49010-080.

 (79) 3216-2400

 <http://www.mp.se.gov.br>

**Tocantins**

 202 Norte, Av. LO 4, Conjunto 01, Lote  
05 e 6, Plano Diretor Norte, Palmas (TO),  
CEP 77006-218.

 /fax (63) 3216-7600

 <http://www.mp.to.gov.br>

**Poder  
Legislativo**

**A** função típica do Poder Legislativo é a elaboração de leis. Na esfera nacional, quem exerce essa função é o Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados – que representa o povo – e pelo Senado Federal – que representa os estados. Já no âmbito estadual, esse mesmo papel é exercido pela Assembleia Legislativa e nos municípios, pela Câmara dos Vereadores.

## Congresso Nacional

### Senado Federal

 Praça dos Três Poderes, Brasília (DF), CEP 70165-900.

 (61) 3311-4141/Alô Senado: 0800 61 22 11

 <http://www.senado.gov.br>

### Câmara dos Deputados Federais

*Palácio do Congresso Nacional*

 Edifício Principal, Praça dos Três Poderes, Brasília (DF), CEP 70160-900.

 (61) 3216-0000

*Disque Câmara: 0800 61 96 19*

 <http://www.camara.gov.br>

## Assembleias Legislativas Estaduais

### Acre

 R. Arlindo Porto Leal, 241, Rio Branco (AC), CEP 69908-040.

 (68) 3213-4100/1760/4037 (fax)

 <http://www.aleac.ac.gov.br>

### Bahia

 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, Salvador (BA), CEP 41745-001.

 (71) 3115-7268/7199

 <http://www.alba.ba.gov.br>

### Alagoas

 Praça Dom Pedro II, s/nº, Maceió (AL), CEP 57020-908.

 (82) 3336-8168/fax: 3221-3790

 <http://www.ale.al.gov.br>

### Ceará

 Av. Desembargador Moreira, 2807 Dionísio Torres (CE), CEP 60170-900

 (85) 3277-2500

 <http://www.al.ce.gov.br>

### Amapá

 Av. FAB, s/nº, Macapá (AP), CEP 68906-000.

 (96) 3212-8322/8303 (fax)/8308 (fax)

 <http://www.al.ap.gov.br>

### Distrito Federal

 SAIN 916 Parque Rural, Brasília (DF) CEP 70086-900.

 (61) 3348-8000/8153 (fax)/8133 (fax)

 <http://www.cl.df.gov.br>

### Amazonas

 Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Manaus (AM), CEP 69050-030.

 (92) 3183-4498/4386

 <http://www.aleam.gov.br>

### Espírito Santo

 Av. Américo Buaiz, 205, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29050-950.

 (27) 3382-3500/3819 (fax)/3707 (fax)

 <http://www.al.es.gov.br>

**Goiás**

 Al. do Buritis, 231, Setor Oeste,  
Goiânia (GO), CEP 74019-900.  
 (62)3221-3000/3015 (fax)  
 <http://www.assembleia.go.gov.br>

**Maranhão**

 R. do Egito, 144, São Luís (MA),  
CEP 65010-190.  
 (98) 3214-5800/fax: 3232-2974  
 <http://www.al.ma.gov.br>

**Mato Grosso**

 Av. André Antonio Maggi, 06 B, Centro  
Político Administrativo, Cuiabá (MT),  
CEP 78049-901.  
 0800 647 9595/(65) 3901-6900/  
6901/6590 (fax)  
 <http://www.al.mt.gov.br>

**Mato Grosso do Sul**

 Av. Desembargador José Nunes da  
Cunha, Parque dos Poderes, Bloco 09,  
Palácio Guaicurus, Campo Grande (MS),  
CEP 79031-901.  
 (67) 3389-6565/6359/6473  
 <http://www.al.ms.gov.br>

**Minas Gerais**

 R. Rodrigues Caldas, 30, Santo  
Agostinho, Belo Horizonte (MG),  
CEP 30190-921.  
 (31) 2108-7000  
 <http://www.almg.gov.br>

**Pará**

 R. do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II,  
Cidade Velha (PA), CEP 66020-070.  
 (91) 3204-5200 e 3084-4305  
 <http://www.alepa.pa.gov.br>

**Paraíba**

 Praça João Pessoa, s/nº, Anexo V,  
1º andar, Centro, João Pessoa (PB),  
CEP 58013-900.  
 (83) 3214-4545/4546 (fax)  
*Ouvidoria* (83) 3214-4648  
 <http://www.al.pb.gov.br>

**Paraná**

 Praça Nossa Senhora Salete, s/nº,  
Curitiba (PR), CEP 80530-911.  
 (41) 3350-4000/4300 (fax)  
 <http://www.alep.pr.gov.br>

**Pernambuco**

 R. da União, 439, Boa Vista, Recife  
(PE), CEP 50050-010.  
 (81) 3183-2211/fax: 3423-4881  
*Fala Cidadão*: 0800 281 2244  
 <http://www.alepe.pe.gov.br>

**Piauí**

 Av. Mal. Castelo Branco, 201,  
Teresina (PI), CEP 64000-810.  
 (86) 3221-3022/6760 (fax)  
 <http://www.alepi.pi.gov.br>

**Rio de Janeiro**

 R. Primeiro de Março, s/nº, Palácio  
Tiradentes, Praça XV, Rio de Janeiro (RJ)

CEP 20010-090.

☎ (21) 2588-1000/1516 (fax)

Alô Alerj: 0800 022 0008

🌐 <http://www.alerj.rj.gov.br>

### Rio Grande do Norte

🏠 Praça Sete de Setembro, s/nº, Palácio

José Augusto, Cidade Alta, Natal (RN),

CEP 59025-905.

☎ (84) 3232-5764/5743/5771 (fax)

🌐 <http://www.al.rn.gov.br>

### Rio Grande do Sul

🏠 Praça Marechal Deodoro, 101, Porto Alegre (RS), CEP 90010-300.

☎ (51) 3210-2000/1919 (fax)

Ouvidoria 0800 541 2333

🌐 <http://www.al.rs.gov.br>

### Rondônia

🏠 R. Major Amarante, 390, Arigolândia Porto Velho (RO), CEP 76801-004.

☎ (69) 3216-2800/2716 (fax)

🌐 <http://www.ale.ro.gov.br>

### Roraima

🏠 Praça do Centro Cívico, 202, Boa Vista (RR), CEP 69301-010.

☎ (95) 3621-4000 e 3623-1516/9409 (fax)

🌐 <http://www.al.rr.gov.br>

### Santa Catarina

🏠 R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Palácio Barriga-Verde, Florianópolis (SC), CEP 88020-900.

☎ (48) 3221-2500

🌐 <http://www.alesc.sc.gov.br>

### São Paulo

🏠 Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo (SP), CEP 04097-900.

☎ (11) 3886-6122

Central de Atendimento 0800 77 25377

🌐 <http://www.al.sp.gov.br>

### Sergipe

🏠 Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju (SE), CEP 49010-050.

☎ (79) 3216-6600

🌐 <http://www.al.se.gov.br>

### Tocantins

🏠 Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas (TO), CEP 77001-902.

☎ (63) 3218-4000/4201/4207 (fax)/4204 (fax)

🌐 <http://www.al.to.gov.br>

## Poder Executivo Federal

### Palácio do Planalto

🏠 Praça dos Três Poderes, Brasília (DF),  
CEP 70150-900.  
☎ (61) 3411-1221  
🌐 <http://www.presidencia.gov.br>

## Ministérios Federais do Brasil

### AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco D, Brasília (DF), CEP 70043-900.  
☎ (61) 3218-2828 / Atendimento ao Agricultor 0800 704 1995  
✉ [binagri@agricultura.gov.br](mailto:binagri@agricultura.gov.br)  
✉ [gm@agricultura.gov.br](mailto:gm@agricultura.gov.br)  
🌐 <http://www.agricultura.gov.br>

### CIDADES

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco A, Brasília (DF), CEP 70050-901.  
☎ (61) 2108-1000/1621/1625/1415 (fax)  
✉ [cidades@cidades.gov.br](mailto:cidades@cidades.gov.br)  
🌐 <http://www.cidades.gov.br>

### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco E, Brasília (DF), CEP 70067-900.  
☎ (61) 3317-7500/7505  
🌐 <http://www.mct.gov.br>

### COMUNICAÇÕES

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco R, Brasília (DF), CEP 70044-900.  
☎ (61) 3311-6000

Ouvidoria (61) 3333-3333

✉ [gabinete@mc.gov.br](mailto:gabinete@mc.gov.br)  
🌐 <http://www.mc.gov.br>

### CULTURA

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco B, Brasília (DF), CEP 70068-900.  
☎ (61) 3316-2000/2171/2172  
✉ [cgm@cultura.gov.br](mailto:cgm@cultura.gov.br)  
🌐 <http://www.cultura.gov.br>

### DEFESA

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco Q, Brasília (DF), CEP 70049-900.  
☎ (61) 3312-4000/4101  
✉ [etica@defesa.gov.br](mailto:etica@defesa.gov.br)  
🌐 <http://www.defesa.gov.br>

### DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco A, Brasília (DF), CEP 70054-900.  
☎ (61) 2108-8002/8003  
Ouvidoria (61) 2191-9904/9907  
🌐 <http://www.mda.gov.br>

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco C,

Brasília (DF), CEP 70046-900.

☎ (61) 3433-1029

Central de Relacionamento 0800 707 2003

✉ ministro.mds@mds.gov.br

🌐 <http://www.mds.gov.br>

### DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco J,  
Brasília (DF), CEP 70053-900.

☎ (61) 2109-7000/7226/7965

Ouvidoria (61) 2109-7738

🌐 <http://www.desenvolvimento.gov.br>

### EDUCAÇÃO

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco L,  
Brasília (DF), CEP 70047-900.

☎ (61) 2104-8520/8163

✉ chefiadegabinetegm@mec.gov.br

🌐 <http://www.mec.gov.br>

### ESPORTE

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco A,  
Brasília (DF), CEP 70054-906.

☎ (61) 3217-1800/1707

Ouvidoria (61) 3217-1833/1855

✉ ouvidoria@esporte.gov.br

🌐 <http://www.esporte.gov.br>

### FAZENDA

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco P,  
Brasília (DF), CEP 70048-900.

☎ (61) 3412-2000/3000

Ouvidoria (61) 3412-5726 e 0800 702  
1111, 2ª a 6ª 8h às 20h.

🌐 <http://www.fazenda.gov.br>

### INTEGRAÇÃO NACIONAL

🏠 Edifício Celso Furtado, SGAN 906  
Norte, sala SE 18, Brasília (DF), CEP  
70790-060.

☎ (61) 2034-5800

Ouvidoria 0800 610021- das 8h às  
17h30, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados).

🌐 <http://www.integracao.gov.br>

### JUSTIÇA

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco T,  
Brasília (DF), CEP 70064-900.

☎ (61) 2025-3587

✉ ouvidoriageral@mj.gov.br

🌐 <http://www.mj.gov.br>

### MEIO AMBIENTE

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco B,  
Brasília (DF), CEP 70068-900.  
*Serviço de Informação ao cidadão:* SEP/505  
Norte, Bloco "B", Edifício Marie Prendi Cruz,  
Térreo, Brasília (DF), CEP 70730-542.

☎ (61) 2028-2228/2483/2199

✉ sic@mma.gov.br

🌐 <http://www.mma.gov.br>

### MINAS E ENERGIA

🏠 Esplanada dos Ministérios, bloco U,  
Brasília (DF), CEP 70065-900.

☎ (61) 2032-5555

Ouvidoria – 5ª andar, sala 539

☎ (61) 2032-5258/2032-5036

✉ ouvidoria.geral@mme.gov.br

🌐 <http://www.mme.gov.br>

### PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

 Esplanada dos Ministérios, bloco K, Brasília (DF), CEP 70040-906.

 (61) 2020-4300/4301/4343/fax 3321-7745

*Ouvidoria* (61) 3313-1888

 [secretario.executivo@planejamento.gov.br](mailto:secretario.executivo@planejamento.gov.br)

 <http://www.planejamento.gov.br>

### PREVIDÊNCIA SOCIAL

 Esplanada dos Ministérios Bloco F, Brasília (DF), CEP 70059-900

 (61) 2021-5000/5151/5150/5407 (fax)

*Central de Atendimento* 135 – Via Telefone *PREVCartas* – Correspondência: Caixa Postal 09714, Brasília (DF), CEP 70040-976

*Atendimento Presencial* – Ouvidoria-Geral da Previdência Social. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Anexo, Ala "A", 1º andar, de segunda à sexta, das 8h às 18h

 [gm.mps@previdencia.gov.br](mailto:gm.mps@previdencia.gov.br)

 <http://www.mps.gov.br>

### RELAÇÕES EXTERIORES

 Esplanada dos Ministérios Bloco H, Brasília (DF), CEP 70170-900.

 (61) 2030-6775.

 [sic@itamaraty.gov.br](mailto:sic@itamaraty.gov.br)

 <http://www.mre.gov.br>

### SAÚDE

 Esplanada dos Ministérios Bloco G, Brasília (DF), CEP 70058-900

 (61) 3315-2425

*Ouvidoria geral do SUS*: 136

 [contato@saude.gov.br](mailto:contato@saude.gov.br)

 <http://www.saude.gov.br>

### TRABALHO E EMPREGO

 Esplanada dos Ministérios, bloco F, Brasília (DF), CEP 70059-900.

 (61) 2031-6000/fax (61) 3317-6969

*Ouvidoria-Geral do Ministério do Trabalho e Emprego*: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo Ala A, Sala TA15  
Disque 158

 <http://www.mte.gov.br>

### TRANSPORTES

 Esplanada dos Ministérios, bloco R, Brasília (DF), CEP 70044-900.

 (61) 3311-7000

<http://www.transportes.gov.br>

### TURISMO

 Esplanada dos Ministérios, bloco U, Brasília (DF), CEP 70065-900. Anexo ID, SCN Quadra 06, Bloco A, 12ª andar

 <http://www.turismo.gov.br>

*Ouvidoria*: 0800 606 8484

## Órgãos Ambientais

### CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA)

O Conama é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), que tem entre suas finalidades o estabelecimento de normas e padrões ambientais que garantam o equilíbrio do meio ambiente e a proteção dos recursos naturais. É um espaço democrático, composto por um colegiado representativo de cinco setores: órgãos federais, estaduais e municipais, setor empresarial e sociedade civil. Reúne-se ordinariamente a cada 3 meses no Distrito Federal, podendo realizar Reuniões Extraordinárias fora do Distrito Federal, sempre que convocada pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos 2/3 dos seus membros. As reuniões são públicas e abertas a toda sociedade. O calendário das reuniões, resoluções e demais atos estão discriminados no site. O Conama mantém também o Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas- CNEA, que foi instituído com o objetivo de manter em banco de dados o registro das Entidades Ambientalistas não governamentais atuantes no país, cuja finalidade principal seja a defesa do meio ambiente.

*Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama*

 Edifício Sede do Ministério do Meio

Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 950, Brasília (DF), CEP 70068-901.

 (61) 2028-2207

 conama@mma.gov.br

 <http://www.mma.gov.br/port/conama/index.cfm>

### CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS (CNEA)

*Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC, Ministério do Meio Ambiente – MMA*

 Esplanada dos Ministérios Bl. "B", 9º andar, sala 940, Brasília (DF), CEP 70068-900.

 (61) 2028-1706/1432 / 1576 (fax)

 cnea@mma.gov.br

### INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS (IBAMA)

O Ibama tem como atribuições, a assistência e apoio operacional às instituições públicas e à sociedade em questões de acidentes e emergências ambientais e de relevante interesse ambiental, bem como a coordenação, o controle, a supervisão, o monitoramento e a orientação das ações federais referentes ao assunto. Avaliação dos impactos e aplicação de penalidades, articulação entre os órgãos envolvidos, participação nos planos de contingência. Disponibilização de dados e informações. Emissão de autorizações e licenças, entre outras. O Ibama atende reclamações, elo-

gios, dúvidas, solicitações, denúncias ou sugestões referentes aos seus serviços, através da Ouvidoria. A manifestação pode ser enviada com o preenchimento de formulário no site <http://www.ibama.gov.br/servicos/a-ouvidoria-na-internet>, e enviado para o email: [linhaverde.sede@ibama.gov.br](mailto:linhaverde.sede@ibama.gov.br).

### SEDE NACIONAL

#### Brasília – DF

🏠 SCEN Trecho 2, Ed. Sede, Cx. Postal 09566, CEP 70818-900.

☎ (61) 3316-1212

*Ouvidoria:* 0800 61 80 80

🌐 <http://www.ibama.gov.br>

#### *Serviço de Informação ao Cidadão – SIC*

🏠 SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte, trecho 02, Ed. Sede do Ibama, bloco I, Brasília (DF), CEP 70818-900.

☎ (61) 3316-1611

✉ [sic@ibama.gov.br](mailto:sic@ibama.gov.br)

### SUPERINTENDÊNCIAS DO IBAMA NOS ESTADOS

#### Unidade Ibama – ACRE

##### *Superintendência*

🏠 R. Veterano Manuel de Barros, 320, Abraão Alab, Rio Branco (AC), CEP 69917-150.

☎ (68) 3211-1712/1713/1736/fax: 3226-1906

✉ [gabinete.ac@ibama.gov.br](mailto:gabinete.ac@ibama.gov.br)

#### *Escritórios Regionais*

##### *Brasília*

🏠 Av. Geny Assis, 259, Centro, Brasília (AC), CEP 69932-000.

☎ Tel/fax: (68) 3546-3495

✉ [gerson.meireles-filho@ibama.gov.br](mailto:gerson.meireles-filho@ibama.gov.br)

##### *Sena Madureira*

🏠 Av. Avelino Chaves, 1.935, Bosque, Sena Madureira (AC), CEP 69940-000

☎ Tel/fax: (68) 3612-2123

✉ [manoel.laura.ferraz@ibama.gov.br](mailto:manoel.laura.ferraz@ibama.gov.br)

#### Unidade Ibama – ALAGOAS

🏠 Av. Fernandes Lima, 4.023, Farol, Maceió (AL), CEP 57057-000.

☎ (82) 2122-8300/8301/8302/8303/8319 (fax)

#### Unidade Ibama – AMAPÁ

🏠 R. Hamilton Siva, 1570, Santa Rita, Macapá (AP), CEP 68906-440.

☎ (96) 2101-6765/6769

✉ [cesar.guimaraes@ibama.gov.br](mailto:cesar.guimaraes@ibama.gov.br)

#### *Escritórios Regionais*

##### *Laranjal do Jarí*

🏠 Área Administrativa, Bloco B, Centro, Monte Dourado, Laranjal do Jarí (AP), CEP 98240-000

☎ (96) 8414-2353

✉ [juscelino.freire@ibama.gov.br](mailto:juscelino.freire@ibama.gov.br)

##### *Oiapoque*

🏠 Av. Coaracy Nunes, s/nº, Centro, Oiapoque (AP), CEP 68980-000.

☎ (96) 8414-1182  
 ✉ monica.barbosa@ibama.gov.br

### **Unidade Ibama – AMAZONAS**

#### ***Superintendência***

🏠 R. Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, Km 1, BR 319, Distrito Industrial, Manaus (AM), CEP 69075-830.  
 ☎ (92) 3878-7100/7141/7149 (fax)  
 ✉ mario.reis@ibama.gov.br

#### ***Escritórios Regionais***

##### *Carauari*

🏠 R. Arcanjo Pessoa, 100, Centro, Carauari (AM), CEP 69500-000.  
 ☎ (97) 3491-1320  
 ✉ silvia.carlos@ibama.gov.br

##### *Eirunepé*

🏠 R. Antônio André, 375, N.S. Fátima, Eirunepé (AM), CEP 69880-000.  
 ☎ Tel/fax: (97) 3481-1368  
 ✉ gerson.almeida@ibama.gov.br

##### *Humaitá*

🏠 Av. Transamazônica, 1800, Centro, Humaitá (AM), CEP 69800-000.  
 ☎ Tel/fax: (97) 3373-1227  
 ✉ abner.souza@ibama.gov.br

##### *Itacoatiara*

🏠 R. Eduardo Ribeiro, 2859, Centro, Itacoatiara (AM), CEP 69100-000.  
 ☎ Tel/fax: (92) 3521-1578

##### *Lábrea*

🏠 R. Luiz Falcão, 2.595, Barra Limpa, Lábrea (AM), CEP 69830-000.  
 ☎ (97) 3331-2020/1599 (fax)  
 ✉ adriana.souza@ibama.gov.br

##### *Manacapuru*

🏠 Av. Ribeiro Júnior, 396, Centro, Manacapuru (AM), CEP 69400-000.  
 ☎ (92) 3361-1583/1342 (fax)  
 ✉ ozeilson.damasceno@ibama.gov.br

##### *Manicoré*

🏠 Travessa D. Pedro II, 587, N.S. Auxiliadora, Manicoré (AM), CEP 69280-000.  
 ☎ (97) 3385-1319

##### *Parintins*

🏠 R. Paes de Andrade, 747, Centro, Parintins (AM), CEP 69151-200.  
 ☎ (92) 3533-2221/1238 (fax)

##### *São Gabriel da Cachoeira*

🏠 Dom Pedro Massa, 59, Centro, São Gabriel da Cachoeira (AM), CEP 69750-000.  
 ☎ Tel/fax: (97) 3471-1617

##### *Tabatinga*

🏠 R. Velha, 73-B, São Francisco, Tabatinga (AM), CEP 69640-000.  
 ☎ Tel/fax: (97) 3412-2898  
 ✉ hermesnb@hotmail.com

##### *Tefé*

🏠 Estrada do Aeroporto, 725, Centro,

Tefé (AM), CEP 69470-000.

☎ Tel/fax: (97) 3343-2406/3000/4000

*Novo Airão*

🏠 R. Antenor Carlos Frederico, s/nº, Centro, Novo Airão (AM), CEP 69730-000.

☎ Tel/fax: (92) 3365-1197

### **Unidade Ibama – BAHIA**

#### ***Superintendência***

🏠 Av. Manoel Dias da Silva, 111, Pituba, Sub distrito de Amaralina, edifício Espazio Montalto, Salvador (BA), CEP 41900-325.

☎ Tel/Pabx: (71) 3172-1650/1750 (fax)

✉ celio.pinto@ibama.gov.br

#### ***Unidades descentralizadas***

*Gerência Executiva em Barreiras*

🏠 R. 26 de Maio, 400, Centro, Barreiras (BA), CEP 47805-090.

☎ (77) 3611-6066/6341/0577 (tel/fax) e 3612-6293

✉ zenildo.souares@ibama.gov.br

*Gerência Executiva em Eunápolis*

🏠 R. Presidente Kennedy, 280, Centro, Eunápolis (BA), CEP 45820-000.

☎ (73) 3281-1652/1526/fax: 3261-0941 antonio-marco.nascimento@ibama.gov.br

*Escritório Regional de Ilhéus*

🏠 Praça Cairu, s/nº Ed.Ceplac, Centro, Ilhéus (BA), CEP 45653-918.

☎ (73) 3634-2850/2399/2398 (fax)

✉ sandoval.souza@ibama.gov.br

*Escritório Regional de Juazeiro*

🏠 Rodovia BR 210, Juazeiro/Soradinho, Km 0, Juazeiro (BA), CEP 48900-000.

☎ (74) 3612- 5176/8762 (fax)/ 5176 (fax)

✉ juraci.lima@ibama.gov.br

*Escritório Regional de Vitória da Conquista*

🏠 Av. Presidente Dutra, 702, Bairro Departamento, Vitória da Conquista (BA), CEP 45025-616.

☎ (77) 3422-3584/5668 /4082 / 4088 (fax)

✉ andrea.lula@ibama.gov.br

### **Unidade Ibama – CEARÁ**

#### ***Superintendência***

🏠 Av. Visconde do Rio Branco, 3900, bairro de Fátima, Fortaleza (CE), CEP 60055-172.

☎ (85) 3307-1100/1126/1129 / 1108 (fax)

✉ jose.carmo@ibama.gov.br

✉ gabinete.ce@ibama.gov.br

#### ***Escritórios Regionais***

*Aracati*

🏠 Rodovia Br 304, Km 46, Pedregal, Aracati (CE), CEP 62100-000.

☎ Tel/fax: (88) 3421-1550/1445/2990

*Crato*

🏠 Praça Joaquim Fernandes Teles, s/nº, Crato (CE), CEP 63100-000.

☎ Tel/fax: (88) 3523-1999/3521-1529

*Iguatu*

🏠 R. Odeodato Matos Cavalcante,  
63, Bairro Aeroporto, Iguatu (CE), CEP  
63500-000.

☎ (88) 3582-1474/fax: 3581-2349

✉ fabio.bandeira@ibama.gov.br

*Sobral*

🏠 R. Jucá Parente, 2.555, Junco, Sobral  
(CE), CEP 62030-520.

☎ (88) 3614-1033/9030 (fax)

✉ fernando.pinto@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – DISTRITO FEDERAL***Sede*

🏠 SAS, Qd. 05, Lote 05, BL. "H", 1ª andar,  
Brasília (DF), CEP 70070-000.

☎ (61) 3035-3453/3404/3450/fax:  
3202-4282

✉ luiz.nunes@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – ESPÍRITO SANTO**

🏠 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
2.487, Bento Ferreira, Vitória (ES),  
CEP 29051-625.

☎ Geral (27) 3089-1150, Gabinete  
3088-1071 e 3089-1072/1056 (fax)

✉ guanadir.sobrinho@ibama.gov.br

**Escritórios Regionais***Cachoeiro do Itapemirim*

🏠 R. Rui Barbosa, 5, Centro, Cachoeiro  
do Itapemirim (ES), CEP 29303-300.

☎ Tel/fax: (28) 3511-1440

✉ rafael.santanna@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – GOIÁS**

🏠 R. 229, 95, Setor Universitário,  
Goiânia (GO), CEP 74605-090.

☎ (62) 3946-8100/8118/8119/  
8180 (fax)

✉ supes.go@ibama.gov.br

✉ edilson.siqueira@ibama.gov.br

**Escritórios Regionais***São Miguel do Araguaia*

🏠 R. José Silva Santos, 4, Centro, São  
Miguel do Araguaia (GO), CEP 76590-  
000.

☎ (62) 3977-7007/7006 (fax)

✉ sma.go@ibama.gov.br

✉ weber.alves@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – MARANHÃO****Superintendência**

🏠 Av. dos Holandeses, Quadra 33, Lotes:  
17/18, Quintas do Calhau, São Luís (MA),  
CEP 65071-380.

☎ (98) 3131-2346 (gabinete)/  
2347/2300 (geral recepção)/2347

(recepção)/3232-7288 (fiscalização)/fax:  
3231-4332

**Gerência Executiva do Ibama em Imperatriz**

🏠 R. D. Pedro II, 170, Centro, Imperatriz  
(MA), CEP 65900-000.

☎ (99) 3525-3305/1717 (fax) e 3523-  
1717

✉ felipe.lucas@ibama.gov.br

**Escritórios Regionais**

*Balsas*

🏠 BR 230, Transamazônica, km 2, Balsas (MA), CEP 65800-000.

☎ Tel/fax: (99) 3541-2397

✉ antonio.fonseca@ibama.gov.br

*Santa Inês*

🏠 BR 316, km 256, Santa Inês (MA), CEP 65300-000.

☎ Tel/fax: (98) 3653-1801

✉ jose.santos-filho@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – MATO GROSSO**

*Superintendência*

🏠 Av. Rubens de Mendonça, 5350, Morada da Serra, Cuiabá (MT), CEP 78055-500.

☎ (65) 3648-9100/9102/9106 (fax)

✉ marcus.lima@ibama.gov.br

*Gerência Executiva – Barra do Garças*

🏠 R. Valdir Rabelo, 1242, Centro, Barra do Garças (MT), CEP 78600-00.

☎ (66) 3401-7322/9037

✉ gracileide.braga@ibama.gov.br

*Juína*

🏠 Av. dos Jambos, s/nº, Centro, Juína (MT), CEP 78320-000.

☎ (66) 3566-1923/5476/5773 (fax)

✉ Johnny.drehmer@ibama.gov.br

*Sinop*

🏠 R. das Castanheiras, 1297, Sinop (MT), CEP 78550-000.

☎ (66) 3511-4300/4306 e 3411-4309 (fiscalização)

✉ waldino.silva@ibama.gov.br

*Alta Floresta*

🏠 Av. Ludovico da Riva Neto, 2.364, Centro, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

☎ (66) 3521-1715/2611 (tel/fax)

✉ jocelita.tozzi@ibama.gov.br

*Aripuanã*

🏠 R. Padre Ezequiel Ramin, s/nº, Centro, Aripuanã (MT), CEP 78325-000

☎ Tel/fax: (66) 3565-1119

✉ paula.medeiros@ibama.gov.br

*Canarana*

🏠 R. Barra do Garças, 207, Centro, Canarana (MT), CEP 78640-000.

☎ Tel/fax: (66) 3478-2427

✉ gaspar.rocha@ibama.gov.br

*Guarantã do Norte*

🏠 R. das Magnólias, s/nº, Praça Tropical, Guarantã do Norte (MT), CEP 78520-000.

☎ (66) 3552-3800

✉ waldivino.silva@ibama.gov.br

*Pontes e Lacerda*

🏠 Av. Municipal, 1142, Pontes e Lacerda (MT), CEP 78250-000.

☎ (65) 3266-1319

✉ allan.jordani@ibama.gov.br

*Rondonópolis*

🏠 R. Rio Branco, 160, Vila Aurora,  
Rondonópolis (MT), CEP 78740-310  
☎ (66) 3422-1577/1577 (fax)  
✉ luiz.pinheiro@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – MATO GROSSO DO SUL**

🏠 R. Euclides da Cunha, 975, Jardim dos Estados, Campo Grande (MS), CEP 79002-380.  
☎ (67) 3317-2951/2966 /2954 (fax)  
✉ marcio.yule@ibama.gov.br

**Escritórios Regionais***Corumbá*

🏠 R. Firmo de Matos, 479, Centro, Corumbá (MS), CEP 79331-050.  
☎ (67) 3231-6096/1779/6096 (fax)  
✉ gilberto.costa@ibama.gov.br

*Dourados*

🏠 Av. Joaquim Alves Taveira, 1.950, Jardim América, Dourados (MS), CEP 79801-011.  
☎ (67) 3421-5304 /5398 (tel/fax)  
✉ donizeti.matos@ibama.gov.br

*Três Lagoas*

🏠 R. Orestes Prata Tibery, 1650, Jd. Primavera, Três Lagoas (MS), CEP 79603-030.  
☎ (67) 3521-3560 /1461 (fax)/ 3560 (fax)  
✉ vanessa.tomazini@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – MINAS GERAIS****Superintendência**

🏠 Av. do Contorno, 8.121, Cidade Jardim, Belo Horizonte (MG), CEP 30110-120.  
☎ (31) 3555-6100/6101/6104/ 6139/ 6123 (fax)  
✉ evandro.gomes@ibama.gov.br

**Escritórios Regionais***Governador Valadares*

🏠 Av. Minas Gerais, 776, Ed. Lincoln Byrro, Salas A a D, Centro, Governador Valadares (MG), CEP 35010-151.  
☎ Tel/fax: (33) 3277-5522  
✉ macenias.souza@ibama.gov.br

*Juiz de Fora*

🏠 Av. Guadalajaras, 1.500, Aeroporto, Juiz de Fora (MG), CEP 36033-560. Caixa Postal 20017.  
☎ Tel/fax: (32) 3215-7662, 3233-1269/ 0077  
✉ aurelio.sousa-filho@ibama.gov.br

*Lavras*

🏠 R. José Júlio de Oliveira, 30, Vila Mariana, Lavras (MG), CEP 37200-000.  
☎ Tel/fax: (35) 3821-1934/1917  
✉ esreglavras.mg@ibama.gov.br

*Montes Claros*

🏠 R. Antônio Francisco, 89, Edgar Pereira, Montes Claros (MG), CEP 39400-172. Caixa Postal 241.  
☎ Tel/fax: (38) 3223-9669  
✉ rafael.chaves@ibama.gov.br

*Pirapora*

🏠 Av. Comandante Santiago Dantas,  
123, Pirapora (MG), CEP 39270-000.

☎ Tel/fax: (38) 3741-4043

✉ emallard@uai.com.br

*Pouso Alegre*

🏠 R. Francisco Sales, 171, Centro, Pouso Alegre (MG), CEP 37550-000.

☎ (35) 3422- 8977

✉ fernando.fernandes@ibama.gov.br

*Uberlândia*

🏠 R. Max Nordau Rezende Alvim, 390, Brasil, Uberlândia (MG), CEP 38400-675.

☎ Tel/fax: (34) 3232-6537/3212-1265/3232-6588

✉ aloisio.romar@ibama.gov.br

✉ sreguberlandia.mg@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – PARÁ*****Superintendência***

🏠 Av. Conselheiro Furtado, 1303, Batista Campos, Belém (PA), CEP 66035-350.

☎ (91) 3210-4700/4705/4709/4708 (fax)

✉ hugo.schaedler@ibama.gov.br

✉ paulo.marinho@ibama.gov.br

***Gerência Executiva – Marabá***

🏠 R. Paraná, 459, Jardim Belo Horizonte, Marabá (PA), CEP 68503-420.

☎ (94) 3324-2000/1122/6674/5739 (fax)

✉ edevar.sorvete@ibama.gov.br

***Gerência Executiva – Santarém***

🏠 Av. Tapajós, 2.267, Laginho, Santarém (PA), CEP 68010-000.

☎ (93) 3522-3032/1444/3370 (fax) e 3523-2815 /2847

✉ antonio.torres-junior@ibama.gov.br

***Escritórios Regionais****Altamira*

🏠 R. Coronel Porfírio, s/n , São Sebastião, Altamira (PA), CEP 68371-000.

☎ (93) 3515-1748/1798 (tel/fax)

✉ tatiane.leite@ibama.gov.br

*Breves*

🏠 Av. Gurupá, 168, Cidade Nova, Breves (PA), CEP 68800-000.

☎ Tel/fax: (91) 3783-1538

✉ katherine.fonseca@ibama.gov.br

*Cametá*

🏠 Av. General Euclides Figueiredo, s/nº, Marambiaia, Cametá (PA), CEP 68400-000.

☎ Tel/fax: (19) 3781-1599

✉ marcelo.nogueira@ibama.gov.br

*Oriximiná*

🏠 Travessa José Gabriel Guerreiro, s/nº, Oriximiná (PA), CEP 68270-000.

☎ (93) 3544-1243

✉ gabinete-pa@ibama.gov.br

*Paragominas*

🏠 R. Jaime Lobo, s/nº, Parque Ambiental, Paragominas (PA), CEP 68625-000.

☎ (91) 3210-4705  
 ✉ gabinete-pa@ibama.gov.br

#### *Conceição do Araguaia*

🏠 Av. Magalhães Barata, 1.372, Conceição do Araguaia (PA), CEP 65540-000  
 ☎ (91) 3421-2235  
 ✉ gabinete-pa@ibama.gov.br

#### *Tucuruí*

🏠 Centro Comercial Vila Permanente, bloco R, Canteiro de Obras, Tucuruí (PA), CEP 68464-000.  
 ☎ (94) 3778-1032  
 ✉ gabinete-pa@ibama.gov.br

#### *Soure*

🏠 Terceira R., s/nº, São Pedro, Soure (PA), CEP 68870-000.  
 ☎ Tel/fax: (91) 3741-1266  
 ✉ gabinete-pa@ibama.gov.br

#### *Xinguara*

🏠 Rod. PA 150, km 24, Cruzamento com PA 279, Xinguara (PA), CEP 68555-000.  
 ☎ (91) 3426-1187  
 ✉ abelardo.macedo@ibama.gov.br

#### *Itaituba*

🏠 Av. Marechal Rondon, s/nº, Itaituba (PA), CEP 68181-010.  
 ☎ Tel/fax: (93) 3518-1530

#### *Novo Progresso*

*Responsabilidade da Gerência Executiva do Ibama em Santarém*

🏠 R. Itaituba, Lote 01, Quadra 414, Bela Vista, Novo Progresso (PA), CEP 68193-000.  
 ☎ (93) 3522-3032

#### **Unidade Ibama – PARANÁ**

🏠 R. General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba (PR), CEP 80060-150  
 ☎ (41) 3360-6100 (Geral)/6172 (Gabinete)/6112 (Administração)/6191 (Fiscalização)  
 ✉ jorge.afonso@ibama.gov.br  
 ✉ gabinete.pr@ibama.gov.br

#### **Escritórios Regionais**

##### *Foz do Iguaçu*

🏠 R. Antônio Raposo, 696, Centro, Foz do Iguaçu (PR), CEP 85851-090  
 ☎ Tel/fax: (45) 3574-1804  
 ✉ gil.prado@ibama.gov.br

##### *União da Vitória*

🏠 R. Marechal Deodoro, 995, São Basílio Magno, União da Vitória (PR), CEP 84600-000.  
 ☎ (42) 3522-4589/8454 (fax)  
 ✉ arty.fleck@ibama.gov.br

##### *Paranaguá*

🏠 R. João Estevão, 636, Centro Histórico, Paranaguá (PR), CEP 83203-010.  
 ☎ Tel/fax: (41) 3423-1818  
 ✉ heitor.peretti@ibama.gov.br

##### *Londrina – Base Avançada*

🏠 R. Maranhão, 177, 5ª andar, sala 51,

Centro, Londrina (PR), CEP 86010-903.

☎ (41) 8828-4585

✉ neusa.emidio@ibama.gov.br

#### **Unidade Ibama – PERNAMBUCO**

##### *Superintendência*

🏠 Av. 17 de Agosto, 1.057, Casa Forte, Recife (PE), CEP 52060-590.

☎ (81) 3201-3800/3802/3803/

fax: (81) 3441-6338

✉ ana.pontes@ibama.gov.br

##### *Escritório Regional*

🏠 Av. Aurora de Carvalho Rosa, 2267, Santo Antônio, Salgueiro (PE), CEP 56000-000.

☎ Tel/fax: (81) 3871-0006

✉ jose.alencar@ibama.gov.br

#### **Unidade Ibama – PIAUÍ**

##### *Superintendência*

🏠 Av. Homero Castelo Branco, 2.240, Jockey Club, Teresina (PI), CEP 64048-400.

☎ (86) 3301-2443/2400 (geral)/

fax: (86) 3232- 5323

✉ manojel.castro@ibama.gov.br

##### *Escritórios Regionais*

###### *Corrente*

🏠 Av. Getúlio Vargas 116, Centro, Corrente (PI), CEP 64000-000.

☎ (89) 3573- 1479

✉ augusto.nogueira@ibama.gov.br

###### *Floriano*

🏠 BR 230, km 310, Bom Lugar, Floriano

(PI), CEP 64800-000.

☎ Tel/fax: (89) 3522-3050

###### *Parnaíba*

🏠 R. Merval Veras, 80, Bairro do Carmo, Parnaíba (PI), CEP 64200-300.

☎ (86) 3321-2782/2581 (fax)

✉ antonio-pereira.silva@ibama.gov.br

###### *Picos*

🏠 Av. Brasil, s/nº, Prédio da Emater, Junco, Picos (PI), CEP 64600-000.

☎ (89) 3422-4197/4949 (fax)

✉ lourival.macedo@ibama.gov.br

###### *São Raimundo Nonato*

🏠 R. Dr. Luiz Paixão, 188, Milonga, S. Raimundo Nonato (PI), CEP 64770-000.

☎ Tel/fax: (89) 3582-2031

✉ espedito.araujo@ibama.gov.br

#### **Unidade Ibama – RIO DE JANEIRO**

🏠 Pça. 15 Novembro, 42, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20010-010.

☎ (21) 3077-4287/4290 /4288 (fax)

Cadastro: 3077-4379/4380

✉ silvana.gonsalves@ibama.gov.br

##### *Escritórios Regionais*

###### *Angra dos Reis*

🏠 R. P, 538, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis (RJ), Caixa Postal 73221, CEP 23900-970.

☎ (24) 3365-5578

✉ antonio.arthur-filho@ibama.gov.br

*Campos dos Goytacazes*

🏠 Praça São Salvador, 62, Anexo,  
Centro, Campos dos Goytacazes (RJ),  
CEP 28010-000.

☎ (22) 2733-7473/7212 (tel/fax)

✉ esregcampos.rj@ibama.gov.br

✉ rosa.branco@ibama.gov.br

*Base Avançada de Cabo Frio*

🏠 R. Vereador Antônio Ferreira dos  
Santos, 189, Braga, Cabo Frio (RJ),  
CEP 28908-200.

☎ (22) 2645-2351 (secretaria) /2647-  
4352 (Sispass)

✉ neemias.pinho@ibama.gov.br

*Base Avançada de Nova Friburgo*

🏠 R. Santos Werneck, 8, Centro, Nova  
Friburgo (RJ), CEP 28610-380.

☎ (22) 2522-3538

✉ mauro.fernandes@ibama.gov.br

### Unidade Ibama – RIO GRANDE DO NORTE

*Superintendência*

🏠 R. Alexandrino de Alencar, 1.399, Tirol,  
Natal (RN), CEP 59015-350.

☎ (84) 3342-0410/0430 /0431/0470  
(dijur)/0411/fax: 3341-0430

✉ alvamar.queiroz@ibama.gov.br

*Escritórios Regionais**Caicó*

🏠 R. Manoel Vicente, 801, Paraíba, Caicó  
(RN), CEP 59300-000.

☎ Tel/fax: (84) 3421-1546

✉ s.helmano@hotmail.com

*Mossoró*

🏠 R. Dr. Almir de Almeida Castro, 400,  
Mossoró (RN) CEP 59610-010.

☎ (84) 3321-1676

✉ waber.oliveira@ibama.gov.br

### Unidade Ibama – RIO GRANDE DO SUL Superintendência

🏠 R. Miguel Teixeira, 126, Cidade Baixa,  
Porto Alegre (RS), CEP 90050-250.

☎ (51) 3214-3401/3470 (tel/fax)

✉ gabinete.rs@ibama.gov.br

*Núcleo de Controle e Fiscalização:*

(51) 3214-3440

*Núcleo de Fauna:* (51) 3224-8937

*Núcleo de Licenciamento Ambiental:*

(51) 3214-3416

*Ouvidoria:* (51) 3214-3430

*Escritórios Regionais**Bagé*

🏠 R. Odilon Álvares, 2358, Bagé (RS),  
CEP 96413-010.

☎ Tel/fax: (53) 3242-3060

✉ rodrigo.silva@ibama.gov.br

*Passo Fundo*

🏠 Av. Sete de Setembro, 65, salas  
02/03, esquina R. Lava Pés, Centro, Pas-  
so Fundo (RS), CEP 99010-120.

☎ (54) 3312-2586 e 3315 -6785/fax:  
3317-2500

✉ esreg-passofundo.rs@ibama.gov.br

*Santa Maria*

🏠 Av. Fernando Ferrari, 1776, Santa Maria (RS), CEP 97050-800.

☎ Tel/fax: (55) 3221-6843

✉ tarso.isaia@ibama.gov.br

*Rio Grande*

🏠 R. Coronel Sampaio, 119, Rio Grande (RS), CEP 96200-180.

☎ Tel/fax: (53) 3232-1559

✉ vinicius.costa@ibama.gov.br

*Base Avançada de Tramandaí*

🏠 Av. Emancipação, 1152, Centro, Tramandaí (RS), CEP 95590-000.

☎ Tel/fax: (51) 3661-3212

✉ paulo.pruх@ibama.gov.br

*Uruguaiana*

🏠 R. Domingos de Almeida, 2224, Centro, Uruguaiana (RS), CEP 97500-004.

☎ Tel/fax: (55) 3412-3557

✉ evandro.selva@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – RONDÔNIA***Superintendência*

🏠 Av. Jorge Teixeira, 3.559, Costa e Silva, Porto Velho (RO), CEP 78904-320.

☎ (69) 3217-2701/2702 (fax)

✉ paulo.diniz@ibama.gov.br

*Gerência Executiva do Ibama – Ji-Paraná*

🏠 R. Aloízio Ferreira, 119, Centro, Ji-Paraná (RO), CEP 76900-024.

☎ Tel/fax: (69) 3421-4510 (gabinete)/2866 (fiscalização)/4146 (fau-

na)/3423-3432 (equipe técnica)

✉ marilena.inacio@ibama.gov.br

**Escritório Regional***Vilhena*

🏠 Av. Marques Henrique, 837, Vilhena (RO), CEP 78995-000.

☎ (69) 3322-3210

✉ regina-marta.nascimento@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – RORAIMA***Superintendência*

🏠 Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Centro, Boa Vista (RR), CEP 69304-650.

☎ (95) 4009-9400/9421/9422 /9411/3623-3020/9430 (fax)

✉ diego.bueno@ibama.gov.br

✉ rita.araujo@ibama.gov.br

**Escritório Regional***Pacaraima*

🏠 Av. Panamericana, s/nº, Centro, Pacaraima (RR), CEP 69338-000.

☎ (95) 3592-1207

✉ josue-silva-filho@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – SANTA CATARINA***Superintendência*

🏠 Av. Mauro Ramos, 1.113, Centro, Florianópolis (SC), Caixa Postal 660, CEP 88020-301.

☎ (48) 3212-3300/3302/3351 (fax)

✉ kleber.souza@ibama.gov.br

**Escritórios Regionais***Caçador*

🏠 R. Panamá, 209, Reunidas, Caçador (SC), CEP 89500-000.

☎ (49) 3563-0321/3567-6375

✉ gjliberto.seldhaus@ibama.gov.br

*Chapecó*

🏠 R. Pio 12, 468-D, Centro, Chapecó (SC), CEP 89801-010.

☎ (49) 3322-1875/0652 (fax)

✉ taise.bresolin@ibama.gov.br

*Itajaí*

🏠 R. João Bauer, 135, Centro, Itajaí (SC), CEP 88301-500.

☎ (47) 3348-1204/2870

*Joinville*

🏠 R. do Príncipe, 226, salas 22/23 Ed. Pedro Salles, Centro, Joinville (SC), CEP 89201-000.

☎ (47) 3433-3760

✉ luiz.trein@ig.com.br

*Laguna*

🏠 Av. Calistrato Müller Sales, s/nº, Estrada Geral da Barbacena, Portinho, Laguna (SC), CEP 88790-000

☎ (48) 3644-1640/1728

✉ margareth.vieira@ibama.gov.br

*Rio do Sul*

🏠 R. Ademar Hoss, 138, Progresso, Rio do Sul (SC), CEP 89160-000.

☎ (47) 3522-6192 e 3521-0015 (tel/fax)

✉ rubens.lima@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – SÃO PAULO****Superintendência**

🏠 Al. Tietê, 637, Jardim Cerqueira César, São Paulo (SP), CEP 01417-020.

☎ (11) 3066-2633/2675 (fax)

✉ supes.sp@ibama.gov.br

**Escritórios Regionais***Araçatuba*

🏠 R. Dona Amélia, 574, Jardim Dona Amélia, Araçatuba (SP), CEP 16050-620.

☎ Tel/fax: (18) 3623-7151

✉ esreg.aracatuba.sp@iba

*Assis*

🏠 Av. Chico Mendes, 55, Vila Nova Santana, Assis (SP), CEP 19807-130.

☎ Tel/fax: (18) 3323-5966/0401

✉ esregassis.sp@ibama.gov.br

*Bauru*

🏠 Av. Cruzeiro do Sul, 25/16, Jardim Carolina, Bauru (SP), CEP 17032-000.

☎ Tel/fax: (14) 3203-0151

✉ esregbauru@ibama.gov.br

*Barretos*

🏠 Est. da Fazenda Buracão, s/nº, Zona Urbana, Barretos (SP), CEP 14781-560.

☎ (17) 3323-1026/3325-1949

*Caraguatatuba*

🏠 Av. Rio Branco, 880, Indaiá, Caraguatatuba (SP), CEP 11665-600.

☎ Tel/fax: (12) 3883-7520/9362

✉ caraguatatuba.sp@ibama.gov.br

*Presidente Epitácio*

🏠 R. Boiadeira Norte, 3-27, V. Sta. Rosa, Presidente Epitácio (SP), CEP 19470-000.

☎ (18) 3281-7805/4522/4522 (fax)

✉ esregpresidenteeptacio.sp@ibama.gov.br

*Ribeirão Preto*

🏠 R. Álvares Cabral, 576, 2ª andar, Centro, Ribeirão Preto (SP), CEP 14010-080.

☎ 3636-1957 e 3610-1174 (tel/fax)

✉ esregribeiraopreto.sp@ibama.gov.br

*São José do Rio Preto*

🏠 R. Maria Agreli Tambury, 1986, Jd. Alto Alegre, São José do Rio Preto (SP), CEP 15054-170.

☎ (17) 3218-9843

✉ esregsaososeriopreto.sp@ibama.gov.br

*Santos*

🏠 Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297, Canal 06, Aparecida, Santos (SP), CEP 11035-001.

☎ (13) 3227-5775/5776/4649 (fax)

✉ esregsantos.sp@ibama.gov.br

*Base Avançada em Viracopos*

🏠 Rodovia Santos Dumont, Km 66, Aeroporto Internacional de Viracopos,

Terminal de Logística de Cargas, Campinas (SP), CEP 13052-970.

☎ (19) 3725-6376/6377

✉ vcp.sp@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – SERGIPE*****Superintendência***

🏠 Av. Coelho e Campos, 521, Centro, Aracaju (SE), CEP 49010-720.

☎ (79) 3712-7400/7401/7445/ 7405

/7414 (fax)/ *Disk Denúncia – Fiscalização:* 3712-7474

✉ manivel.rezende-neto@ibama.gov.br

**Unidade Ibama – TOCANTINS*****Superintendência***

🏠 Qd. 402 sul, Conj. 1, lote 06 A, Av. Joaquim Teotério Segurado, Palmas (TO), CEP 77112-010.

☎ (63) 3219-8400/8427 /8428

☎ Tel/fax: 3215-2645

✉ joaquim.moura@ibama.gov.br

***Escritórios Regionais****Araguaína*

🏠 R. Santa Bárbara, esquina com a R. Pires do Rio, s/nº, Senador, Araguaína (TO), CEP 77817-290.

☎ Tel/fax: (63) 3421-1285

✉ leo.bento@ibama.gov.br

*Gurupi*

🏠 Av. Piauí, 2.090, Centro, Gurupi (TO), CEP 77410-030.

☎ Tel/fax: (63) 3351-1318 e 3312-4091

✉ mauricio.sobrinho@ibama.gov.br

## **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade é uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). A sua principal missão institucional é administrar as unidades de conservação (UC) federais, que são áreas de importante valor ecológico. Nesse sentido, cabe ao instituto executar as ações da política nacional de unidades de conservação, podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as 313 unidades de conservação federais, espalhadas em todos os biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho.

O ICMBio tem também a função de executar as políticas de uso sustentável dos recursos naturais renováveis e de apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação federais de uso sustentável. Além disso, fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais. E tem como missão institucional, proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental, o que se dá por meio da gestão das Unidades de Conservação.

Possui sede em Brasília e tem 11 Centros de Pesquisa e Conservação geridos pelo Instituto Chico Mendes, 11 Coordenações Regionais (CR) responsáveis por dar o suporte e apoio em nível regional às Unidades de Conservação e Centros.

### **Sede**

 EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília (DF), CEP 70670-350.

 (61) 3341-9101

 <http://www.icmbio.gov.br>

### **Centros de pesquisa – 11**

1) *CEMAVE – Centro Nacional de Pesquisa para Conservação das Aves Silvestres*

 BR-230 Km 10, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo, s/nº, Cabedelo (PB), CEP 58310-000.

 Tel/fax: (83) 3245-5001/5278

 [cemave.sede@icmbio.gov.br](mailto:cemave.sede@icmbio.gov.br)

 [joão.nascimento@icmbio.gov.br](mailto:joão.nascimento@icmbio.gov.br)

 <http://www.icmbio.gov.br/cemave>

2) *CEPAM – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica*

 Av. do Turismo, Bairro Tarumã, 1.350, Manaus (AM), CEP 69049-630.

 (92) 3232-2421

 [lilium.pinto@icmbio.gov.br](mailto:lilium.pinto@icmbio.gov.br)

 [cepam.am@icmbio.gov.br](mailto:cepam.am@icmbio.gov.br)

3) *CENAP – Centro Nacional de Pesquisas para a Conservação dos Predadores Naturais*

 Est. Municipal Hisaichi Takebayashi,

8.600, Bairro da Usina, Atibaia (SP),  
CEP 12952-011.

☎ Tel/fax: (11) 44 11-6633

✉ ronaldo.morato@icmbio.gov.br

✉ cenap@icmbio.gov.br

🌐 <http://www.icmbio.gov.br/cenap>

4) *CECAV – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas*

🏠 SAS Qd. 05, Lote 05, Bloco H, Brasília (DF), CEP 70070-050.

☎ (61) 3035-3459/3467

✉ cecav.sede@icmbio.gov.br

✉ jocy.cruz@icmbio.gov.br

🌐 <http://www.icmbio.gov.br/cecav>

5) *CECAT – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Caatinga*

🏠 SCEN Trecho, Edifício Sede do Ibama, Bloco C, Brasília (DF), CEP 70818-900

☎ (61) 3316-1365/1367/fax: 3321-1358

✉ cecat@icmbio.gov.br

6) *CMA – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos*

🏠 Est. do Forte Orange, s/nº, Itamaracá (PE), Caixa Postal 01, CEP 53900-000.

☎ (81) 3544-1056/1835

✉ fabia.luna@icmbio.gov.br

✉ cma.sede@icmbio.gov.br

🌐 <http://www.icmbio.gov.br/cma/>

7) *Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha:*

*CEPSUL – desenvolve pesquisas no sudeste e sul do Brasil*

🏠 Av. Ministro Victor Konder, s/nº, Itajaí (SC), CEP 88301-700.

☎ Tel/fax: (47) 3348-6058

✉ roberta.santos@icmbio.gov.br

🌐 <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/>

*CEPTA – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais*

🏠 Rodovia Pref. Euberto Nemésio Pereira de Godoy, Km 6,5, Pirassununga (SP), CEP 13630-970, Caixa Postal 64.

☎ (19) 3565-1299/1075/1318 (fax)

✉ cepta.sp@icmbio.gov.br

✉ jose-oswaldo.mendonca@icmbio.gov.br

🌐 <http://www.icmbio.gov.br/cepta>

*CEPENE – Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Nordeste*

🏠 R. Samuel Hardman, s/nº, Tamandaré (PE), CEP 55578-000.

☎ (81) 3676-1109

✉ arthur.pereira@icmbio.gov.br

<http://www.icmbio.gov.br/cepene>

*CEPERG – Centro de Pesquisa e Gestão dos Recursos Pesqueiros Lagunares e Estuarinos*

🏠 R. Visconde de Paranaguá, s/nº, Rio Grande (RS), CEP 96200-190, Caixa Postal 357

☎ Tel/fax: (53) 3232-6990/6285

✉ henrique.ilha@icmbio.gov.br

🌐 <http://www.icmbio.gov.br/ceperg>

*CEPNOR – Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte*

🏠 Av. Pres. Tancredo Neves, 2501, Campus da UFRA, Belém (PA), CEP 66077-530.

☎ (91) 3274-1237/1429 (fax)

✉ alex.klautau@icmbio.gov.br

🌐 <http://www.icmbio.gov.br/cepnor>

*8) CNPT – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da sociobiodiversidade associada a Povos e Comunidades Tradicionais*

🏠 Av. Beira Mar, 111, Centro, São Luis (MA).

☎ (98) 3221-4167/0191 e 9184-9958

✉ katia.barros@icmbio.gov.br

*9) CPB – Centro de Proteção de Primatas Brasileiros*

🏠 Praça Anthenor Navarro, 05, Centro Histórico, Varadouro, João Pessoa (PB), CEP 58010-480.

☎ (83) 3241-1302/1580/fax: 3221-5521

✉ leandro.jerusalinsky@icmbio.gov.br

✉ primatas.sede@icmbio.gov.br

🌐 <http://www.icmbio.gov.br/cpb>

*10) RAN – Centro de Pesquisa Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios*

🏠 R. 229, 95, Setor Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP 74605-090

☎ (62) 3225-7499/6593/9968 (fax)

✉ ran.sede@icmbio.gov.br

✉ vera.luz@icmbio.gov.br

🌐 <http://www.icmbio.gov.br/ran>

*11) Centro Nacional de Conservação e Manejo de Tartarugas Marinhas – Tamar*

🏠 Praia do Forte (Coordenação Nacional), Rio Vermelho, Salvador (BA), Caixa Postal 2219, CEP 40223-970

☎ (71) 3676-1020/1045/1067 (fax)

✉ augusto.silva@icmbio.gov.br

🌐 <http://www.icmbio.gov.br/tamar>

*Base Avançada Multifuncional em Florianópolis (SC)*

🏠 Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho, Km 2, Jurerê, Florianópolis (SC), CEP 88053-700

☎ (48) 3282-2163

✉ iara.ferreira@icmbio.gov.br

*Base Avançada no Rio Branco (AC)*

🏠 R. Antonio da Rocha Viana, 1586, Vila Ivonete, Rio Branco (AC), CEP 69908-560

☎ (68) 3224-3749

✉ rosenil.oliveira@icmbio.gov.br

*Base Avançada Multifuncional na Chapada dos Guimarães (MT)*

🏠 Rodovia MT 251, km 51, Edifício Sede do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, Chapada dos Guimarães (MT), CEP 78195-000

☎ (65) 3301-1133

✉ fernando.xavier@icmbio.gov.br

## Coordenações Regionais

A CR realiza julgamentos de autos de infração, emite pareceres e autorizações para licenciamento, apoia a agenda socioambiental das UCs, promove a articulação local e regional e estimula a colaboração mútua entre as equipes. Realiza a análise dos processos de licenciamento após manifestação das UCs e emite, quando for o caso, as respectivas autorizações. Supletivamente, realiza vistas nos empreendimentos solicitados. Também controla e compila informações sobre autorizações para licenciamento concedidas dentro de sua área de abrangência e produz informações com base nas análises dos processos sob demanda. Localizam-se nas seguintes Unidades: Porto Velho (RO), Manaus (AM), Itaituba (PA), Belém (PA), Parnaíba (PI), Cabedelo (PB), Porto Seguro (BA), Rio de Janeiro (RJ), Florianópolis (SC), Chapada dos Guimarães (MT) e Lagoa Santa (MG).

### PODER EXECUTIVO ESTADUAL

#### ACRE

##### *Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA*

 R. Benjamim Constant, 856, Centro.  
 (68) 3224-3990/8786/7129 e 3223-2760 (tel/fax)  
 sema@ac.gov.br

##### *Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (CEMACT)*

 R. Rui Barbosa, 450, Centro, Rio Branco (AC), CEP 69900-120.

 PABX (68) 3224-5694

##### *Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC*

 R. Rui Barbosa, 135, Centro, CEP 69900-120.

 PABX (68) 3224-5694 (tel/fax) e 3223-7570

 imac@ac.gov.br

 fernando.lima@ac.gov.br

##### *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis*

 Av. Getúlio Vargas, antigo prédio da Luz Azul.

 (68) 3223-6906/3983/1281 (fax)

 gabinete.sedic@ac.gov.br

##### *Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF*

 Rodovia AC-40, Km 5, 1054, Vila Acre

 (68) 3221-0724/1890/0655 (fax)

 diretor.idaf@ac.gov.br

##### *Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais*

 R. Floriano Peixoto, 460, Primeiro Andar, Centro

 3223-1933/1903/9962 (fax)

 eufra.amaral@ac.gov.br

 gabinete.imc@ac.gov.br

**Polícia Ambiental***Cia Independente de Polícia Ambiental*

🏠 BR 364 Km 2, Jardim Europa  
 ☎ (68) 3227-5095/9215-2023 / 190  
 ✉ companhia.ambiental.ac@gmail.com  
 ✉ bardawil.farias@ac.gov.br  
 🌐 <http://companhia-ambiental-ac.blogspot.com>

**ALAGOAS****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH-AL**

🏠 Rodovia AL 101 Norte, Km 5, s/nº, Jacarecica  
 ☎ (82) 3315-2680  
 ✉ info@semarh.al.gov.br  
 🌐 <http://www.semarh.al.gov.br>

**Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM e Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA**

🏠 Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 2197, Mutange, Maceió (AL), CEP 57017-320.  
 ☎ (82) 3315-1738/1732 (fax)  
 ✉ info@ima.al.gov.br  
 🌐 <http://www.ima.al.gov.br>

**Polícia Ambiental**

🏠 BR 316, km 14, s/nº, Balneário do Catolé, Clima Bom II (*Final da Ladeira do Catolé*), Maceió (AL), CEP 57000-000.  
 ☎ (82) 3315-4325 (unidade) / 8833-5879 (oficial de serviço) / 8833-8945 (Cmte. do Batalhão)  
 🌐 <http://www.pm.al.gov.br/bpa/>

**AMAPÁ****Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEMA**

🏠 Av. Mendonça Furtado, 53, Macapá (AM), CEP 68906-060.  
 ☎ (96) 3212-5302/5303 (fax)  
 ✉ gabinete@sema.ap.gov.br  
 🌐 <http://www.sema.ap.gov.br/>

**Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA**

🏠 Av. Mendonça Furtado, 53, Centro, Macapá (AM), CEP 68906-060.  
 ☎ (96) 3212-5301/5300/5360  
 ✉ gabinete@sema.ap.gov.br

**Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF**

🏠 Av. Procópio Rola, 675, Centro, Macapá (AP)  
 ☎ (96) 3131-265  
 🌐 <http://www.ief.ap.gov.br/>

**Escritórios Regionais**

*Arquipélago Bailique*  
 🏠 Vila Progresso, s/nº  
 ☎ (96) 3332-1119  
 ✉ rayldasouza@ief.ap

**Laranjal do Jari**

🏠 Tancredo Neves, s/nº, Centro, Prédio Super Fácil  
 ✉ sheilamonte@ief.ap.gov

**Tartarugalzinho**

🏠 BR 156, km 265, Rodoviária do

município  
 ✉ samuelsilva@ief.ap.gov.br

*Porto Grande*  
 🏠 Av. 8 de agosto 556-A, Centro  
 ✉ fernandodias@ief.ap.gov.br

*Mazagão*  
 🏠 R. Veiga Cabral, 1248, Centro  
 admilsonpimentel@ief.ap.gov.br

### **Polícia Ambiental**

*PMAP – Batalhão Ambiental da Polícia Militar (1ª Cia no local)*  
 🏠 R. Lucênda de Azevedo, s/nº, Vila Daniel, Santana (AP), CEP 68925-000  
 ☎ (96) 3283-4451/3282-1091/ 9114-9336  
 ✉ batalhaoambiental.pmap@yahoo.com.br  
 ✉ 3bpm@pm.ap.gov.br  
 http://www.pm.ap.gov.br

*2ª Companhia Ambiental da Polícia Militar – Arquipélago do Bailique*  
 🏠 Beira do Rio Amazonas, Macedônia, Macapá (AP)  
 ☎ (96) 3332-3009

### **AMAZONAS**

*Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – SDS*  
 🏠 Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3280, Parque Dez, Manaus (AM), CEP 69050-030.

☎ (92) 3236-5740  
 http://www.sds.am.gov.br

### **Conselho Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CEMMAM**

🏠 Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3280, Parque Dez, Manaus (AM), CEP 69050-030.  
 ☎ (92) 3659-1840  
 ✉ gabinete@sds.am.gov.br  
 http://www.sds.am.gov.br

### **Polícia Ambiental**

*PMAM – Batalhão de Polícia Ambiental do Amazonas*  
 🏠 R. Alvaro Maia, s/nº, Manaus (AM), CEP 69035-124.  
 ☎ (92) 3214-8904  
 ✉ batalhaopmambiental\_am@hotmail.com  
 http://www.pm.am.gov.br/

### **BAHIA**

#### **Secretaria do Meio Ambiente – SEMA**

🏠 Av. Luís Viana Filho, 3ª Av., 390, Plataforma IV, Ala Norte, Salvador (BA), CEP 41745-005.  
 ☎ (71) 3115-6288/3808 (fax)  
 Ouvidoria SEMA (71) 3115-3803/6974  
 ✉ ouvidoria.semarh@sema.ba.gov.br  
 http://www.meioambiente.ba.gov.br

#### **Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM**

🏠 Av. Luís Viana Filho, 3ª Av., 390, Plataforma IV, Ala Norte, Salvador (BA),

CEP 41745-005.

☎ (71) 3115-6288/3808

✉ atendimento.online@sema.ba.gov.br

🌐 <http://www.semarh.ba.gov.br>

**Instituto de Gestão das Águas e Clima –  
INGÁ**

🏠 Av. ACM, 357, Itaigara, Salvador (BA),  
CEP 41825-000.

☎ (71) 3116-3200/Fax 3355-1400

🌐 <http://www.seia.ba.gov.br/institucional/ing-instituto-de-gest-o-das-guas-e-clima>

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos – INEMA**

🏠 Av. ACM, 357, Itaigara, Salvador (BA),  
CEP 41825-000.

☎ (71) 3116-3200 e 3355-1400

🏠 R. Rio São Francisco, 1, Monte Serrat,  
Salvador (BA), CEP 40425-060.

☎ (71) 3117-1200

Disque denúncia: 0800 071 14 00

Centro de triagem de animais silvestres  
cetas /lbama: (71) 3257-5484

🌐 <http://www.inema.ba.gov.br/>

**Polícia Ambiental**

COPPA – Cia. de Polícia de Proteção Ambiental

🏠 Av. Pinto de Aguiar, s/nº, Sítio Pombal  
Pituaçu, Salvador (BA)

☎ (71) 3116-9150/9158

Ouvidoria 0800 24 00 11

✉ coppa.salvador.cmd@pm.ba.gov.br

🌐 <http://www.pm.ba.gov.br>

Companhia Independente de Policiamento

Especializado/Mata Atlântica – CIPE/MA  
🏠 BR 418, Km 37, Baía dos Anjos, Dist.  
Posto da Mata, N. Viçosa, CEP 45928-  
000.

☎ (73) 3209-3054/3075 (fax)

✉ cipe.mataatlantica.cmd@pm.ba.gov.br

Companhia Independente de Policiamento  
Especializado/Caatinga – CIPE/Caatinga

🏠 R. da Grécia, s/nº, Povoado Barra do  
Tarrachil, Chorrochó (BA), CEP 48660-000.

☎ Tel/fax: (75) 3477-5009, 3613-8561  
e 3612-1140/1141

✉ cipe.caatinga.cmd@pm.ba.gov.br

Companhia Independente de Policiamento  
Especializado/Litoral Norte – CIPE/LN

🏠 Faz. Lazer Quatro Irmãos, Conde,  
BR 101, Km 01, Esplanada (BA),  
CEP 48370-000.

☎ (75) 3427-4153/4744/3850

✉ cipe.litoralnorte.cmd@pm.ba.gov.br

Companhia Independente de Polícia de Pro-  
teção Ambiental/Lençóis – CIPPA/Lençóis

🏠 R. São Benedito, 27, Lençóis (BA),  
CEP 46960-000

☎ Tel/fax: (75) 3334-1493/Cmt: (75)  
3334-1438/1622 (SubCmt.)/1602 (SPO)

✉ cippa.lencois.cmd@pm.ba.gov.br

Companhia Independente de Polícia de Pro-  
teção Ambiental/Porto Seguro – CIPPA/PS

🏠 Estação Ecológica do Pau Brasil,  
CEPLAC, BR 367, Km 16, Porto Seguro/  
Eunápolis

☎ (73) 3274-1188/fax: 3639-8305/  
Tel. Funcional: (73) 9983-7394

### **CEARÁ**

#### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano**

🏠 R. São José, 1, Centro, Fortaleza (CE),  
CEP 60060-170

☎ (85) 3105-1464

🌐 [http://www.fortaleza.ce.gov.br/semam/  
institucional](http://www.fortaleza.ce.gov.br/semam/institucional)

#### **Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA**

🏠 R. Jaime Benévolo, 1400, Bairro de  
Fátima, Fortaleza (CE), CEP 60050-081

☎ (85) 3101-5580/Disque natureza:  
0800 275 22 33

✉ [semace@semace.ce.gov.br](mailto:semace@semace.ce.gov.br)

🌐 <http://www.semace.ce.gov.br>

#### **Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE**

🏠 R. Jaime Benévolo, 1400, Fátima,  
Fortaleza (CE), CEP 60050-081.

☎ (85) 3101-5580

🌐 <http://www.semace.ce.gov.br>

#### **Polícia Ambiental**

PMCE – Cia de Polícia Militar Ambiental,  
Efetivo: 139

🏠 Av. Dr. Raul Barbosa, 6801, Aerolân-  
dia, Fortaleza (CE), CEP 60851-290

☎ (085) 3101-3577/3212-8815

✉ [cpma@pm.pe.gov.br](mailto:cpma@pm.pe.gov.br)

🌐 <http://www.pm.ce.gov.br>

### **DISTRITO FEDERAL**

#### **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

🏠 SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar, Brasília  
(DF), CEP 70750-543.

☎ (61) 3214-5682

✉ [ascommeioambiente@gmail.com](mailto:ascommeioambiente@gmail.com)

🌐 <http://www.semahr.df.gov.br>

#### **Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM**

🏠 SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar,  
Brasília (DF), CEP 70750-543

☎ (61) 3214-5628

🌐 [http://www.semahr.df.gov.br/  
conselhos/conam-df.html](http://www.semahr.df.gov.br/conselhos/conam-df.html)

#### **Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM Instituto Brasília Ambiental**

🏠 SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar,  
Brasília (DF), CEP 70750-543,

☎ (61) 3214-5682

✉ [assessoriaibram@gmail.com.br](mailto:assessoriaibram@gmail.com.br)

🌐 <http://www.ibram.df.gov.br>

#### **Ouvidoria Geral do Distrito Federal**

🏠 Anexo do Palácio do Buriti, 12ª andar,  
sala 1221, Brasília (DF), CEP 70075-900

☎ 162

#### **Polícia Ambiental**

Distrito Federal PMDF – Cia de Polícia  
Militar Ambiental, Efetivo: 260

🏠 Pça do Bosque, área especial 10,  
Candangolândia (DF)

☎ 190/Sala de operações: (61) 3301-8140

🌐 <http://www.pmdf.df.gov.br/cpma>

## ESPÍRITO SANTO

### **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA**

*Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos – IEMA*

🏠 BR 262, km 0, s/nº, Pátio Porto Velho, Jd. América, Cariacica (ES), CEP 29140-500.

☎ (27) 3136-3484/3430/3502

🌐 <http://www.meioambiente.es.gov.br>

### **Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA**

🏠 Rodovia BR 262, Km 0, s/nº, Jd. Amé-rica, Cariacica (ES), CEP 29140-500.

☎ (27) 3636-2500/2603/2607

✉ [presidente@iema.es.gov.br](mailto:presidente@iema.es.gov.br)

✉ [gabinete@seama.es.gov.br](mailto:gabinete@seama.es.gov.br)

🌐 <http://www.iema.gov.br>

### **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF**

🏠 R. Raimundo Nonato, 135, Forte São João, Vitória (ES), CEP 29017-160.

☎ (27) 3636-3761

🌐 <http://www.idaf.es.gov.br>

### **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER**

🏠 R. Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória (ES), CEP 29052-010.

☎ (27) 3636-9888

🌐 <http://www.incaper.es.gov.br>

### **Polícia Ambiental**

*Batalhão*

🏠 Av. Amazonas, 21, Hélio Ferraz, Serra (ES), CEP 29160-560.

☎ (27) 3636-1650

✉ [bpma@pm.es.gov.br](mailto:bpma@pm.es.gov.br)

## GOIÁS

### **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH**

*Administrativo*

🏠 R. 82, s/nº, Ala Leste, Centro, Goiânia (GO), CEP 74015-908.

*Área técnica*

11ª Av., 1272, Setor Leste Universitário, Goiânia (GO).

☎ (62) 3201-5180/5187 (fax)

🌐 <http://www.semarh.goias.gov.br>

### **Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAM**

🏠 Av. 82, s/nº, Centro, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1ª andar, Setor Sul, Goiânia (GO), CEP 74088-900.

☎ (62) 3265-1300/3201-5187

✉ [comunicacao@semarh.goias.gov.br](mailto:comunicacao@semarh.goias.gov.br)

🌐 <http://www.semarh.goias.gov.br/site/conteudo/conselho-estadual-do-meio-ambiente-цемam>

### **Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH**

🏠 Av. 82, s/nº, Centro, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1ª andar, Setor Sul, Goiânia (GO), CEP 74088-900.

☎ (62) 3265-1300/3201-5187

**Disque Denúncia contra os crimes ambientais no Estado de Goiás**

☎ 0800-646-2112

Ouvidoria : (62) 3265-1389/1302

✉ ouvidoria@semarh.goias.gov.br

**Polícia Ambiental**

Sede – Abadia de Goiás

🏠 Parque Estadual Telma Ortegal, BR

060, Km 174

☎ (62) 3503-1419

Disque Denúncia Ambiental: 0800 62 2121

**GPM Aruanã – GO**

🏠 Av. Altamiro Caio Pacheco, s/nº, Centro.

☎ (62) 9969-7109/7112

**GPM Edéia – GO**

🏠 Av. Joaquim Vital, s/nº, Centro

☎ (62) 9969-7097

**GPM Firminópolis-GO**

🏠 Av. das Américas, 93, Centro

☎ (62) 9969-7128

**GPM Formosa-GO**

🏠 Av. Tancredo Neves, 317

☎ (62) 9969-7184

**GPM Iporá – GO**

🏠 R. Carolina, 72, Mato Grosso

☎ (62) 9969-6901

**GPM Jataí – GO**

🏠 R. José Pereira, 854, Centro

☎ (62) 9969-6848

**GPM Rianópolis – GO**

🏠 R. 13, Qd. 17, Lt 07, Vl. Redenção

☎ (62) 9969-7142

**GPM São Miguel do Araguaia – GO**

🏠 GO164, Km 308, Zona Rural

☎ (62) 9969-6887

**GPM São Simão – GO**

🏠 R. 36, s/nº, Pça Cívica, Centro

☎ (62) 9969-6971

**GPM Uruaçu – GO**

🏠 R. Santana, s/nº, Centro

☎ 9969-6861

**GPM Alexânia – GO**

🏠 R. 12, Qd. 70, Lt 4-6, Centro

☎ (62) 9969-7132

**MARANHÃO**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA**

Sede

🏠 Av. dos Holandeses, 4, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís (MA), CEP 65071-380.

Anexo

🏠 R. dos Búzios, Quadra 35, Lote 18, Calhau, São Luís (MA), CEP 65071-700.

☎ (98) 3194-8900 (geral)/6513 (atendimento) /8911 (fax)/8910 (ouvidoria)

🌐 <http://www.sema.ma.gov.br>

**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, Conselho Estadual de Recursos**

**Hídricos – CONERH e Delegacia do Meio Ambiente**

Anexo

🏠 R. dos Búzios, Quadra 35, Lote 18, Calhau, São Luís (MA), CEP 65071-700.  
 ☎️ (98) 3194-8900 (geral)/6513 (atendimento)/8911(fax)

**Polícia Ambiental**

PMMA – Batalhão de Polícia Militar Ambiental

🏠 R. Epitácio Cafeteira, Coroadinho, São Luís, MA, CEP 75000-000.  
 ☎️ (098) 3249-9154  
 🌐 <http://www.pm.ma.gov.br>

**MATO GROSSO**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA**

🏠 Palácio Paiaguás, R. C, Centro Administrativo (CPA), Cuiabá (MT), CEP 78050-970.  
 ☎️ (65) 3613-7200  
 Disque Denúncia: 0800 65 38 38  
 🌐 <http://www.sema.mt.gov.br>

**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA**

🏠 Palácio Paiaguás, R. C, esq. R. F, Centro Administrativo (CPA), Cuiabá (MT), CEP 78050-970  
 ☎️ (65) 3641-4939  
 ✉️ [consema@sema.mt.gov.br](mailto:consema@sema.mt.gov.br)  
 🌐 <http://www.sema.mt.gov.br>

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO**

🏠 Palácio Paiaguás, R. C, esq. R. F,

Centro Administrativo, CPA, Cuiabá (MT), CEP 78050-970.

☎️ (65) 3613-7200  
 ✉️ [cehidro@sema.mt.gov.br](mailto:cehidro@sema.mt.gov.br)  
 🌐 <http://www.sema.mt.gov.br>

**Polícia Ambiental**

PMMT – Companhia Ambiental (Cáceres), Efetivo: 24

🏠 Travessa 4, s/nº, COC, Cáceres (MT), CEP 78200-000.  
 ☎️ (065) 3223-3542/3684-2972  
 ✉️ [bpmpa@pm.mt.gov.br](mailto:bpmpa@pm.mt.gov.br)  
 🌐 <http://www.bpmpamt.webnode.com/>

**MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC**

🏠 Parque dos Poderes, bloco III, Campo Grande (MS).  
 ☎️ (67) 3318-4100/4043  
 ✉️ [gabinete@semac.ms.gov.br](mailto:gabinete@semac.ms.gov.br)  
 🌐 <http://www.semac.ms.gov.br>

**Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA**

🏠 R. Desemb. Leão Neto do Carmo, s/nº, Qd 03, Setor 03, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), CEP 79031-902.  
 ☎️ (67) 3318-5620/5650/4053  
 ✉️ [gabinete@semac.ms.gov.br](mailto:gabinete@semac.ms.gov.br)  
 🌐 <http://www.semac.ms.gov.br>

**Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL**

 R. Desemb. Leão Neto do Carmo, s/nº, Quadra 03, Setor, Parque dos Poderes, Cuiabá (MS), CEP 79031-902.

 (67) 3318-5600

 <http://www.imasul.ms.gov.br>

### **Unidades Regionais**

#### *Aquidauana*

 R. Nilza Ribeiro Ferraz, 10, Vila Cidade Nova, CEP 79200-000.

 (67) 3241-3282

 [imasulaquidauana@imasul.ms.gov.br](mailto:imasulaquidauana@imasul.ms.gov.br)

#### *Bonito*

 Av. Belinha, 400, Vila Donária, CEP 79290-000.

 (67) 3255-1844

 [imasulbonito@imasul.ms.gov.br](mailto:imasulbonito@imasul.ms.gov.br)

#### *Corumbá*

 R. Antônio João, 149, Centro, CEP 79302-000.

 (67) 3232-1954

 [imasulcorumba@imasul.ms.gov.br](mailto:imasulcorumba@imasul.ms.gov.br)

#### *Costa Rica*

 R. Josina Garcia de Melo, 239, Centro, CEP 79550-000.

 (67) 3247-2276

 [imapcostarica@yahoo.com.br](mailto:imapcostarica@yahoo.com.br)

#### *Coxim*

 R. Floriano Peixoto, 304, CEP 79400-000.

 Tel/fax: (67) 3291-1998

 [imasulcoxim@imasul.ms.gov.br](mailto:imasulcoxim@imasul.ms.gov.br)

#### *Dourados*

 R. Mato Grosso, 2099, Centro, CEP 79806-040.

 (67) 3422-7839/3421-9230

 [imasuldourados@imasul.ms.gov.br](mailto:imasuldourados@imasul.ms.gov.br)

#### *Três Lagoas*

 Av. Capitão Olinto Mancini, 2462, Jd. Primavera, CEP 79603-011.

 Tel/fax: (67) 3521-1004

 [imasultreslagoas@imasul.ms.gov.br](mailto:imasultreslagoas@imasul.ms.gov.br)

### **Polícia Ambiental**

#### *PMMS – Polícia Militar Ambiental*

 Av. Mato Grosso, s/nº, Pq. das Nações Indígenas, Campo Grande (MS), CEP 79031-001.

 (67) 3357-1500/1501

 <http://www.pma.ms.gov.br>

#### *Corumbá*

 Rodovia Ramão Gomes, Km 1,5

 (67) 3231-5201

#### *Bonito*

 Rodovia Bonito/Guia Lopes da Laguna, Km 0.

 (67) 3255-1247

#### *Aquidauana*

 R. Cândido Mariano, 420

 (67) 3241-3675

#### *Três Lagoas*

 R. Taufic Farran, 345, CEP 79612-432

 (67) 3929-1360

*Dourados*

 R. Santos Dumont, 10, Parque Arnulpho Fioravante.

 (67) 3428-0384

*Bataguassu*

 Av. Euzébio Varaldo, 10, Distrito Nova Porto XV.

 (67) 3541-9137

*Miranda*

 BR-262, Km 552.

 (67) 3263-1000/3342-4344

*Cassilândia*

 R. Nestor A. Barbosa, 26.

 (67) 3596-3405

*Jardim*

 R. Guaicurus, s/nº.

 (67) 3251-2043

*Porto Murinho*

 R. Dr. Costa Marques, 1105.

 (67) 3287-1360

*Mundo Novo*

 BR-163, Km 21.

 (67) 3474-1751

*Batayporã*

 Av. Brasil, 2435.

 (67) 3443-1095

 *Corumbá – Zona Rural*

Rodovia Ramon Gomes, km 1,5

 (67) 3231-5201

 *São Gabriel do Oeste*

R. Filito Miller, 472, Milani.

 (67) 3295-3094

*Bela Vista*

 BR-060, Km 2, Água Doce.

 (67) 3439-1769

**MINAS GERAIS*****Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD***

 <http://www.meioambiente.mg.gov.br/>

***Instituto Estadual de Florestas – IEF***

 <http://www.ief.mg.gov.br>

***Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM***

 <http://www.feam.br>

***Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM***

 Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde, Belo Horizonte (MG), CEP 31630-90.

 <http://www.igam.mg.gov.br>

***Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle (DADOC)***

 155, LigMinas – segunda a sexta, das 7h às 19h; telefone para deficientes auditivos: 08000 200 155

 [denuncia@meioambiente.mg.gov.br](mailto:denuncia@meioambiente.mg.gov.br)

**Superintendência Supram Central –  
Metropolitana**

Sede: Belo Horizonte

🏠 R. Espírito Santo, 495, Centro,  
CEP 30160-030.

☎️ (31) 3228-7700/ 7831/ 7704/7702

✉️ supram.central@meioambiente.

**Núcleos Regionais de Regularização Am-  
biental vinculados a Supram CM:**

1. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental de Belo Horizonte*

🏠 R. Espírito Santo, 495, Centro, Belo  
Horizonte (MG), CEP 30160-030.

☎️ (31) 3228-7830/7751/7761

✉️ meire.rabelo@meioambiente.mg.gov.br

2. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental de Conselheiro Lafaiete*

🏠 R. São Jorge, 590, S. Sebastião, Con-  
selheiro Lafaiete (MG), CEP 36400-000.

☎️ (31) 3763-8701 e 3721-5967

✉️ mauricio.duarte@meioambiente.  
mg.gov.br

3. *Núcleo Regional de Regularização  
Ambiental de Sete Lagoas*

🏠 R. Prof. Herculando França, 40, Centro,  
Sete Lagoas (MG), CEP 35700-023.

☎️ (31) 3772-2510 ou 3773-6533

✉️ karla.andrade@meioambiente.  
mg.gov.br

**Superintendência do Alto São Francisco**

🏠 R. Bananal, 549, Vila Belo Horizonte,  
Divinópolis (MG), CEP 35500-036.

☎️ (37) 3229-2800

✉️ supram.asf@meioambiente.mg.gov.br

**Núcleos Regionais vinculados à Supram  
Alto São Francisco**

1. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental de Arcos;*

2. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental de Pará de Minas;*

3. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental de Oliveira;*

4. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental de Pompéu;*

**Superintendência do Jequitinhonha**

🏠 Av. da Saudade, 335, Centro, Diaman-  
tina (MG), CEP 39100-000.

☎️ (38) 3531-2650/3919

✉️ supram.jequi@meioambiente.mg.gov

**Núcleos Regionais de Regularização Am-  
biental vinculados à Supram Jequitinhonha**

1. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental de Capelinha;*

2. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental de Itamarandiba;*

3. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental de Medina;*

4. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental de Jequitinhonha;*

5. *Núcleo Regional de Regularização Am-  
biental do Serro.*

**Superintendência do Leste Mineiro**

🏠 R. 28, 100, Ilha dos Araújos, Governador  
Valadares (MG), CEP 35020-800.

☎ (33) 3271-4988/4935/9981  
 ✉ [supram.leste@meioambiente.mg.gov.br](mailto:supram.leste@meioambiente.mg.gov.br)

**Núcleos Regionais de Regularização Ambiental vinculados à Supram Leste Mineiro**

1. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Conselheiro Pena;
2. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de João Monlevade;
3. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Timóteo;
4. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Caratinga;
5. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Guanhães;
6. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Teófilo Otoni;
7. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Nanuque;
8. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Governador Valadares;

**Superintendência do Noroeste de Minas**

🏠 R. Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unaí (MG), CEP 38610-000.  
 ☎ (38) 3677-9800  
 ✉ [supramnor@meioambiente.mg.gov.br](mailto:supramnor@meioambiente.mg.gov.br)

**Núcleos Regionais de Regularização Ambiental vinculados a Supram Noroeste de Minas**

1. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Arinos;
2. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de João Pinheiro;
3. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Paracatu;

4. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Unaí;

**Superintendência do Norte de Minas**

🏠 Av. José Corrêa Machado, s/nº, Ibituruna, Montes Claros (MG), CEP 39401-832.  
 ☎ (38) 3224-7500  
 ✉ [supram.nm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:supram.nm@meioambiente.mg.gov.br)

**Núcleos Regionais de Regularização Ambiental vinculados a Supram Norte de Minas**

1. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Januária;
2. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Bocaiúva;
3. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Montes Claros;
4. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Janaúba;
5. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Pirapora;
6. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de São Francisco;
7. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Salinas;
8. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de São Romão;
9. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Jaíba;

**Superintendência do Sul de Minas**

🏠 Av. Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha, CEP 37062-480.  
 ☎ (35) 3229-1816/1817  
 ✉ [supram.sul@meioambiente.mg.gov.br](mailto:supram.sul@meioambiente.mg.gov.br)

**Núcleos Regionais de Regularização Ambiental vinculados a Supram Sul de Minas,**

1. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Passos;
2. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Pouso Alegre;
3. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Poços de Caldas;
4. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Lavras;
5. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Caxambu; 6) Núcleo Regional de Regularização Ambiental de São João Del Rei.

**Superintendência do Triângulo Mineiro**

 R. Pça Tubal Vilela, 3, Centro, Uberlândia (MG), CEP 38400-186.

 (34) 3237-3765

 supram.tmap@meioambiente.mg.gov

**Núcleos Regionais de Regularização Ambiental vinculados a Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**

1. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Araxá;
2. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Patrocínio;
3. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Patos de Minas;
4. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Frutal;
5. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Uberaba;
6. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Iturama;

7. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Ituiutaba;

8. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Uberlândia.

**Superintendência da Zona da Mata**

 Rod. Ubá-Juiz de Fora, Km 02, Horto Florestal, Ubá (MG), CEP 36500-000.

 (32) 3539-2700

 urczm@meioambiente.mg.gov.br

**Núcleos Regionais de Regularização Ambiental vinculados a Separam Zona da Mata**

1. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Juiz de Fora;

2. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Manhuaçu;

3. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Muriaé;

4. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Carangola;

5. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Viçosa;

6. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Barbacena.

**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**

 Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde, Edifício Minas 2º andar, Belo Horizonte (MG), CEP 30630-900.

 (31) 3915-1559

 faleconosco.copam@meioambiente.mg.gov.br

 <http://www.conselhos.mg.gov.br/copam/>

### **Polícia Ambiental**

*Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito – DMAT*

 R. Espírito Santo, 495, 14ª andar, Centro, Belo Horizonte (MG), CEP 30160-030.

 (31) 3219-5967/5901(fax)

 [dmat@pmmg.mg.gov.br](mailto:dmat@pmmg.mg.gov.br)

 <http://www.pm.mg.gov.br>

*Companhia de Meio Ambiente – Belo Horizonte*

 Av. Jequitinhonha 700, Vera Cruz, Belo Horizonte (MG), CEP 30285-130.

 (031) 2123-1601/1605 /1610

 [ciapmmamb-p5@pmmg.mg.gov.br](mailto:ciapmmamb-p5@pmmg.mg.gov.br)

### **PARÁ**

*Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA*

 Travessa Lomas Valentina, 2717, Belém (PA), CEP 66095-770.

 (91) 3184-3300/3347 – ramal 3349 (ouvidoria ambiental)

 <http://www.sema.pa.gov.br>

 <http://www.sema.pa.gov.br/denuncia/>

*Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA*

 Travessa Lomas Valentina, 2717, Belém (PA), CEP 66095-770.

 (91) 3184-3321, ramal 3321

 <http://www.sema.pa.gov.br/>

### **Polícia Ambiental**

*BPA – Batalhão de Polícia Ambiental*

 R. do Utinga, B. do Curió, Utinga, Belém (PA), CEP 66610-010.

 (91) 3276-5230

### **PARAÍBA**

*Superintendência de Administração do Meio Ambiente SUDEMA*

 Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, João Pessoa (PB), CEP 58205-040.

 (83) 3218-5606

 <http://www.sudema.pb.gov.br>

*Secretaria de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia*

 Av. João da Mata, s/nº, Bloco II, 6ª andar, Jaguaribe, João Pessoa (PB), CEP 58015-020.

 (83) 3218-4545

 [sic@secom.pb.gov.br](mailto:sic@secom.pb.gov.br)

*Conselho de Proteção Ambiental – COPAM*

 Av. João da Mata, s/nº, Centro Administrativo Jaguaribe, Bl 2, 2ª and., João Pessoa (PB), CEP 58015-0.

 (83) 3218-4545

 <http://www.paraiba.pb.gov.br/meio-ambiente-dos-recursos-hidricos-e-da-ciencia-e-tecnologia/conselhos-estaduais>

### **Polícia Ambiental**

*PMPB – Cia de Policiamento Ambiental*

 Av. D. Pedro II, s/nº, Jd. Botânico, Torre, João Pessoa (PB), CEP 58013-420.

 (83) 3218-7222

✉ [ciaambiental@pm.pb.gov.br](mailto:ciaambiental@pm.pb.gov.br)

🌐 <http://www.pm.pb.gov.br>

## PARANÁ

### *Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA*

🏠 R. Desembargador Motta, 3384, Curitiba (PR), CEP 80430-200.

☎ (41) 3304-7700

<http://www.meioambiente.pr.gov.br/>

### *Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMA*

🏠 R. Desembargador Motta, 3384, Curitiba (PR), CEP 80430-200.

☎ (41) 3304-7771/7821 (fax)

[cema@pr.gov.br](mailto:cema@pr.gov.br)

<http://www.cema.pr.gov.br/>

### *Conselho Estadual dos Recursos Hídricos*

🏠 R. Santo Antonio, 239, Curitiba (PR), CEP 80230-120.

☎ (41) 3213-4700/4800 (fax)

<http://www.recursohidricos.pr.gov.br/>

### *Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT*

🏠 R. Desembargador Motta, 3384, Curitiba (PR), CEP 80430-200.

☎ (41) 3304-7700

### *Instituto Ambiental do Paraná – IAP*

🏠 R. Engenheiro Rebouças, 1206, Curitiba (PR), CEP 80215-100.

☎ (41) 3213-3700/fax: 3333-6161

<http://www.iap.pr.gov.br>

### *Instituto das Águas do Paraná*

🏠 R. Santo Antonio, 239, Curitiba (PR), CEP 80230-120.

☎ (41) 3213-4700/4800

### *Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITCG*

🏠 R. Desembargador Mota, 3384, Mercês, Curitiba (PR), CEP 80430-200.

☎ (41) 3304-7000

<http://www.itcg.pr.gov.br>

### *Polícia Ambiental*

*Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde*

🏠 Av. das Torres, 210, Pq. Metropolitano, S. José dos Pinhais (PR), CEP 83040-300.

☎ (41) 3299-1350

[bpambfv@pm.pr.gov.br](mailto:bpambfv@pm.pr.gov.br)

### *1ª Cia de Polícia Ambiental – Paranaguá*

🏠 R. Benjamin Constant, 277, Costeira, Paranaguá (PR)

☎ (41) 3420-9400

### *2ª Cia de Polícia Ambiental – Londrina*

🏠 Av. dos Expedicionários, s/nº, Londrina (PR)

☎ (43) 3341-7733

### *3ª Cia de Polícia Ambiental – Guarapuava*

🏠 R. Brigadeiro Rocha, 1995, Centro, Guarapuava (PR)

☎ (42) 3621-7900

### *4ª Cia de Polícia Ambiental – Foz do Iguaçu*

🏠 Rodovia das Cataratas, km 22, Pq

Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)  
 ☎ (45) 3521-8388/3529-8972

## PERNAMBUCO

### *Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade*

🏠 Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, Bairro da Jaqueira, Recife (PE), CEP 52050-225.

☎ (81) 3183-5560 e 3184-7912/7913  
 Disque Denúncia: (081) 3181-1700 (1ª CIPOMA)

🌐 <http://www.semas.pe.gov.br/web/semas>

### *Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos*

🏠 Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife (PE), CEP 50040-000.

☎ (81) 3184-2500

### *Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA*

🏠 Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, Bairro da Jaqueira, Recife (PE), CEP 52050-225.

☎ (81) 3183-5560 e 3184-7912/7913

🌐 <http://www.semas.pe.gov.br/web/semas>

### *Agência Pernambucana de Águas e Clima*

🏠 Av. Cruz Cabugá, 1387, Sto. Amaro, Recife (PE), CEP 52040-905.

☎ (81) 3183-1004/1003

🌐 <http://www.apac.pe.gov.br/>

### *Agência Estadual de Meio Ambiente*

🏠 R. Santana, 367, Casa Forte, Recife (PE), CEP 52060-460.

☎ (81) 3182-8800

🌐 <http://www.cprh.pe.gov.br>

### *Polícia Ambiental*

1ª CIPOMA – Cia Independente de Policiamento do Meio Ambiente

🏠 R. do Cajá, s/nº, Cruz de Rebouças, Igarassú (PE), CEP 53630-190.

☎ (81) 3181-1700/1703

✉ [cipoma@pm.pe.gov.br](mailto:cipoma@pm.pe.gov.br)

🌐 <http://www.pm.pe.gov.br/web/pmpe/cpe>

## PIAUÍ

### *Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR*

🏠 R. 13 de Maio, 307, Centro/Norte, 5ª andar, Teresina (PI), CEP 64001-150.

☎ (86) 3216-2039/2040. Disque Denúncia – Crimes Ambientais: (86) 3216-2038, ramal 419 e 9981-3273

✉ [secsemar@semar.pi.gov.br](mailto:secsemar@semar.pi.gov.br)

🌐 <http://www.semar.pi.gov.br>

### *Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA*

🏠 R. 13 de Maio, 307, Centro/Norte, 5ª andar, Teresina (PI), CEP 64001-150.

☎ (86) 3216-2033/2039/2030/2031

🌐 <http://www.semar.pi.gov.br/semar>

### *Polícia Ambiental*

PMPI – Batalhão de Policiamento Ambiental

🏠 Av. Duque de Caxias, 3520, Primavera 2, Pq. da Cidade, Teresina (PI), CEP 64000-000.  
 ☎ (86) 3214-2664  
 🌐 <http://www.pm.pi.gov.br/site/unidades>

### **RIO DE JANEIRO**

#### **Secretaria de Estado do Ambiente – SEA**

🏠 Av. Venezuela, 110, 5ª andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20081-312.  
 ☎ (21) 2332-5620/5621/5622  
 Crimes Ambientais: (21) 2334-5906  
 ✉ [ambiente@ambiente.rj.gov.br](mailto:ambiente@ambiente.rj.gov.br)  
 🌐 <http://www.rj.gov.br/web/sea/principal>

#### **Coordenadoria Integrada de Combate aos Crimes Ambientais (Cicca)**

☎ Disque denúncia: (21) 2334-5906  
 ✉ [crimesambientais@ambiente.rj.gov.br](mailto:crimesambientais@ambiente.rj.gov.br)

#### **Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONEMA**

🏠 Av. Venezuela, 110, 5ª andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20081-312.  
 ☎ (21) 2334-5905/5876  
 ✉ [conema\\_rj@yahoo.com.br](mailto:conema_rj@yahoo.com.br)

#### **INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente Centro – sede**

🏠 Av. Venezuela, 110, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20081-312.  
 ☎ Disque Ambiente: (21) 2332-4604 de segunda a sexta, de 10 às 18h.  
 Gerência de Atendimento: (21) 2334-5342/5347  
 Acidente Ambiental: (21) 2334-7910/

7911/7912 (fax) e 8596-8770 **plantão**

#### **24 horas**

✉ [faleconosco@inea.rj.gov.br](mailto:faleconosco@inea.rj.gov.br)  
 ✉ Ouvidoria: [ouvidoria@inea.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@inea.rj.gov.br)  
 🌐 <http://www.inea.rj.gov.br>

#### **INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente Centro**

🏠 R. Sacadura Cabral, 103, Saúde, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20081-261.

#### **Superintendências Regionais**

*Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande – SUPBIG/SR I, Bacia da Baía da Ilha Grande*

🏠 Av. Luigi Amêndola, 236, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis (RJ), CEP 23906-825.  
 ✉ [supbig@inea.rj.gov.br](mailto:supbig@inea.rj.gov.br)

*Superintendência Regional Baía de Sepetiba – SUPSEP/SR II, Bacia do Guandu*

🏠 R. Gal. Bocaiúva, 441, Centro, Itaguaí, CEP 23815-310.  
 ☎ (21) 2687-1599/1590/1229 (fax)  
 ✉ [supsep@inea.rj.gov.br](mailto:supsep@inea.rj.gov.br)

*Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul – SUPMEP/SR III, Bacia do Médio Paraíba do Sul*

🏠 Av. Almirante Adalberto Barros Nunes, 5.900 Belmonte Volta Redonda CEP 27273-011  
 ☎ (24) 3338-9913/3339-9036/3345-8324

*Superintendência Regional do Piabanha – SUPPIB/SR IV, Bacia do Piabanha*

🏠 R. Buenos Aires, 204, Centro, Petrópolis (RJ), CEP 25610-141.

☎ (24) 2247-4939/3726/4860/

fax: 2247-3727

✉️ [suppib@inea.rj.gov.br](mailto:suppib@inea.rj.gov.br)

*Superintendência Regional da Baía de Guanabara – SUPBG /SR V, Baía de Guanabara*

🏠 Av. Feliciano Sodré, 8, Centro, Niterói (RJ), CEP 24030-014.

☎ (21) 2717-4669/4754

✉️ [supbg@inea.rj.gov.br](mailto:supbg@inea.rj.gov.br)

*Superintendência Regional Lagos São João – SUPLAJ/SR VI, Bacia Lagos São João*

🏠 R. Bernardo de Vasconcelos, 154 Centro, AraR.ma, CEP 28970-000.

☎ (22) 2665-7004/7470/7043/

fax: (22) 2665-1701

*Posto Avançado*

R. São José Antonio Sampaio nº6, Bairro Parque Riviera, Cabo Frio.

☎ (22) 2647-3850

✉️ [suplaj@inea.rj.gov.br](mailto:suplaj@inea.rj.gov.br)

*Superintendência Regional Rio Dois Rios – SUPRID/SR VII, Bacia Rio Dois Rios*

🏠 Av. Conselheiro Julius Arp, 85, Olaria, Nova Friburgo (RJ), CEP 28623-000.

☎ (22) 2543-5261/2543-

6252/6017/6073

✉️ [suprid@inea.rj.gov.br](mailto:suprid@inea.rj.gov.br)

*Superintendência Regional Macaé e Rio das*

*Ostras – SUPMA/SR VIII, Bacia de Macaé e Rio das Ostras*

🏠 R. Punta Del Este, 187, Cavaleiros, Macaé (RJ), CEP 27920-170.

☎ (22) 2765-5303/2765-7379

✉️ [supma@inea.rj.gov.br](mailto:supma@inea.rj.gov.br)

*Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul – SUPBAP/SR IX, Bacia do Baixo Paraíba do Sul SR X, Bacia do Rio Itabapoana*

🏠 Av. José alves de Azevedo, 483, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes, CEP 28025-496.

☎ (22) 2731-6494/5947/6789/2583/

fax: (22) 2731-5905

✉️ [supbap@inea.rj.gov.br](mailto:supbap@inea.rj.gov.br)

***Serviço de Apoio ao Noroeste – SEAN, Santo Antônio de Pádua***

🏠 R. Nilo Peçanha, 82, Chácara Santo Antonio de Pádua, CEP 28470-000.

☎ (22) 3861-3586/3600

✉️ [sean@inea.rj.gov.br](mailto:sean@inea.rj.gov.br)

***Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC***

🏠 R. Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

☎ (21) 2021-1111

***Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro – CONSEMAC***

🏠 R. Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

☎ (21) 2976-2283

✉️ [smac\\_consemac@pcrj.gov.br](mailto:smac_consemac@pcrj.gov.br)

**Polícia Ambiental**

CPAm – Comando de Polícia Ambiental

🏠 Av. Itaúca, 100, Bonsucesso, Rio de Janeiro (RJ), CEP 21061-020.

☎ (21) 2701-6843

✉ bpfma@uoape.pmerj.org

🌐 <http://www.pmerj.rj.gov.br/cpam>

1. UPAM – Unidade de Policiamento Ambiental – Pedra Branca;
2. UPAM – Unidade de Policiamento Ambiental – Tiririca;
3. UPAM – Unidade de Policiamento Ambiental – Três Picos;
4. UPAM – Unidade de Policiamento Ambiental – Desengano
5. UPAM – Unidade de Policiamento Ambiental – Parati
6. UPAM – Unidade de Policiamento Ambiental – Unidade Móvel

**RIO GRANDE DO NORTE****Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH**

🏠 R. Dona Maria Câmara, 1884, Capim Macio, Natal (RN), CEP 59082-430.

☎ (84) 3232-2400/2411 (fax)

✉ [semarh@rn.gov.br](mailto:semarh@rn.gov.br)

🌐 <http://www.semarh.rn.gov.br>

**Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONEMA**

Instituto de Defesa do Meio Ambiente – IDEMA

🏠 Av. Nascimento de Castro, 2127, Lagoa Nova, Natal (RN), CEP 59056-450.

☎ (84) 3232-2110/2111

Denúncias de crimes ambientais: 0800 281 19 75

✉ [idema@rn.gov.br](mailto:idema@rn.gov.br)

🌐 <http://www.idema.rn.gov.br>

**Polícia Ambiental**

CIPAM – Companhia Independente de Proteção Ambiental

🏠 Av. Alexandrino de Alencar, s/nº, Bosque dos Namorados, Tirol, Natal (RN), CEP 59015-350.

☎ (84) 3232-7549

✉ [cipam@rn.gov.br](mailto:cipam@rn.gov.br)

🌐 <http://www.portal.rn.gov.br>

**RIO GRANDE DO SUL****Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA**

🏠 Av. Borges de Medeiros, 261, Centro, Porto Alegre (RS), CEP 90020-021.

☎ (51) 3288-8100/8175

🌐 <http://www.sema.rs.gov.br>

**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA**

🏠 Av. Borges de Medeiros, 261, Centro, Porto Alegre (RS), CEP 90020-021.

☎ (51) 3288-8181/8153

✉ [consema@sema.rs.gov.br](mailto:consema@sema.rs.gov.br)

🌐 <http://www.sema.rs.gov.br>

🌐 <http://www.sema.rs.gov.br/sema>

**Departamento de Recursos Hídricos – DRH**

🏠 Av. Borges de Medeiros, 261, Centro, Porto Alegre (RS), CEP 90020-021.

 (51) 3226-7745  
*Conselho de Recursos Hídricos*  
 (51) 3266-8142  
 consema@sema.rs.gov.br  
 <http://www.sema.rs.gov.br>

**Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente – FEPAM**

 Av. Borges de Medeiros, 261, 1ª andar,  
 Porto Alegre (RS), CEP 90020-021.  
 Central de Atendimento: 3288-9444/  
 9544/9451  
 <http://www.fepam.rs.gov.br/>

**Polícia Ambiental**

*PMRS – Comando Ambiental da Brigada Militar – CABM*  
 Av. Bento Gonçalves, 3850, Parter-  
 non, Porto Alegre (RS), CEP 90650-001.  
 (051) 3339-4568  
 cabm@brigadamilitar.rs.gov.br  
 <http://www.brigadamilitar.rs.gov.br/ambiental>

**RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**

 Estrada do Santo Antonio, 5323,  
 Triângulo, Porto Velho (RO), CEP 76805-  
 810.  
 (69) 3216-1045/1059  
 gabinete@sedam.ro.gov.br  
 <http://www.sedam.ro.gov.br>

**Comitê de combate a queimadas**

 Disque denúncia: 0800 647 1150

**Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CONSEPA**

 Estrada do Santo Antonio, 5323,  
 Triângulo, Porto Velho (RO), CEP 76805-  
 810.  
 (69) 3216-1045/1059

**Polícia Ambiental**

*PMRO – Batalhão de Polícia Ambiental*  
 BR 364, Km 22, União, Candeias do  
 Jamari (RO), CEP 78938-000.  
 (69) 3230-1088/1777/fax: 9982-  
 6152  
 bpmamb@pm.ro.gov.br  
 <http://www.pm.ro.gov.br>

**Batalhão de Polícia Ambiental – BPA**

 Candeias do Jamari: (69) 3230-  
 1777/1088

*3ª Cia PA/1ª PPA/3ª GPPA/BPA – Porto  
 Rolim*

 (69) 3646-3026

*2ª GPPA 2ª PEL 1ª CPA – Ji-Paraná*

 (69) 3423-3791

*1ª GPPA/4ª PEL PPA/1ª CPA/BPA – G.  
 Mirim*

 (69)3541-2979

**RORAIMA**

**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Femarh**

 Av. Ville Roy, 4935, Boa Vista (RR),  
 CEP 69306-665.

☎ (95) 2121-9152/9191/9190 (fax)  
 🌐 <http://www.femact.rr.gov.br>

**Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – CEMATEC**

🏠 Av. Ville Roy, 4935, São Pedro, Boa Vista (RR), CEP 69306-040.

☎ Presidência: (95) 2121-9152/  
 9191/9192/9190 (fax)

**CIPA – Companhia de Policiamento Ambiental**

✉ [cipa.cpi@pm.rr.gov.br](mailto:cipa.cpi@pm.rr.gov.br)

**SANTA CATARINA**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS**

*Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA*

🏠 Rod. José Carlos Daux, SC 401, km 5, 4756, Ed. Office Park, bl. 2, 2ª andar, Saco Grande II, Florianópolis (SC), CEP 88032-005.

☎ (48) 3665-4200/4233

*Gabinete:*

🏠 Rodovia SC 401, Km 5, 4600, Centro Administrativo, bl. 3, 1ª andar, Saco Grande II, Florianópolis (SC), CEP 88032-000.

☎ (48) 3665-2266

🌐 <http://www.sds.sc.gov.br>

**Fundação do Meio Ambiente – FATMA**

🏠 R. Felipe Schmidt, 485, Florianópolis (SC), CEP 88010-001

☎ (48) 3216-1700/1797 (fax)

🌐 <http://www.fatma.sc.gov.br>

**Coordenadorias Regionais**

*Blumenau*

🏠 R. Braz Wanka, 238, Vila Nova, CEP 89035-160

☎ (047) 3231-7500/7505 (fax)

✉ [blumenau@fatma.sc.gov.br](mailto:blumenau@fatma.sc.gov.br)

*Caçador*

🏠 R. Carlos Coelho de Souza, 120, DER, CEP 89500-000.

☎ (049) 3561-6100/6104 (fax)

✉ [cacador@fatma.sc.gov.br](mailto:cacador@fatma.sc.gov.br)

*Canoinhas*

🏠 R. Pastor Jorge Veiger, 570, Centro, CEP 89460-000.

☎ (047) 3622-0613/2877

✉ [canoinhas@fatma.sc.gov.br](mailto:canoinhas@fatma.sc.gov.br)

*Chapecó*

🏠 R. 14 de Agosto, 54 E, Maria Goretti, Chapecó (SC), CEP 89801-412.

☎ (49) 3321-6800

✉ [chapeco@fatma.sc.gov.br](mailto:chapeco@fatma.sc.gov.br)

*Criciúma*

🏠 R. Melvin Jones, 123, Comerciário, CEP 88802-230

☎ (48) 3461-5900/5903

✉ [criciuma@fatma.sc.gov.br](mailto:criciuma@fatma.sc.gov.br)

*Florianópolis*

🏠 R. Jornalista Juvenal Melchíades de Souza, 101, Estreito, CEP 88070-330.

☎ (48) 3222-8385/5269

✉ [fpolis@fatma.sc.gov.br](mailto:fpolis@fatma.sc.gov.br)

*Itajaí*

🏠 R. Modesto Fernandes Vieira, 1,  
Térreo, sala 1, Dom Bosco, Itajaí (SC),  
CEP 88303-396.  
☎ (47) 3398-6050  
✉ itajai@fatma.sc.gov.br

*Joaçaba*

🏠 R. Minas Gerais, 13, 1ª andar,  
CEP 89600-000.  
☎ (49) 3527-9517  
✉ joacaba@fatma.sc.gov.br

*Joinville*

🏠 R. do Príncipe, 330, Ed. Manchester,  
10ª andar, CEP 89201-000.  
☎ (47) 3431-1441  
✉ joinville@fatma.sc.gov.br  
✉ joinville@fatma.sc.gov.br

*Lages*

🏠 R. Otacilio Vieira da Costa, 412,  
CEP 88501-050.  
☎ (49) 3289-6339  
✉ lages@fatma.sc.gov.br

*Mafra*

🏠 R. Tenente Ary Rauen, 541.  
☎ (47) 3647-0400/0410  
Horário de atendimento: 13h às 19h  
✉ mafra@fatma.sc.gov.br

*Rio Sul*

🏠 R. Rocha Pombo, 108, Eugênio  
Schneider, CEP 89160-000.  
☎ (047) 3521-0740

✉ riodosul@fatma.sc.gov.br

*São Miguel do Oeste*

🏠 R. Santos Dumont, 134, Centro,  
sala 301, Ed. Carduus Office.  
☎ (049) 3631-3100  
✉ smo@fatma.sc.gov.br

*Tubarão*

🏠 R. Padre Bernardo Freuser, 227, Cen-  
tro, CEP 88701-120.  
☎ (048) 3622-5910  
✉ tubarao@fatma.sc.gov.br

**Polícia Ambiental**

*PMSC/BPMA – Batalhão de Polícia Militar  
Ambiental*

🏠 R. Joaquim Nabuco, 1668, Capoeiras  
Florianópolis (SC), CEP 88090-060.  
☎ (48) 3240-1270/1270  
✉ pmap1ch@pm.sc.gov.br

*BPMA 1ª Companhia de Polícia Ambiental –  
Florianópolis*

🏠 R. Capitão Euclides de Castro, 1000, Co-  
queiros, Florianópolis (SC), CEP 88010-080.  
☎ (48) 3348-3624/3624  
✉ pma1ccmt@pm.sc.gov.br

*BPMA/1ª Cia/3ª Grupo*

🏠 R. Cel Conceição, 870, Centro, Tijucas  
☎ (48) 3665-5604  
✉ pma9p1g@pm.sc.gov.br

*CPME, BAPM 2ª Cia, 2ª Companhia*

🏠 R. Izaltino Machado, s/nº, Santo Antô-

nio, Joinville (SC), CEP 89218-158.  
 (47) 3437-4399  
 bapm2ccmt@pm.sc.gov.br

*7ªRPM, BPMA, 2ª Cia, 2ª Pelotão*  
 R. Bahia, 2983, Salto, Blumenau (SC),  
 CEP 89031-002  
 (47) 3329-3169/3169  
 pma6pcmt@pm.sc.gov.br  
 pma6psec@pm.sc.gov.br  
 pma6pp4@pm.sc.gov.br

*7ª Pelotão, BPMA, Rio do Sul, BPMA*  
 R. Porto União, 50, Rio do Sul (SC),  
 CEP 89160-000  
 (47) 3525-1011  
 pma7pcmt@pm.sc.gov.br

*3ª Companhia de Polícia Ambiental –  
 Laguna*  
 Av. Engenheiro Colombo Machado  
 Salles, 84, Centro, Laguna (SC), CEP  
 88790-000.  
 (48) 3644-1728 / 1082/1082 (fax)  
 pma3ccmt@pm.sc.gov.br  
 pma3cdenuncia@pm.sc.gov.br

*BPMA, 3ªCia, 2ª Pelotão*  
 Rod. BR 101, Km 403, Vila Beatriz,  
 Maracajá (SC), CEP 88915-000.  
 (48) 3529-0187  
 pmamarcmt@pm.sc.gov.br

*2ªRPM, 5ªPEL, BPMA, Lages*  
 R. Antenor Moreira, s/nº, Universitário,  
 Lages (SC), CEP 88511-130.

 (49) 3222-3171/3274  
 pma5pcmt@pm.sc.gov.br  
 pma5p@pm.sc.gov.br

*BPMA, 5ª Cia de Polícia Ambiental, Chapecó*  
 Av. Fernando Machado, 1870-D, Passo  
 dos Fortes, Chapecó (SC), CEP 89803-000.  
 (49) 3321-0146/0181(fax)  
 pma5cp4@pm.sc.gov.br

*BPMA, 5ª Cia, 1ª Pel, 3ª Gp, 2ª Grupamento*  
 R. João Suzin Marini, 1030, Salete,  
 Concórdia (SC), CEP 89700-000.  
 Tel/fax: (49) 3441-3719  
 pma8p1g@pm.sc.gov.br

*BPMA, 5ªCia, 2ª Pelotão*  
 R. 21 de Abril, 1657, Centro, São Mi-  
 guel do Oeste (SC), CEP 89900-000.  
 (49) 3622-6580/7524/6580 (fax)  
 pma5c2p@pm.sc.gov.br

*CPME, BPMA, 4ªCia, 2ª Pelotão, BPMA*  
 R. Nereu Ramos, 620, Herval d'Oeste  
 (SC), CEP 89610-000.  
 (49) 3554-0511  
 pma4c2pcmt@pm.sc.gov.br

*6ª Companhia de Polícia Ambiental –  
 Canoinhas*  
 R. Duque de Caxias, 576, Centro,  
 Canoinhas (SC), CEP 89460-000.  
 (47) 3622-8274/fax: 3627-2318  
 bpma6ccmt@pm.sc.gov.br

2ª Cia, BPMA, Maciambú, Palhoça

🏠 BR 101, km 237, Baixada do Maciambú, Palhoça (SC), CEP 88130-901.

☎ (48) 3286-1478/1381

1ª Gp de BPMA, Porto União, BPMA

🏠 R. Nilo Peçanha, 1435, Porto União (SC), CEP 89400-000.

☎ (42) 3522-1334

✉ cppa12p1g@pm.sc.gov.br

CPME, BPMA, 6ª Cia, 2ª Pelotão, Polícia Militar Ambiental

🏠 R. Nelson Eugênio Busatto, 890, Bom Sucesso II, Caçador (SC), CEP 89500-000.

☎ (49) 3563-0732

✉ pma12p2g@pm.sc.gov.br

## SÃO PAULO

**Secretaria Estadual de Meio Ambiente**

🏠 Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05489-000.

☎ (11) 3133-3000

🌐 www.ambiente.sp.gov.br

**Conselho Estadual Meio Ambiente –**

**CONSEMA**

🏠 Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05489-000.

☎ (11) 3133-3622/3621 (fax)

✉ consema.sp@ambiente.sp.gov.br

🌐 www.ambiente.sp.gov.br

**CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental**

🏠 Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345,

Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05489-000.

☎ (11) 3133-3000/3402 (fax)

Disque ambiente: 0800 11 3560

🌐 www.cetesb.sp.gov.br

**Agências Ambientais**

*Capital*

1) *Agência Ambiental de Santana*

🏠 Av. Santa Inês, 1796, Horto Florestal, CEP 02415-002.

☎ (11) 2261-3291

✉ santana@cetesbnet.sp.gov.br

2) *Agência Ambiental de Santo Amaro*

🏠 R. Barão do Triunfo, 464, sobreloja, Brooklin, CEP 04602-001.

☎ (11) 5041-7688/fax: 5543-4988

✉ santoamaro@cetesbnet.sp.gov.br

3) *Agência Ambiental do Tatuapé*

Av. Dr. Miguel Vieira Ferreira, 313, CEP 03071-080.

F(11) 2296-6711/fax: 2294-6566

✉ tatuape@cetesbnet.sp.gov.br

**Agências Ambientais no Estado de São Paulo**

*Agência Ambiental de Americana*

🏠 R. Florindo Cibin, 435, CEP 13465-230.

☎ Tel/fax: (19) 3461-1550.

✉ americana@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Aracatuba*

🏠 R. Ten. Alcides Teodoro dos Santos, 100, CEP 16055-557.

Fax: (18) 3608-7197/8053

✉ aracatuba@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Araraquara*

🏠 Av. Castro Alves, 1271, CEP 14800-140.

☎ Tel/fax: (16) 3332-2211

✉ araraquara@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Assis*

🏠 Via Chico Mendes, 75, CEP 19807-130.

☎ Tel/fax: (18) 3324-4177

✉ assis@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Atibaia*

🏠 Av. Nove de Julho, 266, Centro, CEP 12940-580

☎ Tel/fax:(11) 4411-0662

✉ atibaia@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Avaré*

🏠 Av. Gov. Mario covas, 525, CEP 18705-851.

☎ (14) 3732-4900

✉ avaré@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Barretos*

🏠 R. Bolívia, 2255, América, CEP 14783-197.

☎ (17) 3322-2655/2952

✉ barretos@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Bauru*

🏠 Av. Rodrigues Alves, Quadra 38, 138, CEP 17030-000.

☎ (14) 3203-2058/2344 (fax)

✉ bauru@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Botucatu*

🏠 R. Joao Morato da Conceicao, 525, Vila Maria, CEP 18611-750.

☎ Tel/fax: (14) 3882-1134

✉ botucatu@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Campinas*

🏠 R. São Carlos, 277-287/307, Vila Industrial, CEP 13035-420.

☎ (19) 3772-6600/6624

✉ campinas@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Capão Bonito*

🏠 R. Denise,131, CEP 18304-700.

☎ Tel/fax: (15) 3542-3885

✉ capaobonito@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Cubatão*

🏠 R. Salgado Filho, 353, Jd Costa e Silva, CEP 11500-270.

☎ (13) 3361-6663/6743

✉ cubatao@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Dracena*

🏠 R. Tomé de Souza, 438, CEP 17900-000.

☎ Tel/fax: (18) 3822-3166

✉ dracena@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Embu*

🏠 R. João Paulo I, 495, CEP 06816-100.

☎ Tel/fax: (11) 4704-8835

✉ embu@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Franca*

🏠 Av. Dr. Flávio Rocha, 4551, Pq. dos

Pinhais, CEP 14405-600.  
 Tel/fax: (16) 3724-5922  
 franca@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Guarulhos*  
 Av. Emílio Ribas, 1120, CEP 07020-010.  
 Tel/fax: (11) 2229-0031  
 guarulhos@cetesbnet.sp.gov

*Agência Ambiental de Itapetininga*  
 R. General Carneiro, 196, Centro,  
 CEP 18200-024.  
 (15) 3272-2888/2891 (fax)  
 itapetininga@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Itu*  
 R. Santa Rita, 1079, Centro,  
 CEP 13300-065.  
 (11) 4013-0132/3419 (fax)  
 itu@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Jaboticabal*  
 Av. Angelo Morello, 60, Jd. Santa Rosa,  
 CEP 14875-290.  
 Tel/fax: (16) 3203-9400  
 jaboticabal@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Jundiaí*  
 R. Joao Ferrara, 555, Jd. Pitangueiras  
 II, CEP 13206-714.  
 (11) 4817-1898/fax: 4587-3597  
 jundiai@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Limeira*  
 Av. Vitório Bortolan, 1450, Pq Abílio  
 Pedro, CEP 13483-132.

 Tel/fax: (19) 3451-6203  
 limeira@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Marília*  
 R. Santa Helena, 436, Jd Alvorada,  
 CEP 17513-322.  
 Tel/fax: (14) 3422-4666  
 marilia@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Mogi das Cruzes*  
 Av. João XXIII, 165, Socorro, CEP  
 08830-000.  
 (11) 4725-7490  
 mogi@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Mogi Guaçu*  
 R. Hugo Pancieira, 400, Pedregulhal,  
 CEP 13845-190.  
 Tel/fax: (19) 3818-0396  
 mogiguacu@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Osasco*  
 R. Itabuna, 176, Jd. Agú, CEP 06010-  
 120.  
 (11) 3683-8977/2709 (fax)  
 osasco@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Registro*  
 R. São Bento, 249, Jd. São Nicolau,  
 CEP 11900-000.  
 (13) 3822-3855/4437 (fax)  
 registro@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Santos*  
 R. Delfim Moreira, 56, Embaré,  
 CEP 11040-100.

 Tel/fax: (13) 3227-7767  
 santos@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Paulínia*  
 R. Angelo Varandas, 550, CEP 13140-802  
 Tel/fax: (19) 3844-0466  
 paulinia@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Piracicaba*  
 R. do Rosário, 566, CEP 13400-183.  
 Tel/fax: (19) 3402-6863  
 piracicaba@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Presidente Prudente*  
 R. João Gonçalves Foz, 1738,  
 CEP 19060-050.  
 (18) 3223-5001  
 prudente@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Ribeirão Preto*  
 Av. Presidente Kennedy, 1760, Ribeirânia, CEP 14096-350.  
 (16) 3617-4700/4207 (fax)  
 ribeirao@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de São Carlos*  
 Av. das Azaléas, 700, Cidade Jardim, CEP 13566-500.  
 Tel/fax: (16) 3361-2004  
 saocarlos@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de São João da Boa Vista*  
 R. Floriano Peixoto, 342, Centro, CEP 13870-060.  
 (19) 3623-2000/0337 (fax)

 sjboavista@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de São José do Rio Preto*  
 Av. Mário Andreazza, s/nº, Jd São Marcos, CEP 15081-490.  
 Tel/fax: (17) 3218-4300  
 riopreto@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de São José dos Campos*  
 Av. Olivio Gomes, 100, Santana, Pq. da Cidade, CEP 12211-120.  
 Tel/fax: (12) 3911-9536  
 sjcampos@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de São José do Rio Preto*  
 Av. Mário Andreazza, Jd. São Marcos, São José do Rio Preto, CEP 15081-490.  
 Tel/fax: (17) 3218-4300  
 riopreto@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de São Sebastião*  
 R. Francisco da Cruz Maldonado, 132, Portal da Olaria, CEP 11600-000.  
 Tel/fax: (12) 3862-2159.  
 ssebastiao@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Sorocaba*  
 Av. Américo de Carvalho, 820, Jd. Europa, CEP 18045-000.  
 Tel/fax: (15) 3222-2065  
 sorocaba@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Taubaté*  
 Av. Itambé, 38, Santa Luzia, CEP 12091-200  
 (12) 3634-8222/8234 (fax)

✉ taubate@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental de Votuporanga*

🏠 Av. Deputado Aureo Ferreira, 1724,  
CEP 15500-112.

☎ Tel/fax: (17) 3421-4004

✉ votuporanga@cetesbnet.sp.gov.br

*Agência Ambiental do ABC II*

🏠 Av. Redenção, 476, Jardim do Mar,  
CEP 09725-680.

☎ Tel/fax: (11) 4121-3111

✉ abc1@cetesbnet.sp.gov.br

**Fundação Florestal**

🏠 R. do Horto, 931, São Paulo (SP)

☎ (11) 2997-5000

✉ fflorestal@fflorestal.sp.gov.br

<http://www.fflorestal.sp.gov.br/>

**Instituto Florestal – IF**

🏠 R. do Horto, 931, São Paulo (SP),  
CEP 02377-000

☎ (11) 2231-8555

[www.iflorestal.sp.gov.br](http://www.iflorestal.sp.gov.br)

**Áreas Protegidas do Instituto Florestal**

*Estações Ecológicas*

*EEco Angatuba*

🏠 Rod SP-268, km 6, Estrada Vicinal  
João Ciriaco Ramos, km 6, Angatuba

Caixa Postal 143, Itapetininga,

CEP 18200-000

☎ (15) 3271-3866

*EEco Assis*

🏠 Estrada Assis, Lutécia km 9,

Caixa Postal 104, Assis, CEP 19800-970.

☎ (18) 3325-1066/1045

✉ Florestassis@gmail.com

*EEco Itapeva*

🏠 Rod. SP 258, km 312.

End. para correspondência: Instituto

Florestal, ag. correio satélite, caixa postal  
105, Itaberá (SP), CEP 18440-000.

☎ (15) 3562-1132

*EEco Itirapina*

🏠 R. 8, s/nº, Santa Cruz, CEP 13530-970.

☎ (19) 3575-3326/1345 (Tel/fax)

✉ eeitirapina@if.sp.gov.br

*EEco Mogi-Guaçu*

🏠 Fazenda Campininha

End. para correspondência: Est. Eco Mogi  
Guaçu (Fazenda Campininha), Mogi Gua-  
çu, CEP 13885-000.

☎ (19) 3841-1057/1056

✉ ifmogig@ig.com.br

*EEco Parapanema*

🏠 R. Pernambuco, s/nº, Avaré, caixa  
postal 78.

☎ (14) 3732-0290

✉ hiaoki@iflorestal.sp.gov.br

*EEco Santa Bárbara*

🏠 Horto Florestal, Águas de Santa  
Bárbara, CP 26.

☎ Tel/Fax: (14) 3765-6125

*EEco Santa Maria*

🏠 Fazenda Santa Maria  
☎ (16) 3683-1352

**Parque Estadual Alberto Löfgren**

🏠 R. do Horto, 931, CEP 02377-000, São Paulo (SP).  
☎ (11) 2232-3117 e 2231-8555 (tel/fax)  
✉ peal@if.sp.gov.br

**Estações Experimentais***Araraquara*

🏠 R. Vereador Mario Ananias, s/nº,  
☎ (16) 3311-7004  
✉ fachin@sunrise.com.br

*Bauru*

🏠 Av Rodrigues Alves, quadra 38-25, Bauru, CP: 372, CEP 17030-000.  
Tel/fax: (14) 3203-1899 e 3281-2885  
✉ hortobauru@gmail.com.br

*Bento Quirino*

🏠 R. Nutti, s/nº, Bento Quirino, CEP 14200-000.  
☎ Tel/fax: (16) 3684-1352/1121  
✉ eebentoquirino@ig.com.br

*Buri*

🏠 Estrada Vicinal Maestro Benedito Pompeu de Jesus, Km 9, Itapetininga, CP 143, CEP 18200-000.  
Tel/fax: (15) 3271-3866  
🌐 www.iflorestsp.br

*Casa Branca*

🏠 Av. Coronel Castro, s/nº, CEP 13700-000.  
☎ (19) 3671-1046

*Itapetininga*

🏠 Estrada Municipal Maestro Benedito Pompeu de Jesus, Km 9, Itapetininga, CP 143, CEP 18200-000.  
☎ Tel/fax: (15) 3271-3866  
🌐 www.iflorestsp.br

*Itapeva*

🏠 Rodovia SP 258, Itaberá, CEP 18440-000

*Itararé*

🏠 Estrada Bonsucesso Km 32, Itararé, CEP 18440-000.  
☎ Tel/fax: (15) 3531-4066  
✉ cdrbueno@uol.com.br

*Itirapina*

🏠 R. 8, s/nº, Santa Cruz, Itirapina, CEP 13530-970.  
☎ Tel/fax: (19) 3575-1345/3326  
✉ eeitirapina@if.sp.gov.br

*Jaú*

🏠 Rodovia Jaú/Bariri, km 8, Pouso Alegre Baixo, Jaú, CEP 17201-970.  
☎ Tel/fax: (14) 3623-1078/1008  
*Correspondência:* Av. Rodrigues Alves, quadra 38-25, Horto Florestal, CEP 17030-000.

*Mogi-Guaçu*

 Fazenda Campininha, Martinho Prado Junior, Mogi-Guaçu, CEP 13855-000.

 Tel/fax: (19) 3841-1056/1057

 ifmogi@ig.com.br

*Santa Rita do Passa Quatro*

 Rod. Zequinha de Abreu, Km 8,5, Santa Rita do Passa Quatro, CEP 13670-000.

 (19) 3582-1807

*São Simão*

 Fazenda Santa Maria

 Tel/fax: (16) 3684-1121

*São José do Rio Preto*

 Av Fernando Bonvino, 1605, Distrito Industrial, São José do Rio Preto, CEP 15035-460.

 (17) 3233-6404

*Tupi*

 Rodovia Luiz de Queiroz, Km 149, Tupi, Piracicaba, CP 339, CEP 13428-000.

 (19) 3438-7200/7116

 aracirc@ig.com.br

**Florestas Estaduais***Angatuba*

 Rodovia SP 268, Estrada Vicinal João Ciriaco Ramos, Km 6, Conquista, Angatuba, CP: 143, CEP 18200-000.

 Tel/fax: (15) 3271-3866

 www.iflorestsp.br

*Assis*

 Estrada Assis Lutécia, km 9, CP 104, CEP 19800-000.

 Tel/fax: (18) 3325-1066/1045

 florestassis@gmail.com

*Avaré*

 R. Pernambuco, km 315, Avaré, CP 78, CEP 18700-970.

*Batatais*

 Rodovia Cândido Portinari, Km 347, CP 68.

 (16) 3662-6327

 marcelozanata@netsite.com.br

*Bebedouro*

 Estrada de Areias, s/nº, Horto Florestal, Bebedouro, CEP 14700-000.

 (17) 3342-2890

*Botucatu*

 R. Carlos Gadanini, 1718, Jd. Mirante, Botucatu, CEP 18610-120.

 (17) 3422-890/9775-3997

 izimback@terra.com.br

*Cajuru*

 R. Nutti, s/nº, Bento Quirino, CEP 14200-000.

 (16) 9997-6006/3684-1352/ fax: 3684-1121

 florestadecajuru@bol.com.br

*Manduri*

 Caixa Postal 26

 Tel/fax: (14) 3356-1622/1621  
 floresman@if.sp.gov.br

*Paranapanema*

 Rodovia Raposo Tavares, Km 244,  
 CP 78.  
 (14) 3732-0290

*Pederneiras*

 Rodovia Comandante João Ribeiro de  
 Bastos, Km 128,5.  
 (14) 3292-4000

*Correspondência:* Av. Rodrigues Alves,  
 quadra 38-25, CEP 17030-000.

*Piraju*

 Rodovia 287, Km 45, CP 26.  
 (14) 3356-1621/1622  
 floresman@if.sp.gov.br

*Santa Bárbara*

 Floresta de Águas de Santa Bárbara,  
 CP 26.  
 (14) 3765-6125  
 florestman@if.sp.gov.br

**Instituto de Botânica**

 Av. Miguel Stéfano, 3687, Água Fun-  
 da, São Paulo (SP), Caixa Postal 68041,  
 CEP 04301-902.  
 (11) 5067-6000/fax: 5073-3678  
 <http://www.ibot.sp.gov.br/>

**Jardim Botânico**

 Av. Miguel Stéfano, 3031, Água Funda,  
 São Paulo (SP), CEP 04301-902.

 (11) 5067-6000/fax: 5073-3678  
 <http://www.ibot.sp.gov.br/>

**Disque Ambiente**

0800 113 560

**Polícia Ambiental**

*São Paulo – Capital*

 Denúncias: 11 5082-3330  
 <http://www3.Policiamilitar.sp.gov.br>

*Comando de Policiamento Ambiental*

 R. Colômbia da Glória, 650, Vila Maria-  
 na, CEP 04113-001.  
 (11) 5082-2374/2375/2125 (fax)

*1ª Batalhão da Polícia Ambiental*

 Av. Rio Branco, 1312, Campos Elísios,  
 CEP 01206-001.  
 (11) 3221-8699/4077/1839 (fax)

*1ª Batalhão da Polícia Ambiental, 1ª Cia,  
 10ª Pelotão*

 R. do Horto, 931, casa 39, Horto  
 Florestal, CEP 02377-000.  
 Tel/fax: (11) 2232-4150

*1ª Batalhão da Polícia Ambiental, 1ª Cia,  
 2ª Pelotão*

 R. do Horto, 931, Horto Florestal.  
 CEP 02377-000.  
 Tel/fax: (11) 2232-4150

*1ª Batalhão da Polícia Ambiental, 2ª Cia*

 R. Etruscos, 41, Água Funda,  
 CEP 04317-008.

 Tel/fax: (11) 5058-9499

*1ª Batalhão da Polícia Ambiental, 2ª Cia,  
1ª Pelotão*

 Estrada do Riviera, 3000, Riviera Paulista, CEP 04916-000.

 (11) 5517-6673/6744 (fax)

*1ª Batalhão da Polícia Ambiental, 5ª Cia*

 R. Guira Acagantarã, 70, Parque Ecológico do Tietê, CEP 03719-000.

 (11) 2685-8528 e 2791-0079

*1ª Batalhão da Polícia Ambiental, 5ª Cia,  
1ª Pelotão*

 R. Guira Acagantarã, 70, Parque Ecológico do Tietê, CEP 03719-000.

 (11) 2685-8528 e 2791-0079

## **Interior e litoral de São Paulo**

### **Americana**

*1ª BPAMB, 4ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop*

 R. Carioba, 419, Cordenonsi, CEP 13472-560.

 Tel/fax: (19) 3462-1182

### **Amparo**

*1ª BPAMB, 4ª Cia, 1ª Pelotão, 2ª Bop*

 R. Albino Alves, 268, Centro, São Paulo (SP), CEP 13900-000.

 Tel/fax: (19) 3807-5435

### **Apiaí**

*1ª BPAMB, 3ª Cia, 4ª Pelotão*

 Rodovia SP 250, km 321, Cordeirópolis, CEP 18320-000.

 (15) 3552-1536

### **Araçatuba**

*2ª BPAMB, 1ª Cia, 1ª Pelotão*

 R. Dona Amélia, s/nº, CEP 16050-620.

 (18) 3622-1250/3621-7415/6344 (fax)

### **Araraquara**

*4ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão*

 Av. Jorge Biller Teixeira, 519, Vila Ferroviária, CEP 14802-345.

 Tel/fax: (16) 3331-3797 e 3335-7980

### **Araras**

*1ª BPAMB, 4ª Cia, 4ª Pelotão*

 R. Maria Aparecida Muniz Michelin, 1251, CEP 13601-085.

 (19) 3544-4050/fax: 3541-4796

### **Assis**

*2ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão*

 Via Chico Mendes, 45, Parque de Exposições (SP), CEP 19800-000.

 Tel/fax: (18) 3323-5111 e 3322-4774

### **Atibaia**

*1ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão*

 Av. Gerônimo de Camargo, 1470, Recreio Estoril, CEP 12944-000.

 Tel/fax: (11) 4412-7613 e 4418-2892

**Avaré**

1ª BPAMB, 3ª Cia, 2ª Pelotão, 1ª Bop  
 Av. Governador Mario Covas, 505,  
 Distrito Industrial, CEP 18708-000.  
 (14) 3732-2844

**Bananal**

3ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão, 1ª Bop  
 R. Ernani Graça, 150, Centro,  
 CEP 12850-000  
 Tel/fax: (12) 3116-1362/5152

**Barra Bonita**

2ª BPAMB, 2ª Cia, 2ª Pelotão  
 R. Ângelo Moscato, 232, Colina,  
 CEP 17340-000.  
 (14) 3641-1775/7717/2244 (fax)

**Barretos**

4ª BPAMB, 3ª Cia, 2ª Pelotão  
 Av. Trinta e sete, 766, CEP 14781-329.  
 (17) 3325-2714 e fax: 3322-0499

**Barueri**

1ª BPAMB, 1ª Cia, 3ª Pelotão  
 Estrada Yojiro Takaoka, 422, Bairro  
 dos Altos, Aldeia da Serra  
 (11) 4707-6050 e 4789-0905

**Bauru**

2ª BPAMB, 2ª Cia  
 Av. Rodrigues Alves, 38-138, Horto  
 Florestal, CEP 17030-000.  
 Tel/fax: (14) 3230-2700/3034

2ª BPAMB, 2ª Cia, 1ª Pelotão

 Av. Rodrigues Alves, 38-138, Horto  
 Florestal, CEP 17030-000.  
 Tel/fax: (14) 3230-2700/3034

**Bebedouro**

4ª BPAMB, 3ª Cia, 2ª Pelotão, 1ª Bop  
 R. Luis dos Santos, 350, Jardim Acácia  
 CEP 14700-000.  
 (17) 3343-3007/9440

**Birigui**

2ª BPAMB  
 Trav. Marechal Deodoro, 107, Centro,  
 CEP 16200-010.  
 Tel/fax: (18) 3642-3955/3305/3786

2ª BPAMB, 1ª Cia

 R. Guanabara, 107, Jardim Clayton,  
 CEP 16203-000.  
 (18) 3642-3955/3305/3789 (fax)

**Botucatu**

1ª BPAMB, 3ª Cia, 2ª Pelotão  
 Av. Itália, 425, Lava Pês, CEP 18605-  
 340.  
 Tel/fax: (14) 3882-6070

**Bragança Paulista**

1ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão, 1ª Bop  
 Av. José Gomes da Rocha, 1651,  
 Taboão, CEP 12944-000.  
 (11) 4033-7290

**Brotas**

1ª BPAMB, 4ª Cia, 6ª Pelotão, 2ª Bop

 Parque dos Saltos, s/nº, Cubatão,  
CEP 17380-000.

 Tel/fax: (14) 3653-2749

**Campinas**

1ª BPAMB, 4ª Cia

 Av. das Amoreiras, 191, Vila Industrial,  
CEP 13036-120.

 Tel/fax: (19) 3272-5952/6186

**Campos do Jordão**

3ª BPAMB, 4ª Cia, 3ª Pelotão, 1ª Bop

 Av. Dr. Ademar de Barros, 112, Aber-  
néssia (SP), CEP 12460-000.

 Tel/fax: (12) 3662-1422

**Cananéia**

3ª BPAMB, 2ª Cia, 4ª Pelotão

 R. Apolinário de Araujo, 286, Centro,  
CEP 11990-000.

 Tel/fax: (13) 3851-1250/1799

**Caraguatatuba**

3ª BPAMB, 3ª Cia, 1ª Pelotão

 Av. Horácio Rodrigues, 607, Martim de  
Sá, CEP 11662-400.

 Tel/fax: (12) 3882-3688/2043/2499

**Casa Branca**

1ª BPAMB, 4ª Cia, 5ª Pelotão, 1ª Bop

 Av. Renato Pistelli, s/nº, Horto Flores-  
tal, CEP 13700-000.

 Tel/fax: (19) 3671-1094

**Castilho**

2ª BPAMB, 1ª Cia, 2ª Pelotão

 Av. Samira Zahr, 681, Centro,  
CEP 16920-000

 (18) 3741-1470/1722

**Catanduva**

4ª BPAMB, 1ª Cia, 2ª Pelotão

 R. Três de Maio, 15, Higienópolis,  
CEP 15804-085.

 Tel/fax: (17) 3522-1313 e 3524-  
2915

**Cruzeiro**

3ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão

 R. Rui Cotrim, 382, Vila Rica,  
CEP 12700-000.

 Tel/fax: (12) 3144-0268 e 3143-  
3313

**Cubatão**

3ª BPAMB, 1ª Cia, 4ª Pelotão, 1ª BOP

 Av. Bernardo Geisel Filho, 1451,  
CEP 11555-901.

 (13) 3372-3384 e 3661-7132

**Dracena**

2ª BPAMB, 3ª Cia, 2ª Pelotão

 R. Marechal Deodoro da Fonseca,  
Centro, 535, CEP 17900-000.

 (18) 3821-1069/fax: 3822-4703

**Embu das Artes**

1ª BPAMB, 2ª Cia, 3ª Pelotão

 Av. João Paulo I, 495, CEP 06817-100.

 4666-4980 e 4667-7771

**Fernandópolis**

4ª BPAMB, 2ª Cia

🏠 R. Pernambuco, 873, Vila Regina,  
CEP 15600-000.

☎ (17) 3442-6477/6234 (fax)

**Franca**

4ª BPAMB, 3ª Cia, 1ª Pelotão

🏠 Av. Dr. Flávio Rocha, 4511, Vila Imperador, CEP 14405-600.

☎ (16) 3724-5022/5662/6073 (fax)

**Guaratinguetá**

3ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão, 2ª Bop

🏠 R. Bartolomeu Bueno, 30, I.A.P.I.,  
CEP 12515-560.

☎ (12) 3126-1300/fax: 3442-6234

**Guarujá**

3ª BPAMB

🏠 Praça Getúlio Vargas, 56,  
Jd. Guaiuba, CEP 11421-250.

☎ (12) 3126-1300/fax: 3442-6234

3ª BPAMB, 1ª Cia

🏠 Av. Manoel da Cruz Michael, 387,  
Santa Rosa, CEP 11430-090.

☎ (13) 3358-4417/4411/4669 (fax)

3ª BPAMB, 1ª Cia, 4ª Pelotão

🏠 R. Itapema, 19, Jd Cunchambebe,  
CEP 11450-530.

☎ (13) 3341-6145/fax: 3352-0200

**Ibitinga**

4ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão, 2ª Bop

🏠 R. José de Paula Souza, 400,  
CEP 14940-000.

☎ Tel/fax: (16) 3342-4221

**Iguape**

3ª BPAMB, 2ª Cia, 3ª Pelotão

🏠 R. Saldanha Marinho, 240, Canto do Morro, CEP 11980-000.

☎ Tel/fax: (13) 3841-2410/2203

**Itanhaém**

3ª BPAMB, 1ª Cia, 2ª Pelotão

🏠 R. Dom Sebastião Leme, 115, Jd. Ivoty,  
CEP 11740-000.

☎ Tel/fax: (13) 3426-0835

**Itapecerica da Serra**

1ª BPAMB, 2ª Cia, 4ª Pelotão

🏠 Av. Argentina, 150, Parque Paraíso,  
CEP 06850-000.

☎ Tel/fax: (11) 4666-4980

**Itapetininga**

1ª BPAMB, 3ª Cia, 3ª Pelotão

🏠 R. Pedro Voss, 16, Vila Monteiro  
CEP 18200-000.

☎ (15) 3273-1635/2202 (fax)

**Itapeva**

1ª BPAMB, 3ª Cia, 3ª Pelotão, 1ª Bop

🏠 Av. Cândido Rodrigues, 1549, Vila Nova, CEP 18411-000.

☎ Tel/fax: (15) 3522-0115

**Ituverava**

4ª BPAMB, 3ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop

 R. Carolina Judith dos Santos, 727,  
Parque Recreio, CEP 14500-000.  
 (16) 3729-6510/fax: 3839-5909

### **Jaboticabal**

4ª BPAMB, 4ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop  
 R. Gonçalves Ledo, 155, Jardim Santa  
Rita, CEP 14887-056.  
 Tel/fax: (16) 3202-2122

### **Jacupiranga**

3ª BPAMB, 2ª Cia, 2ª Pelotão  
 R. Guará, 505, CEP 11940-000.  
 Tel/fax: (13) 3864-1366/1497

### **Jales**

4ª BPAMB, 2ª Cia, 2ª Pelotão  
 Av. José Rodrigues, 51, Bosque Muni-  
cipal, CEP 15700-000.  
 Tel/fax: (17) 3632-4660/5075

### **José Bonifácio**

4ª BPAMB, 1ª Cia, 1ª Pelotão, 2ª Bop  
 Av. Luiz Pereira Lima, 406, Indepe-  
ndência, CEP 15200-000.  
 (17) 3245-2833

### **Jundiaí**

1ª BPAMB, 4ª Cia, 3ª Pelotão  
 R. Cabedelo, 240, Vila São Paulo,  
CEP 13203-490.  
 Tel/fax: (11) 4587-1811/4526-8067

### **Lins**

2ª BPAMB, 2ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop  
 Av. Nicolau Zarbos, 515, Ribeiro,

CEP 16401-300.

 Tel/fax: (14) 3522-6782/3532-1812

### **Marília**

2ª BPAMB, 4ª Cia, 1ª Pelotão  
 Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1001,  
Alvorada, CEP 17514-000.  
 (14) 3433-4057/5253/fax: 3424-  
3545

### **Miracatu**

3ª BPAMB, 2ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop  
 R. Ver. Joaquim T. Myague, 310, Cen-  
tro, CEP 11850-000.  
 (13) 3847-1577

### **Mogi das Cruzes**

1ª BPAMB, 2ª Cia, 2ª Pelotão  
 R. Rogério Tacola, s/nº, Socorro,  
CEP 08780-720.  
 Tel/fax: (11) 4796-2971/4798-2737

### **Mogi Guaçu**

1ª BPAMB, 4ª Cia, 4ª Pelotão, 1ª Bop  
 R. Dr. Benedito Macário de Mattos,  
45, Jd. Centenário, CEP 13845-245.  
 Tel/fax: (19) 3861-0915

### **Natividade da Serra**

3ª BPAMB, 4ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop  
 Av. 13 de Agosto, 368, Centro,  
CEP 12180-000.  
 (12) 3677-1158

### **Nhandeara**

4ª BPAMB, 2ª Cia, 1ª Pelotão, 2ª Bop

🏠 R. José de Paula Silveira, 140, Centro,  
CEP 15190-000.

☎ Tel/fax: (17) 3472-1046

#### ***Novo Horizonte***

4ª BPAMB, 1ª Cia, 2ª Pelotão, 1ª Bop

🏠 R. Júlio Cotrim, 235, Jd. das Acácias,  
CEP 14960-000.

☎ Tel/fax: (17) 3542-2383/3543-3880

#### ***Orlândia***

4ª BPAMB, 3ª Cia, 1ª Pelotão, 2ª Bop

🏠 Av. Doze, 245A, Jd. Bandeirante,  
CEP 14620-000.

☎ Tel/fax: (16) 3826-0422

#### ***Ourinhos***

2ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão, 1ª Bop

🏠 R. Manoel Vieira Jr., 175, Jd. Europa,  
CEP 19914-360.

☎ Tel/fax: (14) 3322-3077/3324-2211

#### ***Panorama***

2ª BPAMB, 3ª Cia, 2ª Pelotão, 1ª Bop

🏠 Rodovia Cmt. João Ribeiro de Barros,  
km 686, Marrecas, CEP 17980-000.

☎ Tel/fax: (18) 3871-1209/1878

#### ***Penápolis***

2ª BPAMB, 1ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop

🏠 R. Nain Eid, 31, Jd. Ipê, CEP 16300-000.

☎ Tel/fax: (18) 3652-1788 e 3653-1492

#### ***Pereira Barreto***

2ª BPAMB, 1ª Cia, 2ª Pelotão, 1ª Bop

🏠 R. Demerval Franceschi, 2294, Centro,  
CEP 15370-000.

☎ Tel/fax: (18) 3704-1774 /5093

#### ***Peruíbe***

3ª BPAMB, 1ª Cia, 3ª Pelotão

🏠 R. Padre Anchieta, 12, CEP 11450-000.

☎ Tel/fax: (13) 3455-3780 /3453-5831

#### ***Piracicaba***

1ª BPAMB, 4ª Cia, 6ª Pelotão, 1ª Bop

🏠 Rod. SP 304 Geraldo de Barros, km  
169,3.

☎ Tel/fax: (19) 3421-6827

#### ***Piraju***

1ª BPAMB, 3ª Cia, 2ª Pelotão, 2ª Bop

🏠 R. Antonio Cesário Garcia, 73, Tibiriça,  
CEP 18800-000.

☎ Tel/fax: (14) 3351-2090

#### ***Pirassununga***

1ª BPAMB, 4ª Cia, 4ª Pelotão, 2ª Bop

🏠 Rodovia Brigadeiro Faria Lima, s/nº,  
Cachoeira Emas, CEP 13645-000.

☎ Tel/fax: (19) 3565-1288

#### ***Presidente Epitácio***

2ª BPAMB, 3ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop

🏠 R. Curitiba, quadra 14-53, Vila Santa  
Rosa, CEP 19470-000.

☎ Tel/fax: (18) 3281-2033/6692

#### ***Presidente Prudente***

2ª BPAMB, 3ª Cia

 Rodovia Raposo Tavares, Km 563,  
V. N. Prudente, CEP 19053-205.  
 Tel/fax: (18) 3222-1088/1815

#### **Presidente Venceslau**

*2ª BPAMB, 3ª Cia, 1ª Pelotão, 2ª Bop*  
 Av. do Estado, 444, Vila São Jorge,  
CEP 19400-000.  
 (18) 3271-1267/6060

#### **Rancharia**

*2ª BPAMB, 3ª Cia, 1ª Pelotão, 3ª Bop*  
 Av. dos Alemães, 8, Jardim Universitário,  
CEP 19600-000.  
 (18) 3265-2344

#### **Registro**

*3ª BPAMB, 2ª Cia*  
 R. Nelson Bhiri Badur, 490, Vila Tupi,  
CEP 11900-000.  
 Tel/fax: (13) 3821-4498/ 4701

#### **Ribeirão Preto**

*4ª BPAMB, 4ª Cia, 1ª Pel*  
 R. Peru, 1472, Centro, CEP 14050-000.  
 (16) 3931-1070 e 3632-2724/  
fax: (16) 3941-5959

#### **Rio Claro**

*1ª BPAMB, 4ª Cia, 6ª Pelotão*  
 Av. Brasil, 540, Vila Alemã, CEP  
13505-151.  
 Tel/fax: (19) 3533-3149/3524-2339

#### **Rosana**

*2ª BPAMB, 3ª Cia, 3ª Pelotão*

Rodovia Arlindo Betio SP 613, Km 75,5,  
Rural, CEP 19274-000.  
 Tel/fax: (18) 3284-1614

#### **Santa Fé do Sul**

*4ª BPAMB, 2ª Cia, 2ª Pelotão, 1ª Bop*  
 R. Doze, 1186, CEP 15755-000.  
 Tel/fax: (17) 3631-2374

#### **Santa Rita do Passa Quatro**

*4ª BPAMB, 4ª Cia, 1ª Pelotão, 2ª Bop*  
 R. Quincas Meirelles, 355, Vila Aparecida,  
CEP 13670-000.  
 (19) 3582-2815/fax: 3584-4650

#### **São Carlos**

*4ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão, 1ª Bop*  
 R. do Estado, 146, CEP 13564-365.  
 (16) 3368-4724

#### **São João da Boa Vista**

*1ª BPAMB, 4ª Cia, 5ª Pelotão*  
 R. Dolorata Coloso Cirto, 350, Jardim Trevo,  
CEP 13870-000.  
 Tel/fax: (19) 3622-2658

#### **São José do Rio Pardo**

*4ª BPAMB, 4ª Cia, 2ª Pelotão, 2ª Bop*  
 R. Carlos Minuccii, 44, Carlos Cassucci,  
CEP 13720-000.  
 (19) 3681-3266

#### **São José do Rio Preto**

*4ª BPAMB, 1ª Cia, 1ª Pel*  
 Av. Governador Adhemar Pereira de Barros, 2100, Vila Diniz, CEP 15013-250.

 Tel/fax: (17) 3234-3834/3833

### **São José dos Campos**

*3ª BPAMB, 4ª Cia, 3ª Pel*

 Av. Olivio Gomes, 100, CEP 12211-730.

 (12) 3921-0987/fax: 3911-1900

### **São Sebastião**

*3ª BPAMB, 3ª Cia, 1ª Pelotão*

 R. Manoel Teixeira, 15, São Francisco, CEP 11600-000.

 Tel/fax: (12) 3862-0811/0628

### **Sorocaba**

*1ª BPAMB, 3ª Cia*

 Av. Três de Março, 777, Alto da Boa Vista, CEP 18087-180.

 Tel/fax: (15) 3228-2525/2557/

fax: 3218-1625

### **Tatuí**

*1ª BPAMB, 3ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop*

 R. Orlando P. da Cruz, 20, Três Marias, CEP 18273-040.

 (15) 3251-6441

### **Taubaté**

*3ª BPAMB, 4ª Cia, 1ª Pel*

 Av. Ma. Arthur da Costa e Silva, 1401, Jaboticabeira, CEP 12010-490.

 Tel/fax: (12) 3621-6300/6055

### **Teodoro Sampaio**

*2ª BPAMB, 4ª Cia, 1ª Pelotão*

 Av. Cuiabá, 735, CEP 19280-000.

 Tel/fax: (18) 3282-1339

### **Tupã**

*2ª BPAMB, 4ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop*

 R. Goitacazes, 1167, Centro, CEP 17600-350.

 Tel/fax: (14) 3496-5884/1848

### **Ubatuba**

*3ª BPAMB, 3ª Cia, 2ª Pelotão*

 R. Antonio Marques do Vale, 241, CEP 11680-000.

 Tel/fax: 3832-2876/6088

### **Votuporanga**

*4ª BPAMB, 2ª Cia, 1ª Pelotão, 1ª Bop*

 Av. Antonio A. Paes, 1770, CEP 15500-112.

 Tel/fax: (17) 3421-9008

## **SERGIPE**

### **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH**

 Av. Heráclito Rollemberg, 4444, Distrito Industrial de Aracaju, Aracaju (SE), CEP 49030-640.

 (79) 3179-7300/7301/7302 (fax)

 <http://www.semarh.se.gov.br>

### **Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA, Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Sergipe (COGEF) e Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga de Sergipe (CERBCa/SE)**

 Av. Heráclito Rollemberg, 4444, Distrito Industrial de Aracaju, Aracaju (SE),

CEP 49030-640.

☎ (79) 3179-7300/7302 (fax)

✉ cemarh@cemarh.gov.br

✉ sema@sema.se.gov.br

🌐 <http://www.cemarh.se.gov.br>

### **Polícia Ambiental**

*PMSE – Pelotão de Polícia Ambiental*

🏠 Parque dos Cajueiros, Av. Beira Mar, s/nº, Farolândia, Aracaju (SE)

☎ (79) 3248-8306

✉ ppamb@pm.se.gov.br

🌐 <http://www.pm.se.gov.br/unidadesespecializadas>

### **TOCANTINS**

#### **Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos**

*Conselho Estadual Meio Ambiente COEMA*

🏠 Praça dos Girassóis, Palmas (TO), CEP 77001-900.

☎ (63) 3218-1604/1610/1691 (fax)

✉ gabinete@srh.to.gov.br

🌐 <http://to.gov.br/>

#### **Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins**

🏠 302 Norte, Av. LO 6, Lt. 3, Palmas (TO), CEP 77006-336.

☎ (63) 3218-2601/2603/2604/

2690 (fax)

✉ presidencia@naturatins.to.gov.br

🌐 <http://naturatins.to.gov.br/>

### **Polícia Ambiental**

*CIPAMA – Cia. Independente de Polícia*

*Militar Ambiental (1ª Pelotão)*

403 sul, Av. NS-3, s/nº (antigo aeroporto), Centro, Palmas (TO), CEP 77176-070.

☎ (63) 9973-6147 e 3218-2731/ 2761 (fax)

✉ cipama\_nea@yahoo.com.br

🌐 <http://www.pm.to.gov.br>

#### *2ª Pelotão de Polícia Militar Ambiental – Araguaína*

R. C, 2140, Setor Santa Mônica, Araguaína (TO)

☎ (63) 3414-4874

✉ cipamaarn@hotmail.com

#### *3ª Pelotão de Polícia Militar Ambiental – Gurupi*

R. 48, esquina com a R. 51, s/nº, Setor Pq. Residencial Nova Fronteira, Gurupi (TO)

☎ (63) 3312-4171

✉ cipamagurupi@yahoo.com.br



A **Fundação SOS Mata Atlântica** é uma ONG brasileira que trabalha desde 1986 na proteção dessa que é a floresta mais ameaçada do país. Atua em 3 frentes – Florestas, Mar e Cidades – e realiza diversos projetos nas áreas de monitoramento e restauração da Mata Atlântica, proteção do mar e da costa, políticas públicas e melhorias das leis ambientais, educação ambiental, campanhas sobre o meio ambiente, apoio a reservas e unidades de conservação, dentre outros. Todas essas ações contribuem para a qualidade de vida, já que vivem na Mata Atlântica mais de 72% da população brasileira.

#### **Endereço:**

Av. Paulista, 2073, Conjunto Nacional  
Torre Horsa 1 – 13º andar, cj 1380  
01311-300 – São Paulo, SP.  
Email: [info@sosma.org.br](mailto:info@sosma.org.br)  
T (11) 3262-4088  
[www.sosma.org.br](http://www.sosma.org.br)

 [www.facebook.com/SOSMataAtlantica](https://www.facebook.com/SOSMataAtlantica)  
 [www.twitter.com/sosma](https://www.twitter.com/sosma)  
 [www.youtube.com/user/SOSMata](https://www.youtube.com/user/SOSMata)  
 <http://instagram.com/sosmataatlantica>

#### **FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA**

*Presidente:* Pedro Luiz Barreiros Passos; *Vice-Presidência de Mar:* Roberto Luiz Leme Klabin; *Vice-Presidência de Comunicação:* Roberto Oliveira de Lima; *Vice-Presidência de Finanças:* Morris Safdie

#### **CONSELHOS**

*Conselho Administrativo:* Beatrice Padovani Ferreira, Clayton Ferreira Lino, José Olympio da Veiga Pereira, Fernando Reinach, Gustavo Martinelli, José Renato Nalini, Luciano Huck, Paulo Nogueira-Neto, Pedro Leitão Filho e Sonia Racy  
*Conselho Fiscal:* Luiz de Moraes, Marco Antonio Fujihara e Silva Mac Dowell

#### **DIRETORIAS**

*Diretoria Executiva e Gestão do Conhecimento:* Marcia Hirota; *Diretoria de Políticas Públicas:*

Mario Cesar Mantovani; *Diretoria Administrativa e Financeira:* Olavo Garrido; *Diretoria de Comunicação e Marketing:* Afra Balazina

#### **DEPARTAMENTOS**

*Administrativo/Financeiro:* Lidiane Pedrosa, Adriana de Oliveira, Aislan Silva, Camila Costa, Giselle Lima, Italo Sorriha, Jonas Morais, Thais Santos e Vanessa Correa; *Comunicação:* Anaéli Bastos e Jessica Rampazo; *Conhecimento:* Marcelo Bolzan; *Documentação:* Andrea Godoy Herrera; *Eventos e Marketing:* Joice Veiga e Audrey Borsetto; *Filiação:* Yuri Menezes; *Recursos Humanos:* Anderson Almeida; *Relacionamento:* Luiza Cardenas; *Tecnologia da Informação:* Kleber Santana

#### **PROGRAMAS/PROJETOS**

*Áreas Protegidas:* Érika Guimarães e Monica Fonseca (consultora); *Costa Atlântica:* Camila Keiko Takahashi, Diego Igawa Martinez e Leandra Gonçalves (consultora); *Exposição Itinerante:* Patrícia Ferreti, Ana Lucia Voidella e Tiago Felix; *Plano Municipal da Mata Atlântica:* Mariana Gianiki e Vivian Castro (consultoras); *Políticas Públicas e Mobilização:* Beloyanis Monteiro, Lidia Parente\* e Rejane Pieratti\* (\*consultoras)  
*Rede das Águas:* Maria Luiza Ribeiro, Cesar Pegoraro, Gustavo Veronesi, Marcelo Naufal\*, Adriana Bravim\*, Nadja Soares de Moraes\* (\*consultores); *Voluntariado:* Romilda Roncatti

#### **CENTRO DE EXPERIMENTOS FLORESTAIS**

*Gerente de Restauração Florestal e Coordenador do Florestas do Futuro:* Rafael Bitante Fernandes; *Coordenadora de Restauração Florestal e Clickarvore:* Aretha Medina; *Administrativo:* Ana Paula Guido e Joveni Pereira de Jesus; *Educação Ambiental:* Kelly de Marchi; *Clickarvore e Viveiro:* Éder Augusto Marin, Ismael Alves da Rocha, Berlânia Maria dos Santos, Celso Bueno da Cruz, Fernanda Aparecida dos Santos, José Zacarias Mariana Roseira e Wilson Fernandes; *Florestas do Futuro e campo:* Roberto Cândido e Joaquim Prates

#### **CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Adauto Basílio, Adriana Margarido, Carlos Abras, Daniela Moretto, Lucas Oliveira e Tamiris do Carmo



APOIO



**Bradesco**  
Cartões

REALIZAÇÃO

